



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº24/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 34/2016
Pregão Presencial Nº 24/2016

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 24/2016, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** contendo todos os itens, no dia 20 de Junho de 2016, às 14 horas na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial Uberlândia-MG CEP: 38.402-349, cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos para início de Operação do SAMU TRIÂNGULO DO NORTE, conforme descrição Termo de Referência, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 1321003594/2015.** Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, 14 horas do dia 20/06/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h30min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site <http://cistri.saude.mg.gov.br/index.php/licitacoes/>

Uberlândia, 07 de Junho de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:44ADFC8A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TORNA SEM EFEITO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20/2016

TORNA SEM EFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 28/2016
Modalidade Pregão Presencial 20/2016 – Menor Preço Global Por Lote

Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Tona sem efeito a publicação de 06 de junho de 2016, do Termo de Homologação referente ao Processo nº 28/2016, Pregão Presencial nº 20/2016, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 07 de junho de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6E0A6486

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA CONSELHEIRO MATA, 11 – 2ª ANDAR – CENTRO –
CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail:
camaradtna@citel1.com.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, Vereador Marcelo Marinho de Ávila, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos da Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas face ao Processo em epígrafe e à vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

HOMOLOGAR o Processo Licitatório acima, referente à Aquisição de forma parcela e estimada de lanche para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Diamantina/MG, e **ADJUDICAR** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado abaixo:

Número do Convite:**01/2016**

Número do Processo Licitatório: **04/2016**

Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para Fornecimento (com entrega parcelada) de lanche para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

MEK GULA LANCHES LTDA com o valor de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta Reais), vencendo nos itens: 03, 05 e 11;
- PADARIA MÃE E FILHO LTDA com o valor de R\$ 13.211,00 (Treze mil duzentos e onze Reais), vencendo nos itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09 10.

Perfazendo o Valor Global de 18.251,00 (Dezoito mil duzentos e cinquenta e um Reais).

Valor global estimado: R\$ 20.293, 00 (vinte mil duzentos e noventa e três Reais)

Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Também determina que o setor responsável por compras da Câmara Municipal de Diamantina convide os vencedores para formalizar a contratação objetivada pelo certame.

Diamantina/MG, 01 de junho de 2016.

VEREADOR MARCELO MARINHO DE ÁVILA

Presidente

Publicado por:

Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza

Código Identificador:6B18335B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PRAÇA JK, 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG

TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail:

camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016;

CONVITE N.º 01/2016;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG;

CONTRATADA: MEK GULA LANCHES LTDA;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para fornecimento (com entrega parcelada) de lanches para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

PRAZO: O prazo de duração deste Contrato se inicia a partir da data de sua assinatura, tendo como término o dia 31 de dezembro de 2016.

VALOR: O valor proposto pela licitante vencedora: item 03: preço unitário = R\$ 18,50 (Dezoito Reais e cinquenta Centavos), preço total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos Reais); item 05: preço unitário = R\$ 19,50 (Dezenove Reais e cinquenta Centavos), preço total: R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco Reais); item 11: preço unitário = R\$ 16,90 (Dezesseis Reais e noventa Centavos), preço total: R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco Reais); totalizando um valor de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta Reais).

ASSINATURA: 03/06/2016;

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Marcelo Marinho de Ávila – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Pela Contratada: Luciana Miranda Barbosa Guimarães – Mek Gula Lanches Ltda.

Publicado por:

Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza

Código Identificador:5C280F1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PRAÇA JK, 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG

TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail:

camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016;

CONVITE N.º 01/2016;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG;

CONTRATADA: PADARIA MÃE E FILHO LTDA;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para fornecimento (com entrega parcelada) de lanches para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

PRAZO: O prazo de duração deste Contrato se inicia a partir da data de sua assinatura, tendo como término o dia 31 de dezembro de 2016.

VALOR: O valor proposto pela licitante vencedora: item 01: preço unitário = R\$ 8,99 (Oito Reais e noventa e nove Centavos), preço total: R\$ 1.798,00 (Mil setecentos e noventa e oito Reais); Item 02: preço unitário = R\$ 9,98 (Nove Reais e noventa e oito Centavos), preço total: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito Reais) ; item 04: preço unitário = R\$ 12,98 (Doze Reais e noventa e oito Centavos), preço total: R\$ 324,50 (Trezentos Reais e cinquenta Centavos); item 06: preço unitário = R\$ 21,98 (Vinte e um Reais e noventa e oito Centavos), preço total: R\$ 4.396,00 (Quatro mil trezentos e noventa e seis Reais); item 07: preço unitário = R\$ 21,98 (Vinte e um Reais e noventa e oito Centavos), preço total: R\$ 3.297,00 (Três mil duzentos e noventa e sete Reais); item 08: preço unitário = R\$ 21,98, preço total: R\$ 1.099,00 (Mil e noventa e nove Reais); item 09: preço unitário = R\$ 5,99 (Cinco Reais e noventa e nove Centavos), preço total: R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove Reais); item 10: preço unitário = R\$ 19,98 (Dezenove Reais e noventa e oito Centavos), preço total: R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove Reais); totalizando um valor de R\$ 13.211,00 (Treze mil duzentos onze Reais).

ASSINATURA: 03/06/2016;

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Marcelo Marinho de Ávila – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Pela Contratada: Cristiano Aparecido Moreira – Padaria Mãe e Filho Ltda.

Publicado por:

Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza

Código Identificador:AA69A364

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO CONTRATO
07/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará de Minas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. CONTRATADA: EMPRESA SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA ME: Altera-se a marca indicada para o item 04 do Lote 1, da Cláusula Nona e Anexo Único deste Contrato, para a marca “Guaraná Kwat Zero”, de acordo com o pedido da CONTRATADA e concordância do representante da CONTRATANTE.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 07 de junho de 2016

Publicado por:

Lorena dos Santos Rodrigues

Código Identificador:7D0223B3

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO CONTRATO
07/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará de Minas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. CONTRATADA: EMPRESA SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA ME: Alterase a marca indicada para o item 04 do Lote 1, da Cláusula Nona e Anexo Único deste Contrato, para a marca “Guaraná Kwat Zero”, de acordo com o pedido da CONTRATADA e concordância do representante da CONTRATANTE.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 07 de junho de 2016

Publicado por:

Lorena dos Santos Rodrigues

Código Identificador:BA00EF3E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016 - PREGÃO Nº 004/2016. A Câmara Municipal de Santa Bárbara torna público que o processo licitatório na modalidade **Pregão**, para contratação de Buffet para realização das homenagens e solenidades, confecção de diplomas, placas e medalhas, contratação de fotógrafo e de gráfica para confecção de convites para as festividades da Câmara Municipal está **CANCELADO**.

Câmara Municipal de Santa Bárbara, 06 de junho de 2016.

ÂNGELA MARIA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:5708E8C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016 - PREGÃO Nº 004/2016. A Câmara Municipal de Santa Bárbara torna público que fará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial, Edital nº 02**, para contratação de Buffet, confecção de diplomas, placas e medalhas, contratação de fotógrafo e de gráfica para confecção de convites, para as festividades da Câmara Municipal. **Tipo Menor Preço Por Item.** Abertura dará dia 21 de junho de 2016 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº 98, Centro, Santa Bárbara – MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas e no site oficial: www.santabarbara.cam.mg.gov.br.

Câmara Municipal de Santa Bárbara, 07 de junho de 2016.

ÂNGELA MARIA PEREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:D79B9D00

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA**

**PREGÕES E LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA - Declaração de Licitação Deserta. Procedimento da licitação nº PAL- 40/2016. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2016.** Objeto: prestação de serviços médicos em clínica geral. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaiaca, Monica D. D. Belardineli, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta no dia 06.06.2016.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:224084DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/16 EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/16 – PROCESSO Nº
033/2016. CREDENCIAMENTO.**

O MUNICÍPIO DE AÇUCENA, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA DO SUS/AÇUCENA**, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público a todos os interessados até o **23 junho de 2016 às 13:00 horas**, estará realizando processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, objetivando contratar a prestação de serviços médicos para a atenção básica afim de atender a demanda do Município de Açucena – MG, conforme decreto 12 de 10 março de 2016 emergência na saúde pública, e especificações constantes neste edital de credenciamento e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3298-1520.

Açucena, MG 07 de junho de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pres. da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:6AA8DC22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO -TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 -
PROCESSO Nº 028/2016**

Data Abertura: 23/06/2016 às 09h30min. Data Visita Técnica: 13/06/2016 a 17/06/2016 devendo ser agendada (33) 99117-0399 ou (33)3298-1520. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras viárias com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ); Execução de Drenagem Pluvial; Urbanização e Obras Complementares com assentamento de meio fio em concreto pré-moldado, nas Rua Padre Félix, Cândido de Brito, Joaquim Gonçalves dos Reis, Antônio José da Costa Maia e Rua da Praça - Distrito de Felicina - AÇUCENA – MG, CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG Nº 216165/2015. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira de 13h as 17h. Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena -Telefone 33-3312-1520.

Açucena, 07 de junho de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:A21EE623

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº075/2016 TOMADA DE PREÇO Nº009/2016**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Processo n.º: 075/2016 -Tomada de Preço nº: 009/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o resultado do PROCESSO Nº 075/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016, cujo objeto é a Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma nas Escolas Municipais Anchildes Baranda, Anna Matos de Oliveira e La Fayette Côrtes, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA -
CNP:07.868.530/0001-03,
CONSTRUTORA RENO EIRELI – CNPJ: 23.159.246/0001-06
SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ:
04.848.286/0001-10
CONSTRUÇÃO GOMES &CORREA LTDA-EPP – CNPJ:
02.684.023/0001-98
P M A CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ: 17.538.603/0001-44

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93 declara aberta a partir dessa data o prazo recursal para apresentação de recursos.

Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estão com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Além Paraíba, 25 de maio de 2016

MAGALI DE LIMA GOMIDE

Presidente

Designados pela Portaria 179/2015

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:17143EA2

DEPARTAMENTO COMPRAS

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº075/2016 TOMADA DE PREÇO Nº009/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º: 075/2016

Tomada de Preço n.º: 009/2016

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma nas Escolas Municipais Anchildes Baranda, Anna Matos de Oliveira e La Fayette Côrtes, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame:

CONSTRUÇÃO GOMES &CORREA LTDA-EPP - CNJ:
02.684.023/0001-98
LOTE 01 – Escola Municipal Anchildes Baranda R\$ 120.030,65
LOTE 02 – Escola Municipal Ana Matos de Oliveira.....R\$ 107.064,31
LOTE 03 – Escola Municipal La Fayette Côrtes.....R\$ 49.529,18
TOTAL GERAL R\$ 276.624,14

Além Paraíba, 06 de junho de 2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:17621DE9

DEPARTAMENTO COMPRAS

PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO Nº076/2016 TOMADA DE PREÇO Nº010/2016

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo n.º: 076/2016 -Tomada de Preço n.º: 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o resultado do PROCESSO Nº 076/2016 – TOMADA DE

PREÇOS Nº 010/2016, cujo objeto é a : contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a construção de quadra de pequeno porte – Bairro Esplanada e instalação de meio fio de concreto para Loteamento Ivo Baranda, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA -
CNP:07.868.530/0001-03,
SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ:
04.848.286/0001-10

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93 declara aberta a partir dessa data o prazo recursal para apresentação de recursos.

Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estão com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Além Paraíba, 23 de maio de 2016

MAGALI DE LIMA GOMIDE

Presidente

Designados pela Portaria 179/2015

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:168D046D

DEPARTAMENTO COMPRAS

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº076/2016 TOMADA DE PREÇO Nº010/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º: 076/2016

Tomada de Preço n.º: 010/2016

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a construção de quadra de pequeno porte – Bairro Esplanada e instalação de meio fio de concreto para Loteamento Ivo Baranda, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame:

CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA- CNPJ:
07.868.530/0001-03,
LOTE 01- INSTALAÇÃO DE MEIO FIO LOTEAMENTO IVO
BARANDA R\$ 14.656,35
LOTE 02- CONSTRUÇÃO QUADRA ESPLANADA R\$ 226.584,25
TOTAL..... R\$241.240,60

Além Paraíba, 06 de junho de 2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:F394D5CB

DEPARTAMENTO COMPRAS

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº059/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA EM: 06/06/2016

Processo n.º: 059/2016

Pregão Presencial n.º: 029/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviço de locação de um TRATOR DE ESTEIRA, com potência mínima de 125 HP, peso operacional mínimo de 12,9 T, equipado com lâmina de 2,7m³, com operador, combustível e demais encargos, em perfeito estado de funcionamento, para atender à Secretaria de Obras na demanda de serviços necessários do município e distritos de Além Paraíba, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Municipal e conforme ata constante dos autos, acolho a decisão da Comissão de Licitação e declaro licitação DESERTA.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:66BECD38

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO EXTRATO ATA CONTRATO 97/2016.

Processo Licitatório 0055/2016, Pregão Presencial n.º 0036/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e COMERCIAL ALVORADA RDS LTDA. **Valor Registrado: R\$5.666,80 (cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Assinatura: 06/06/2016, Vigência: 05/06/2017.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:AE76EE41

LICITAÇÃO ATA CONTRATO 98/2016

Processo Licitatório 0055/2016, Pregão Presencial n.º 0036/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e COMERCIAL URSULA LTDA - ME. **Valor Registrado: R\$14.572,10 (quatorze mil e quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Assinatura: 06/06/2016, Vigência: 05/06/2017.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:44E188F3

LICITAÇÃO EXTRATO ATA CONTRATO 99/2016

Processo Licitatório 0055/2016, Pregão Presencial n.º 0036/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA-EPP. **Valor Registrado: R\$186.316,15 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e desesseis reais e quinze centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Assinatura: 06/06/2016, Vigência: 05/06/2017.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:60296045

LICITAÇÃO EXTRATO ATA CONTRATO 100/2016

Processo Licitatório 0055/2016, Pregão Presencial n.º 0036/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA -ME. **Valor Registrado: R\$41.678,00 (quarenta e um mil e seiscentos e setenta e oito reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Assinatura: 06/06/2016, Vigência: 05/06/2017.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:5781627F

LICITAÇÃO EXTRATO ATA CONTRATO 101/2016

Processo Licitatório 0055/2016, Pregão Presencial n.º 0036/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e MARCILIA AZEVEDO GROSSI -EPP. **Valor Registrado: R\$124.475,75 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Assinatura: 06/06/2016, Vigência: 05/06/2017.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:701D2A92

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 057/2016 PP 041/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 057/2016 PP 041/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO DE 03(TRÊS) CÂMERAS SPEED DOME PTZ 360° EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 1491003649/2015, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG. ABERTURA 21/06/2016, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:

Marizete Soares Souza

Código Identificador:90FD5A5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 035/2016 TP 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/05/2016 CONTRATO EM

DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO 006/2016, COM A EMPRESA: COVALE- CONSTRUTORA DO VALE LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 14.331,14(QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 03/05/2016 A 03/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B1015A3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 039/2016 PP 027/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/05/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2016, COM A EMPRESA: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 1.620.000,00(UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 02/05/2016 A 01/05/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:10732BE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 040/2016 PP 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/05/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2016, COM AS EMPRESAS: ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA -EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 328.900,00(TREZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECIENTOS REAIS), PINGO DOCE PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 61.459,00(SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 02/05/2016 A 01/05/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7DEF33B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 043/2016 PP 031/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/05/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2016, COM AS EMPRESAS GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS - EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 94.400,00(NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS); MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 674.736,00 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 04/05/2016 A 03/05/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:745D75F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 044/2016 PP 032/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 13/05/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2016, COM AS EMPRESAS ZÉ DE ARNALDO COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 29.000,00(VINTE E NOVE MIL REAIS); NAJLA MIRANDA NEIVA MARTINS - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 4.458,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 20/05/2016 A 19/05/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A5D20AAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 027/2016 TP 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 13/05/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO 003/2016, COM A EMPRESA: CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 157.663,17(CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 13/05/2016 A 13/11/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:83DDC23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 01 (primeiro) dia do mês de Junho de 2016, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA nomeada pela portaria nº 044, de 01 de JUNHO DE 2016, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de AGENTE FISCAL, devendo assumir suas atividades no dia 01/06/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0C6FC71C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. VANDA EUNICE DA SILVA SANTOS nomeada pela portaria nº 045, de 01 de JUNHO de 2016, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de auxiliar de serviços gerais, devendo assumir suas atividades no dia 01/06/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO

Prefeita Municipal

VANDA EUNICE DA SILVA SANTOS

Servidor Empossado

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:BB79B67C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. SABRINA ALVES DA SILVA nomeada pela portaria nº 046, de 01 de JUNHO de 2016, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de auxiliar de serviços gerais, devendo assumir suas atividades no dia 01/06/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO

Prefeita Municipal

SABRINA ALVES DA SILVA

Servidor Empossado

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:09BABB76

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016

PREGÃO Nº 008/2016

OBJETO: aquisição de uma MOTOCICLETA, zero km, 2016/2016, com freio a disco traseiro e dianteiro, 300 CC flex, estilo big trail, suspensão monoshock em alumínio swingarm.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: MARTINELLI MOTOS LTDA, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 24 de maio de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.

Pregoeira.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:8AAF3D6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016

PREGÃO Nº 008/2016

OBJETO: aquisição de uma MOTOCICLETA, zero km, 2016/2016, com freio a disco traseiro e dianteiro, 300 CC flex, estilo big trail, suspensão monoshock em alumínio swingarm.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 31 de maio de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:FD9C9C73

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO 043/2016

N.º Processo: 028/2016 – Pregão: 008/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: MARTINELLI MOTOS LTDA – CNPJ: 03.711.106/0001-91 - Objeto: aquisição de uma MOTOCICLETA, zero km, 2016/2016, com freio a disco traseiro e dianteiro, 300 CC flex, estilo big trail, suspensão monoshock em alumínio swingarm. Valor: R\$ 17.200,00. Data de assinatura: 31 de maio de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:C49EC65D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 13 de junho de 2017 o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABCENTER – CNPJ: 05.762.747/0001-09 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais.

Prefeitura Municipal de Araújos, 07 de junho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0251B64B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0105/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0105/2016, Pregão Presencial 0046/2016 – Homologado em 06/06/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0105/2016, Pregão Presencial 0046/2016 – Empresas vencedoras: **CASA PENA LTDA** Adjudicado em 06/06/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:C45227D1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0055/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0055/2016 Empresa: Casa Pena LTDA Valor: R\$ 3.942,00 Vigência: 06/06/2016 a 31/12/2016 Processo: 0105/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:8985F0EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 081/2014 da Tomada de Preços nº 003/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 081/2014 - PMBMA/J.V.C. ENGENHARIA LTDA - EPP. CNPJ: 11.731.540/0001-61.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

22/01/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:CF33908A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONCURSO**

Município de Barroso e Fundação Desenvolvimento e Pesquisa torna publica a Retificação ao Edital 01/2016 situa disponível nos seguintes sítios: www.gestaodeconcursos.com.br e www.barroso.mg.gov.br .

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C92FBF2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DE ISENÇÃO**

Município de Barroso torna publica o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo e do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barroso encontra se no site

www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8D422CA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 79**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 079/2016

Inexigibilidade nº. 007/2015 Credenciamento

Abertura.....: 31 de maio 2016,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Laboratório de Análises Clínicas Vitae Ltda ME
CNPJ: 04.192.283/0001-71

Material	Preço Total
Exames de análises Clínicas Infantil	R\$ 50.805,61

Laboratório de Análises Clínicas Graçano Ltda ME
CNPJ: 00.638.803/0001-76

Material	Preço Total
Exames de análises Clínicas Infantil	R\$ 50.876,78

Laboratório Darge & Darge
CNPJ: 26.129.510/0001-57

Material	Preço Total
Exames de análises Clínicas Infantil	R\$ 49.301,56

Barroso, 06 de junho de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7B0092CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 13/2016 que por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE FABRICA DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) CONSTANTE NO SITE DA ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br>), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇO LTDA		
LOTE 02 – MEDICAMENTOS GENÉRICOS		
LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
02	DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE FABRICA DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) CONSTANTE NO SITE DA ANVISA.	73

Boa Esperança, 07 de junho de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:EA1D52FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE FABRICA DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) CONSTANTE NO SITE DA ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br>). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 07/06/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 13/2016.

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:F640493C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1677 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 TIPO: MENOR PREÇO
POR LOTE**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 21/06/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 22/06/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email:

smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:

smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e

smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br

Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:D72DD1BF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 085/2016 Aliane de Jesus Lemos, monitora de creche no Centro de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 02/05/2016 a 02/11/2016; 086/2016 Klausfon Rodrigues farago, auxiliar de serviços gerais / vigia no Centro de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, em substituição ao servidor Jose Lucas Gomes de Azevedo que se encontra de licença sem vencimento, R\$880,00, p/mês, 02/05/2016 a 02/11/2016; 087/2016 Ari Timoteo de Oliveira, servente de pedreiro, R\$880,00, p/mês, 02/05/2016 a 02/11/2016; 088/2016 Carla Alessandra Rodrigues, auxiliar de serviços gerais/faxineira no Centro de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 03/05/2016 a 03/11/2016; 089/2016 Idina Maria Lopes de Oliveira, Monitora na creche “Criança Feliz”, em substituição a servidora Daniele Cristine Sales Queiroz, que se encontra de licença maternidade, R\$880,00 por/mês, 04/05/2016 a 22/10/2016; 090/2016 Irani Francisca Mota, monitora de creche no Centro de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 09/05/2016 a 09/11/2016; 091/2016 Helena Cardoso de Queiroz Silva, prestação de serviços de mãe social protetiva na casa - lar “Viver Melhor”, R\$ 880,00 p/mês, 14/05/2016 a 31/12/2016; 092/2016 Paulo Henrique Barbosa de Faria, servente de pedreiro, R\$880,00, p/mês, 19/05/2016 a 19/11/2016; 093/2016 João Luiz Ferreira Leles, prestação de serviços de socorrista; inspeção em extintores de incêndio; controle de pânico; primeiros socorros e líder da abrigada de emergência, durante as festividades dos 64 Anos de Colonização e 21 Anos de Emancipação de Brasilândia de Minas – MG, valor global R\$2.630,00, 20/05/2016 a 29/05/2016; 094/2016 João Vicente Marins da Mota – ME, prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem da Instalação Elétrica das barracas, banheiros, pátio da festa, palco, rodeio, no local da realização das festividades dos 64 Anos de Colonização e 21 Anos de Emancipação de Brasilândia de Minas – MG, valor global R\$2.200,00, 20/05/2016 a 29/05/2016; 095/2016 Iuri Pereira Cavalcanti de Andrade, prestação de serviços com locação de equipamentos de sonorização (DJ); para as festividades dos 64 Anos de Colonização e 21 Anos de Emancipação de Brasilândia de Minas – MG, R\$1.600,00, p/mês, 20/05/2016 a 29/05/2016.

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Junho de 2016.

**** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA**

Prefeito Municipal **

Publicado por:

Eliene Ribeiro de Oliveira

Código Identificador:FEE5DE57

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 036/2016 Paloma Lorham Gomes dos Reis, Agente de Saúde no setor de vigilância epidemiológica no combate a dengue, em substituição ao servidor Antônio Vaz da Costa, ocupante do cargo comissionado de chefe de serviço controle endemias, R\$880,00, p/mês, 13/05/2016 a

13/11/2016; 037/2016 Geralda de Fatima Dias da Silva, Agente de Saúde da I Unid. Do PSF “Antônio Ribeiro Sobrinho, em substituição a servidora Elaine Ferreira de Araujo, que se encontra de licença maternidade, R\$880,00 p/mês, 19/05/2016 a 29/10/2016. **

**Brasilândia de Minas- MG, 07 de Junho de 2016.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8EA0334F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 210/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Marcia Gonçalves Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 210/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 29/05/2016 e término no dia 29/11/2016; 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 056/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Idimar Mendes da Cunha, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 056/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/05/2016 e término no dia 09/11/2016; 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 060/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Samuel Luiz de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 060/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 16/05/2016 e término no dia 16/11/2016; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 051/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Sirlei Teixeira dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 051/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/05/2016 e término no dia 06/11/2016; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 052/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Cristiane Conceição da Rocha, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 052/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/05/2016 e término no dia 06/11/2016; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 054/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Nayara Cristina Mendes Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 054/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 13/05/2016 e término no dia 13/11/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 078/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Ana Paula de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 078/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/05/2016 e término no dia 05/11/2016. **

**Brasilândia de Minas- MG, 07 de Junho de 2016.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:76CEFA2C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO ADIAMENTO ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, torna público que adiou para o dia 14/06/2016 às 14h00min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 20/2016, Processo Licitatório 22/2016. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 06 de junho de 2016.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B58D6811

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL RELAÇÃO ADITIVOS 2016 - FOLHA

ADITIVO Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VIGÊNCIA
001/2016 01-16	Ct. Auxiliar Administrativo II	31/03/2016	Maria da Conceição Silva	31/12/2016
001/2016 02-16	Ct. Auxiliar Administrativo I	31/03/2016	Carolina da Silva Mendes	31/12/2016
001/2016 03-16	Ct. Serviços Gerais	31/03/2016	Mirce Magalhães de Souza	31/12/2016
001/2016 04-16	Ct. Serviços Gerais	31/03/2016	Sandra da Silva Trindade	31/12/2016
001/2016 05-16	Ct. Auxiliar administrativo I	31/03/2016	Josias júnior dos Passos de Castro	31/12/2016
001/2016 06-16	Ct. Técnico de Enfermagem	31/03/2016	Wellington Luiz de C. S. Gonçalves	31/12/2016
001/2016 07-16	Ct. Agente de Saúde	31/03/2016	Rose Mary Trindade da Silva	31/12/2016
001/2016 08-16	Ct. Fisioterapeuta	31/03/2016	Cibele Rivelli Cardoso Dias	31/12/2016
001/2016 09-16	Ct. Agente de Saúde	31/03/2016	Rosilene Santana Alberto	31/12/2016
001/2016 10-16	Ct. Agente de Saúde	31/03/2016	Maria Aparecida Pereira Araújo	31/12/2016
001/2016 Ct.11-16	Ct. Técnico de Enfermagem	31/03/2016	Lúcia do Rosário Rivelli Pereira	31/12/2016
001/2016 12-16	Ct. Agente de Saúde	31/03/2016	Maria do Rosário Silva	31/12/2016
001/2016 13-16	Ct. Auxiliar Administrativo	31/03/2016	Thamirys Helena O. Gonçalves	31/12/2016
001/2016 14-16	Ct. Tratorista do Pronaf	31/03/2016	Tarcísio André dos Santos	31/12/2016
001/2016 15-16	Ct. Auxiliar Administrativo II	31/03/2016	Rayane Coelho Grossi	31/12/2016
001/2016 Ct.16-16	Ct. Assistente Social NASF	31/03/2016	Marilda Soares da Silva	31/12/2016
001/2016 17-16	Ct. Assistente Social CRAS	31/03/2016	Marilda Soares da Silva	31/12/2016
001/2016 18-16	Ct. Auxiliar Administrativo	31/03/2016	Rosana Maria de Abreu Estevam	31/12/2016
001/2016 19-16	Ct. Agente de Saúde	31/03/2016	Lucinéia Imaculada de Lana	31/12/2016
001/2016 20-16	Ct. Agente de Saúde	31/03/2016	José Mauro de Paiva	31/12/2016
001/2016 21-16	Ct. Tratorista Pronaf	31/03/2016	Izaías de Castro Pereira	31/12/2016
001/2016 22-16	Ct. Técnico de Enfermagem	31/03/2016	Fabiana da Silva	31/12/2016
001/2016 Ct.23-16	Ct. Agente de saúde	31/03/2016	Cristiane Cabral Ribeiro Borges	31/12/2016
001/2016 Ct.24-16	Ct. Serviços Gerais	31/03/2016	Josiene Maria Dias do Prado	31/12/2016
001/2016 Ct.25-16	Ct. Agente de Saúde	31/03/2016	Priscila Silva Teotônio	31/12/2016
001/2016 Ct.26-16	Ct. Psicóloga	31/03/2016	Ana Raquel Quintão Souza	31/12/2016
001/2016 27-16	Ct. Serviços gerais (Vigia)	31/03/2016	Constantino F.Filho	31/12/2016
001/2016 Ct.28-16	Ct. Motorista	31/03/2016	Guido Sueli Moreira	31/12/2016

001/2016 Ct.29-16	Serviços gerais	31/03/2016	Nelson do Nascimento Martins	31/12/2016
001/2016 Ct.30-16	Auxiliar Administrativo I	31/03/2016	Janete Coelho Ferreira	31/12/2016
001/2016 Ct.31-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Carlos Roberto Sobrinho	31/12/2016
001/2016 Ct.32-16	Psicologa	31/03/2016	Ozana do Rosário A.a. Mota	31/12/2016
001/2016 Ct.33-16	Secretário escolar	31/03/2016	Paulo Sérgio de Farias Barros	31/12/2016
001/2016 Ct.34-16	Motorista II	31/03/2016	José Dionísio da Paiva	31/12/2016
001/2016 Ct.35-16	Técnico Enfermagem de	31/03/2016	Eder Felipe da Silva	31/12/2016
001/2016 Ct.38-16	Epidemiologia	31/03/2016	Nádia Lúcia Rodrigues da Silva	31/12/2016
001/2016 Ct.39-16	Auxiliar Administrativo II	31/03/2016	Simone Vidal Mussi	31/12/2016
001/2016 Ct.40-16	Auxiliar Administrativo	31/03/2016	Fabricia Aparecida T. Duarte	31/12/2016
001/2016 Ct.41-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Rivelino de Oliveira Patrício	31/12/2016
001/2016 Ct.42-16	Técnica Enfermagem de	31/03/2016	Edina Arcanjo Lana	31/12/2016
001/2016 Ct.43-16	Motorista II	31/03/2016	Antônio Maurício de Souza	31/12/2016
001/2016 Ct.44-16	Coordenadora do CRAS	31/03/2016	Aparecida de Souza Araújo	31/12/2016
001/2016 Ct.45-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Cláudio de Souza Oliveira	31/12/2016
001/2016 Ct.46-16	Motorista da Educação	31/03/2016	André Graciano Alves	31/12/2016
001/2016 Ct.47-16	Psicóloga CRAS	31/03/2016	Regiane Conceição Alves Vidal	31/12/2016
001/2016 Ct.48-16	Operador de máquina	31/03/2016	Gerson da Silva Evangelista	31/12/2016
001/2016 Ct.49-16	Motorista I	31/03/2016	Jacinto Teodoro Felício	31/12/2016
001/2016 Ct.52-16	Farmacêutica	31/03/2016	Aline Teixeira Pacheco	31/12/2016
001/2016 Ct.53-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Célio de Souza	31/12/2016
001/2016 Ct.54-16	Agente Epidemiologia	31/03/2016	Cristiano Tadeu Pereira	31/12/2016
001/2016 Ct.55-16	Motorista I	31/03/2016	Adão de Castro	31/12/2016
001/2016 Ct.57-16	Epidemiologia	31/03/2016	Cátia Aparecida Geraldo	31/12/2016
001/2016 Ct.58-16	Psicologa	31/03/2016	Ozana do Rosário A.a. Mota	31/12/2016
001/2016 Ct.59-16	Enfermeira Plantonista	31/03/2016	Leidiane Alves Rezende	31/12/2016
001/2016 Ct.60-16	Enfermeira Plantonista	31/03/2016	Bethânia Marrota Fernandes	31/12/2016
001/2016 Ct.61-16	Enfermeira do PSF	31/03/2016	Bethânia Marrota Fernandes	31/12/2016
001/2016 Ct.62-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Sidnéia Eleotério	31/12/2016
001/2016 Ct.63-16	Agente de saúde	31/03/2016	Diana de Silva Mesquita	31/12/2016
001/2016 Ct.64-16	Tecnico Enfermagem de	31/03/2016	Márcio Carvalho de Magalhães	31/12/2016
001/2016 Ct.65-16	Enfermeira PSF	31/03/2016	Leidiane Alves Rezende	31/12/2016
001/2016 Ct.66-16	Motorista II	31/03/2016	Adriano de Souza Araújo	31/12/2016
001/2016 Ct.67-16	Nutricionista NASF	31/03/2016	Thalita Helena Pereira Silveira	31/12/2016
001/2016 Ct.68-16	Dentista	31/03/2016	Pedro Henrique profeta	31/12/2016
001-2016 Ct.69-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Fernando Nogueira Sales	31/12/2016
001/2016 Ct.70-16	Serviços Gerais (Vigia)	31/03/2016	Carlos Henriques da S.Magalhães	31/12/2016
001/2016 Ct.71-16	Serviços Gerais	31/03/2016	José Silvestre Gonzaga	31/12/2016
001/2016 Ct.72-16	Serviços Gerais	31/03/2016	José Antônio Hermenegildo	31/12/2016
001/2016 Ct.73-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Luciana Conceição Hermenegildo	31/12/2016
001/2016 Ct.74-16	Motorista I	31/03/2016	Francelino Faria Marques	31/12/2016
001/2016 Ct.75-16	Agente de Saúde	31/03/2016	Ordolino Ribeiro Pires	31/12/2016
001/2016 Ct.76-16	Enfermeira Plantonista	31/03/2016	Maria do Rosário Martins Araújo	31/12/2016
001/2016 Ct.77-16	Agente de Saúde	31/03/2016	Roniele Nazaret da Silva	31/12/2016
001/2016 Ct.78-16	Motorista I	31/03/2016	Célio Durso de Oliveira	31/12/2016
001/2016 Ct.79-16	Serviços Gerais	31/03/2016	José Geraldo Andrade de Souza	31/12/2016
001/2016 Ct.80-16	Nutricionista Saúde	31/03/2016	Thalita Helena Pereira Silveira	31/12/2016
001/2016 Ct.81-16	Motorista II	31/03/2016	Luís Carlos Moreira da Silva	31/12/2016
001/2016 Ct.82-16	Técnico Enfermagem de	31/03/2016	Maria do Rosário Rivelli Faria	31/12/2016
001/2016	Serviços Gerais	31/03/2016	Maria Aparecida de Oliveira	31/12/2016

Ct.83-16				
001/2016 Ct.84-16	Auxiliar Administrativo I	31/03/2016	Valdete Gomes da Silva	31/12/2016
001-2016 Ct.85-16	Enfermeira	31/03/2016	Maria do Rosário Martins Araújo	31/12/2016
001/2016 Ct.86-16	Serviços Gerais (Vigia)	31/03/2016	Vicente de Paiva Soares	31/12/2016
001/2016 Ct.87-16	Mecânico	31/03/2016	Sérgio Mendes de Paiva	31/12/2016
001/2016 Ct.89-16	Operador de Máquina	31/03/2016	Jorge Alves Coelho	31/12/2016
001/2016 Ct.90-16	Médico Psiquiatra	31/03/2016	Alex Fabrício de Oliveira	31/12/2016
001/2016 Ct.91-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Helton Barros de Paula	31/12/2016
001/2016 Ct.92-16	Serviços Gerais	31/03/2016	José Carlos Balbino	31/12/2016
001/2016 Ct.93-16	Serviços Gerais (Vigia)	31/03/2016	João Batista Cabral da Silva	31/12/2016
001/2016 Ct.94-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Ernane Alves Ribeiro	31/12/2016
001/2016 Ct.95-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Hélio Vieira Luiz	31/12/2016
001/2016 Ct.96-16	Serviços Gerais	31/03/2016	João Batista Guimarães	31/12/2016
001/2016 Ct.97-16	Auxiliar Administrativo I	31/03/2016	Michel Henrique A. Gonçalves	31/12/2016
001/2016 Ct.99-16	Motorista	31/03/2016	Cristiano Cabral Ribeiro	31/12/2016
001/2016 Ct.100-16	Motorista	31/03/2016	Gilberto Vieira da Silva	31/12/2016
001/2016 Ct.101-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Sonia Faria Trindade	31/12/2016
001/2016 Ct.102-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Beatriz Fátima Paiva	31/12/2016
001/2016 Ct.103-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Alex Junior Alves de Queiroz	31/12/2016
001/2016 Ct.107-16	Serviços Gerais	31/03/2016	Aurea Dias Lopes	31/12/2016
001/2016 Ct.109-16	Auxiliar Administrativo I	31/03/2016	Andreia Lopes de Castro	31/12/2016
001/2016 Ct.110-16	Monitor de Oficinas	31/03/2016	Igor Nogueira Nazaret	31/12/2016
001/2016 Ct.111-16	Psicologa	31/03/2016	Ana Raquel Quintão Souza	31/12/2016
001/2016 Ct.138-16	Agente de Saúde	31/03/2016	Joice Alves Vieira	31/12/2016
001/2016 Ct.139-16	Administrador de aulas de Capoeira	31/03/2016	Fabio França Constantino	31/12/2016
001/2016 Ct.140-16	Monitora de oficina de Manicure	31/03/2016	Silvia Aparecida de Carvalho Serafim	31/12/2016

Brás Pires MG, 06 de junho de 2016

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:08E2CAE1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cabeceira Grande torna pública a assinatura do Contrato BF nº 217.002/16 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em de maio de 2016, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2015

Publicado por:
Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:82C04DD0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 089/16 – Pregão Presencial n.º 032/15 para a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício com apresentação de show pirotécnico na Fogueira de São Pedro, no dia**

02 de Julho de 2016. Dando prosseguimento, foi realizada a negociação, ocasião em que o representante da empresa **MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA – ME** não manifestou interesse em negociar o valor e que fosse mantido o último lance por ele proferido na sessão anterior. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de “documentação para habilitação” da empresa **MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA – ME** verificando-se o seguinte: a) O *Certificado de Regularidade de Situação perante ao FGTS* apresentado dentro do envelope conforme solicitado em *Edital na Cláusula 06 item II letra “e”* encontrava-se vencido na presente data. Porém na data de recebimento e abertura dos envelopes o mesmo foi apresentado dentro de sua validade. Realizada a consulta de tal documento no site da Caixa Econômica Federal, durante esta sessão, constatou-se a validade do mesmo; b) O documento solicitado em *Edital na Cláusula 06 item III letra “a”* não foi atendido conforme fora exigido, o documento apresentado pela licitante não comprovou as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, não apresentando ainda a empresa licitante a via original do *Atestado* para confronto, conforme consta na *item 6.2 do Edital*; e c) O documento solicitado em *Edital na Cláusula 06, item III, letra “d”*, referente aos *Alvarás de Autorizações para Comércio e Shows Pirotécnicos* encontravam-se dentro do prazo de suas validades, porém não foi apresentada a via original do “*Alvará de Autorização de Comércio*” para confrontação, nos termos no *item 6.2*. Além da empresa licitante não ter atendido aos *itens “b” e “c”* acima infringiu a mesma também ao disposto no *Artigo 30, II da Lei Federal n.º 8.666/93*, ficando, portanto, *INABILITADA* para a próxima fase do processo. Em atendimento ao disposto na *Lei Federal n.º 10520/02*, fica aberto prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso pela empresa acima *INABILITADA*. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FAEBB6F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 079/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 079/16 Tomada de Preços n.º 002/16** para a contratação de empresa para execução de arruamento, calçamento e drenagem da via pública denominada Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa neste Município, conforme repasse MCIDADES. Ficando, portanto **ADJUDICADO** o **valor global** de R\$ 333.560,39 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos) para a empresa **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D3DEA32F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 103/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 103/16. O Processo em epígrafe objetivou a empresa especializada para realização de corrida rústica (1ª Corrida Pela Vida) a ser realizada no dia 12 de Junho de 2016. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **CESAR**

AUGUSTO COSTA RODRIGUES 01285510623, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.481.112/0001-53, no valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1C6635ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A empresa **GASP SERVIÇO DE APOIO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**, apresentou o documento, sob o protocolo n.º 9242-05, que trata da impugnação do *Edital do Pregão Presencial n.º 034/16*, cujo objeto refere-se à contratação de serviços de equipe de apoio a Polícia Militar, compostas em parte por brigadistas para a realização da Festa da Fogueira nos dias 01 e 02 de Julho de 2016. No uso de suas atribuições, Pregoeira e sua equipe, encaminha o referido documento à Assessoria Jurídica para análise. Após análise, fica a impugnação indeferida, conforme segue em anexo ao processo.

Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:ED2C16D4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA N.º 0013/2016**

PORTARIA N.º 013/2016

REVOGA A LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR ADMILSON DE CASTRO ARANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Márcia Cristina Silva Borges, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha/MG, CAMPANHAPREVI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar por motivo de interesse do servidor, a licença não remunerada concedida ao servidor ADMILSON DE CASTRO ARANTES.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2016.

Campanha, 03 de Junho de 2016

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Presidente

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:29A03E1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00029/2016 – Pregão nº 00020/2016 – Contrato nº 00080/2016 - Contratada: SANTOS IMPACTO SONORIZAÇÃO LTDA., CNPJ/CPF 08.963.382/0001-60, situada na RUA ADOLPHO PINTO DE ALMEIDA, 46, BAIRRO: XORORÓ, CAMPANHA/MG, CEP: 37400-000, com o valor total de R\$371.800,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Oitocentos Reais). Dot: 672. Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 07/06/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:AD613E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42**, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00029/2016 – Pregão nº 00020/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação – Pregão nº 00020/2016, ao licitante **SANTOS IMPACTO SONORIZAÇÃO LTDA., CNPJ/CPF 08.963.382/0001-60**, situada na RUA ADOLPHO PINTO DE ALMEIDA, 46, BAIRRO: XORORÓ, CAMPANHA/MG, CEP: 37400-000, com o valor total de R\$371.800,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Oitocentos Reais) vencedores deste certame. Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 07 de junho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:B2F49EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório nº 0035/2016– Modalidade: PREGÃO Nº 00024/2016 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTES EVENTUAIS, TRANSPORTE ESCOLAR E SOCORRO, CONTRATAÇÃO POR KM RODADO. Valor Estimado: R\$ 504.101,85 –Data de Abertura: 22/06/2016 às 14:00 Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9D9F4F39

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECISÃO DE RECURSO

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N. 50/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2015
RECURSO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
RECORRENTE: MA SERVIÇOS EIRELI**

I TEMPESTIVIDADE

A decisão foi recebida pelo recorrente em 20.05.2016.

O recurso foi recebido pelo Município no dia 30.05.2016.

Tempestivo, portanto, o presente recurso.

II RAZÕES RECURSAIS

Invoca a recorrente em seu favor um pseudo fato imprevisível, constituído da quantidade de lixo muito inferior ao estimado no contrato, o que impossibilitou sua atividade, inclusive considerando o alto custo verificado pela mão de obra, EPI's, impostos, combustível, encargos e etc. E relata que em decorrência dos serviços prestados já gerou-lhe diversas demandas trabalhistas, “tudo a demonstrar o desequilíbrio econômico financeiro do contrato” (sic).

Argui em seu favor a teoria da imprevisão, transcrevendo doutrina.

Arrazoa que a penalidade de declaração de inidoneidade deve recair apenas em relação ao órgão administrativo sancionador, *in casu* o Município de Campos Altos (MG). Colaciona doutrina e jurisprudência.

Declara que a penalidade acima mencionada inviabiliza sua atividade empresarial, violando o princípio da função social da empresa, ceifando geração de empregos, renda, tributos.

III DOS PEDIDOS DA RECORRENTE

Requer a reconsideração da decisão, para que sejam afastadas as penalidades impostas, ou, subsidiariamente, para que seja afastada a declaração de inidoneidade e a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

IV DO MÉRITO

Como *in casu*, na execução contratual é extremamente comum o surgimento de divergências entre a Administração e particular, podendo este, garantido o devido processo, ser sancionado administrativamente a critério daquela. Ainda que a lei confira à Administração uma posição privilegiada na relação jurídica, a mesma lei garante ao particular o direito de impugnar a aplicação da penalidade, mediante a interposição de recurso administrativo. A medida tradicional de impugnação a qualquer decisão, judicial ou administrativa, é a interposição de recurso. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já pacificou o entendimento de que, por previsão legal, em regra, a aplicação de penalidades decorrentes de contrato administrativo está sujeita a recurso.

A Lei n. 8.666/93, conhecida como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, regula o processo administrativo sancionador em relação às licitações e aos contratos administrativos, sendo aplicável, como norma complementar, a Lei nº 9.784/99, Lei do Processo Administrativo Federal.

Os recursos contra a aplicação de penalidade contratual são regulados pelo art. 109 da Lei n. 8.666/93. Ele prevê o pedido de reconsideração, que pode ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis, contra a declaração de inidoneidade.

Embora a competência para conhecimento do recurso seja da autoridade administrativa hierarquicamente superior a que praticou o ato recorrido, a Lei n. 8.666/93 prevê que a interposição deverá ser realizada perante a julgadora do ato impugnado (art. 109, § 4º), a fim de permitir que esta, analisando a tese recursal, exerça, se entender cabível, o juízo de retratação.

Fica esclarecido que a recorrente não pede efeito suspensivo de seu recurso, certamente por conhecer que tal efeito só é admitido nos casos em que se discute a habilitação e o julgamento das propostas, ainda no certame licitatório, o que não é a hipótese em análise. Pela dicção legal, somente se a aplicação da penalidade causasse prejuízo ao interesse público é que a interposição de recurso suspenderia os efeitos da decisão impugnada, o que também não é a hipótese em comento.

Analisando as razões do recurso e o pedido da recorrente, e esmiuçando a matéria, deparamos com um julgado do TCU, *in verbis*:

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, previstas no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, alcançam apenas o órgão ou a entidade que as aplicaram (TCU. Acórdão n. 3439/2012-Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo, 10.12.2012).

E outro da AGU:

A suspensão temporária de licitar e contratar, prevista no inciso III do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, possui efeito com amplitude subjetiva restrita, afetando apenas o direito de licitar ou contratar em relação ao órgão sancionador. (Parecer N. 02/2013/GT/AGU).

Nesta visão, e considerando que a declaração de inidoneidade é uma medida drástica ao extremo, e que realmente pode inviabilizar as atividades da recorrente, entendemos, neste momento, (i) ser razoável o afastamento da aplicação da penalidade “declaração de inidoneidade”, (ii) bem como da “suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração pública” seja restrita ao Município de Campos Altos.

Quanto à imposição das penalidades de “multa” e de “impedimento” de contratar com a administração pública do município de Campos Altos/MG, entendemos que nenhuma razão jurídica válida trouxe a recorrente em seu favor, a ponto de justificar o acolhimento de sua pretensão.

Quanto à declaração de rescisão do contrato que vincula as partes – ou seja, a Ata de Registro de Preços n. 98/2015, de 09 de dezembro de 2015, sequer foi objeto de recurso.

V DECISÃO

Nos termos da Lei 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, das demais normas aplicáveis à espécie, do que dos autos consta e das razões desta decisão, e considerando que o contrato que vinculava as partes (Ata de Registro de Preços 98/2015) foi rescindido, tanto que sequer foi objeto de recurso, **DECIDO**:

1. Acolho parcialmente o recurso (pedido de reconsideração) da recorrente (MA Serviços Eireli), (a) no sentido de cassar a penalidade “Declaração de inidoneidade” da contratada de participar de licitações e formalizar contratos com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, (b) bem como de rerratificar a imposição da penalidade “Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração” apenas em relação ao Município de Campos Altos (MG).

2. Mantenho a imposição à contratada (a) da penalidade “Multa, equivalente a R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)”, e (b) da penalidade “Impedimento de contratar com a administração pública do município de Campos Altos/MG”, pelas razões da decisão proferida em 15 de abril de 2016.

3. Determino que desta decisão seja dado conhecimento à contratada.

4. Determino que, comprovado o cumprimento do disposto no item n. “3” desta decisão por documento juntado aos autos, seja arquivado o presente processo administrativo.

Publique-se.
Registre-se.
Notifique-se.

Campos Altos/MG, 31 de maio de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3CA4AFB4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039 - HLH

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 39		Data Ass.: 07/06/2016		Vigência: 07/06/2016até 31/12/2016
FORNECEDOR: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA			CNPJ: 02.915.196/0001-70	
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, nº 15 , Bairro: PROGRESSO ,TURMALINA - MG /Tel.: (38)				
Nº Processo: 40 - 21 / 2016		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R\$ 8.470,00
OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DO ISSQN E O APLICATIVO PARA A EMISSÃO E CONTROLE DAS NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA ELETRÔNICA, POSSIBILITANDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO E ARRECADAÇÃO DE ISSQN, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TODA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15597 - CESSÃO DE SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DO ISSQN ; E DO APLICATIVO PARA A EMISSÃO E CONTROLE DAS NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA ELETRÔNICA, POSSIBILITANDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO E ARRECADAÇÃO DE ISSQN, COMPREENDENDO ASSIM, A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TODA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. ;	SERVIÇO	7,0000	1210,0000	8470,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:61B65E21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º. TERMO ADITIVO.
CONTRATO Nº. 014/2015 contratante: **MUNICÍPIO DE CARBONITA MG X** contratada: **CONSTRUTORA CIVIL PONTUAL LTDA ME**: valor do contrato: R\$ 565.969,32 (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). 3º. Termo aditivo ao contrato 014/2015, firmado em 07/06/2016, objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de 02(duas) quadras de esportes cobertas: 01(uma) na comunidade de Monte Belo e 01(uma) na comunidade de Mercadinho conforme convenio SICONV 789856 plano de trabalho:1008368-32/2013. Prorrogação da vigência para 07/10/2016. Fund: lei 86666/93

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:08A19D33

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 005/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CARBONITA – APAE

CONVÊNIO Nº 005/2016 QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CARBONITA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
 AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARBONITA –
 APAE

O **MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.154.174/0001-89, com sede administrativa situada na Praça Edgar Miranda, 202, Centro, CEP 39.665.000, Carbonita/MG, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal** o Sr. **MARCOS JOSERALDO LEMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº20, Centro, em Carbonita/MG, doravante denominado **CONVENIENTE**, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARBONITA-APAE DE CARBONITA**, sociedade civil, filantrópica de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos com foro na Comarca de Itamarandiba-MG, fundada em Assembléia realizada no dia 31 de outubro de 1998, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídica da Comarca de Itamarandiba, Livro B 02, fls. 564, sob o nº 1104, inscrita no CNPJ sob o nº 02.994.805/0001-23, reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 492/99, com sede na Rua Eva Aguilar, nº 393, Bairro Cruzeiro, CEP 39.665-000, Carbonita-MG, neste ato representada pelo seu **PRESIDENTE**, o Sr. **DOMINGOS SOARES PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF: sob o nº 451.569.138-49, portador do RG: nº MG-13.260564, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº255, centro, na cidade de Carbonita/MG, doravante denominada de **CONVENIADA**, resolvem firmar o presente convênio com o objeto de integração das partes de forma a possibilitar ao Município a transferência de recursos para a realização dos objetos assistenciais e culturais a serem desenvolvidos pela APAE, como estabelecido em seu Estatuto, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto

Constitui objeto do presente repasse de recurso à **CONVENIADA**, oriundos da Empresa **ARCELORMITTAL BIOFLORESTA**, destinados ao cumprimento do Projeto da **CONVENIADA** aprovado pelo CMDCA, ora integrante do presente Convênio.

Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros

Para consecução do objeto estabelecido na Cláusula Primeira, assume a **CONVENIENTE**, o compromisso de repassar à **CONVENIADA** recurso no valor de **R\$ 11.483,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais)** aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os saldos deste convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

Cláusula Terceira - Da Vigência

A vigência deste convenio iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando no dia 30/11/2016, sendo 31/10/2016 a data limite para execução do objeto e 20/12/2016 prazo final para apresentação da Prestação de Contas.

Cláusula Quarta - Dos Direitos e Obrigações

I - Da CONVENIENTE

• Da Obrigação

• Custear o objeto do Convênio, liberado os recursos financeiros para crédito em conta corrente da **CONVENIADA**, específica para sua execução, na forma indicada no Plano de Trabalho;

• Acompanhar e controlar a execução do objeto do Convênio diretamente ou por delegação de competência e dirigentes de órgão ou entidade pertencentes à Administração Municipal;

• Exercer função gerencial fiscalizadora, dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas do Convênio, ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas quanto às eventuais disfunções havidas na execução do Convênio;

• Notificar a liberação de recursos financeiros a Câmara Municipal, no prazo de dois dias úteis, contados da data da liberação do recurso;

• Prorrogar “De Ofício” a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

• Do Direito

• Dar divulgação ao presente Convênio nas instancias e lugares de seu interesse.

II - Da CONVENIADA

• Da Obrigação

• Usar os recursos repassados pela **CONVENIENTE**, de acordo com o objeto deste Convênio;

• Prestar contas para a **CONVENIENTE**, no prazo determinado neste Convênio.

Cláusula Quarta – Da prestação de Contas

-A **Prestação de Contas** deverá ser apresentada até a data final de vigência deste Convênio, contendo os seguintes documentos:

- cópia deste instrumento;
- relatório da execução físico-financeira;
- relação de pagamentos
- demonstrativo da execução da receita e despesa
- demonstrativo de rendimento quando for o caso
- conciliação bancária
- extratos bancários da conta específica do período de recebimento dos recursos até o pagamento
- cópia dos despachos de adjudicação e homologação das licitações realizadas

Cláusula Quinta – Da Execução Físico – Financeira

As faturas, notas fiscais, recibos e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto em questão, deverão ser emitidos em nome da APAE, se for o caso, devidamente identificados com o número deste convênio.

Parágrafo Único - Não poderão ser pagas, com recursos do Convênio, despesas com:

• data anterior ou posterior à vigência da execução físico-financeira do convênio;

• pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeadas com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

• taxas bancárias, multa, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

• finalidade diversa da estabelecida no Convênio.

Cláusula Sexta – Da Denúncia e Rescisão

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e rescindido

de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, especialmente no tocante a:

- falta de Prestação de Contas estabelecido, sem justa causa;
- utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio.

Parágrafo Único - No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir a Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por este transferido para a consecução do objeto deste convênio, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei, bem como comprovar a sua regular aplicação, enquanto vigente este convênio.

Cláusula Sétima – Das Penalidades

Em caso de inadimplência por parte da **CONVENIADA**, a **CONVENENTE** determinará o bloqueio dos recursos transferidos sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis, ressalvadas as exceções decorrentes de previsões legais.

Cláusula Oitava – Do Aditamento

Este Convênio poderá, mediante assentimento dos convenientes, ser modificado através de Termo Aditivo ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

Cláusula Nona- Da Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária para as despesas, objeto do presente convênio, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária.

07.01.02.12.367.0041.2067-3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Itamarandiba/MG; como competente para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Convênio.

Carbonita/MG, aos 07 de junho de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito Municipal de Carbonita/MG

DOMINGOS SOARES PEREIRA

Presidente da Apae de Carbonita/MG

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:1E8ABE6D

GABINETE DO PREFEITO CONVÊNIO Nº 004/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E O PROJETO SEMEAR ESPERANÇA DE CARBONITA – PROSESC

CONVÊNIO Nº 004/2016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARBONITA E O PROJETO SEMEAR ESPERANÇA
DE CARBONITA – PROSESC

O **MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.154.174/0001-89, com sede administrativa situada na Praça Edgar Miranda, 202, Centro, CEP 39.665.000, Carbonita/MG, neste ato representado pelo Sr. **PREFEITO MUNICIPAL, MARCOS JOSERALDO LEMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Carbonita/MG, doravante denominado **CONVENENTE**, e o **PROJETO SEMEAR**

ESPERANÇA DE CARBONITA - PROSESC, sociedade civil de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ sob o nº 06.031.957/0001-81, reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 595/2005, com sede na Avenida Varginha, nº282, Bairro Varginha, CEP 39.665-000, Carbonita-MG, neste ato representada pelo seu **PRESIDENTE, CLAUDIO ROBERTO DA MOTA**, brasileiro, inscrito no CPF: sob o nº 934.754.386-15, portador do RG: nº MG-7.698.624, residente e domiciliado na cidade de Carbonita/MG, na Rua São Lourenço, nº52, bairro Monte Belo, doravante denominada de **CONVENIADA**, resolvem firmar o presente convênio com o objeto de integração das partes de forma a possibilitar ao Município a transferência de recursos para a realização dos objetos assistenciais e culturais a serem desenvolvidos pela **CONVENIADA**, como estabelecido em seu Estatuto, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto

Constitui objeto do presente convênio repasse de recurso à **CONVENIADA**, oriundos da Empresa ARCELORMITTAL BIOFLORESTA, destinados ao cumprimento do Projeto da **CONVENIADA** aprovado pelo CMDCA, ora integrante do presente Convênio.

Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros

Para consecução do objeto estabelecido na Cláusula Primeira, assume a **CONVENENTE**, o compromisso de repassar à **CONVENIADA** recurso no valor de **R\$ 17.207,73 (dezesete mil, duzentos e sete reais e setenta e três centavos)** aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os saldos deste convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

Cláusula Terceira - Da Vigência

A vigência deste convenio iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando no dia 30/11/2016, sendo 31/10/2016 a data limite para execução do objeto e 20/12/2016 prazo final para apresentação da Prestação de Contas.

Cláusula Quarta - Dos Direitos e Obrigações

I - Da CONVENENTE

• Da Obrigação

• Custear o objeto do Convênio, liberado os recursos financeiros para crédito em conta corrente da **CONVENIADA**, **específica** para sua execução, na forma indicada no Plano de Trabalho;

• Acompanhar e controlar a execução do objeto do Convenio diretamente ou por delegação de competência e dirigentes de órgão ou entidade pertencentes à Administração Municipal;

• Exercer função gerencial fiscalizadora, dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas do Convênio, ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativa quanto às eventuais disfunções havidas na execução do Convênio;

• Notificar a liberação de recursos financeiros a Câmara Municipal, no prazo de dois dias úteis, contados da data da liberação do recurso;

• Prorrogar “De Ofício” a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

• Do Direito

• Dar divulgação ao presente Convênio nas instancias e lugares de seu interesse.

II - Da CONVENIADA

• Da Obrigação

• Usar os recursos repassados pela **CONVENIENTE**, de acordo com o objeto deste Convênio;

• Prestar contas para a **CONVENIENTE**, no prazo determinado neste Convênio.

Cláusula Quinta – Da prestação de Contas

-A **Prestação de Contas** deverá ser apresentada até a data final de vigência deste Convênio, contendo os seguintes documentos:

- cópia deste instrumento;
- relatório da execução físico-financeira;
- relação de pagamentos
- demonstrativo da execução da receita e despesa
- demonstrativo de rendimento quando for o caso
- conciliação bancária
- extratos bancários da conta específica do período de recebimento dos recursos até o pagamento
- cópia dos despachos de adjudicação e homologação das licitações realizadas

Cláusula Sexta – Da Execução Físico – Financeira

As faturas, notas fiscais, recibos e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto em questão, deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**, se for o caso, devidamente identificados com o número deste convênio.

Parágrafo Único - Não poderão ser pagas, com recursos do Convênio, despesas com:

• data anterior ou posterior à vigência da execução físico-financeira do convênio;

• pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeadas com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

• taxas bancárias, multa, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

• finalidade diversa da estabelecida no Convênio.

Cláusula Sétima – Da Denúncia e Rescisão

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, especialmente no tocante a:

• falta de Prestação de Contas estabelecido, sem justa causa;

• utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio.

Parágrafo Único - No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir a **CONVENIENTE** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por este transferido para a consecução do objeto deste convênio, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei, bem como comprovar a sua regular aplicação, enquanto vigente este convênio.

Cláusula Oitava – Das Penalidades

Em caso de inadimplência por parte da **CONVENIADA**, a **CONVENIENTE** determinará o bloqueio dos recursos transferido sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis, ressalvadas as exceções decorrentes de previsões legais.

Cláusula Nona – Do Aditamento

Este Convênio poderá, mediante assentimento dos convenientes, ser modificado através de Termo Aditivo ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária para as despesas, objeto do presente convênio, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária.

11-03-01.08.243.038.2133-3.3.90.39.00

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Itamarandiba/MG; como competente para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Convênio.

Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, aos 07 de junho de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito Municipal de Carbonita/MG

CLAUDIO ROBERTO MOTA

Presidente do PROSESC

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF:

Publicado por:

Genival Freire Santos

Código Identificador:AB935F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 36 PROCESSO 54

DISPENSA DE Nº 36/2016 – PRC Nº 54/2016.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a aquisição de rotor para bomba do rio Pará, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa: BHS Bombas, CNPJ: 13.576.654/0001-00, com sede na Rua Romualdo José da Silva, nº 295, Complemento galpão: 02; Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem - MG

Publicado por:

Fabio Rabelo de Melo

Código Identificador:6C456D99

SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 37 PROCESSO 55

DISPENSA DE Nº 37/2016 – PRC Nº 55/2016.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a aquisição de bobinas, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa: Super Imagem Digital LTDA ME, CNPJ: 07.574.252/0001-73, com sede na Rua Magdalena Taborda Ribas, Novo Mundo, Curitiba – PR.

Publicado por:

Fabio Rabelo de Melo

Código Identificador:8ACE8F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 49/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 49/16 PP Nº. 45/16.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, visando à manutenção da “**Merenda Escolar**”. Entrega e abertura dos envelopes: dia 20/06/16 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br. Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:F431396D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 42/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 42/16 PP Nº. 38/16.
Objeto: Aquisição de equipamentos, com recursos do Projeto Estruturar para Atender e Mobilizar. Empresas vencedoras: Digital Informática e Tecnologia Ltda, valor R\$ 4.594,00; Geordane José Mendonça e Cia Ltda., valor R\$ 1.600,00; Gontijo Industria e Comercio de Moveis Ltda-ME, valor R\$540,00; JMD Distribuidora Ltda, valor R\$ 1.290,00 e Total Tech Distribuidora Ltda, valor R\$ 11.760,00

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:788BFE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 50/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 50/16 PP Nº. 46/16 SRP..
Objeto: Aquisição de camisas, para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Entrega e abertura dos envelopes: dia 20/06/16 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A8BC33DE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016. MAIOR OFERTA. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos e inativos, pelo período de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura do contrato. Credenciamento: 20/06/2016, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 20/06/2016, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambrulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,07/06/2016.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8A7F3773

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,

CONTRATOS & CONVÊNIOS

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2016

PRC. nº 152/2016 – Pregão Presencial nº 015/2016 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Vitor Silvestre Felício-ME. Objeto: aquisição de armários planejados com nichos em MDF branco para UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento. Valor: R\$4.739,99. Vigência: 02/06/2016 a 31/12/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº

319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

Catas Altas, 07 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:1333E446

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2857/2016

DECRETO Nº 02857/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 505/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339030 - Material de Consumo	65		101	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67		101	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				70.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3006.3.028 - Gestao das Escolas				
339030 - Material de Consumo	79		101	40.000,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal				
339030 - Material de Consumo	85		101	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				70.000,00
TOTAL DE RECURSOS				70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:940B1E69

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2858/2016

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Turismo e Cultura

O **Prefeito de Catas Altas**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso II e 47, da Lei Complementar nº 512/2016, DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a servidora municipal **CLÁUDIA PICARDI MORAIS DE CASTRO** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, cargo “*demissível Ad Nutum*”, Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos DS - 02, símbolo de vencimento SUBSÍDIO .

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 08 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D81E5C03

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2859/2016**

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Departamento III

Art. 1º - O Prefeito de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, nomeia o **Sr. ROBSON ESTANIEL BARBOSA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III** do município de Catas Altas, cargo “demissível Ad Nutum”, grupo de chefia- CH, Código de cargo CH - 03, símbolo de vencimento CPC – 05 (Lei nº 223/2007), subordinado a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 07 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D5955F03

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 71/2016

“Exonera servidor do Cargo de Provimento em Comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II “a” da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Provimento de comissão de “Chefe de Divisão”, - CC-003, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Renato Primo Cardoso, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data de 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
publica-se e
cumpra-se na forma de Lei.*

Chapada do Norte-MG, 31 de maio de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 31/05/2016 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:A8F79B4B

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 51-A/2016

“Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II “a” da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento de comissão de “Chefe de Sessão”, - CC-004, livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Larissa Guedes Soares, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data de 04 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
publica-se e
cumpra-se na forma de Lei.*

Chapada do Norte-MG, 04 de abril de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 04/04/2016 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:E11182E9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 002**

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PÁTIO DO GALPÃO DE RECICLAGEM, SITUADO NA AV. HARIF WAZIR Nº 1.070, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ENGENHARIA 003/2016.**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

TERRAPLANAGEM SÃO LUIZ LTDA ME

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 87.041,05(oitenta e sete mil quarenta e um reais e cinco centavos)

*Registre-se e
Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 07 (sete) dia do mês de junho de 2016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C65B3299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO/DISPENSA 01/2016

O Município de Corinto torna público a retificação da RATIFICAÇÃO do Processo nº 032/2016, Dispensa 01/2016, na forma do art. 24 V, da Lei 8666/93. Objeto Contratação por dispensa de licitação para aquisição parcelada de gêneros alimentícios e descartáveis para manutenção das atividades Sociais do CRAS, CREAS, BOLSAFAMÍLIA, SCFV. Onde Lê-se ... **VALOR: R\$14.574,33 (quatorze mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). Leia-se ... VALOR: R\$16.574,33 (dezesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) ...**

Publicado por:
Higor Emanuel Waldoloto
Código Identificador:B2168D18

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 025/2016
TOMADA DE PREÇOS 04/2016

O MUNICÍPIO DE CORINTO, através do Prefeito Municipal torna público; A **HOMOLOGAÇÃO** e por conseguinte a **ADJUDICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 025/2016, Tomada de Preços nº 04/2016 tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obras de reforma da Policlínica Municipal, conforme proposta nº 11505370000114013 habilitada pela portaria nº 1160 de 17 de maio de 2014 do Ministério de Estado da Saúde, a serem utilizados recursos referentes ao PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), em favor da empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA EPP no valor de R\$99.006,84 (Noventa e nove mil seis reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Higor Emanuel Waldoloto
Código Identificador:B0B389B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº
003/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Córrego Danta, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2016, no dia 29 de junho de 2016, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução e Pintura de Quebra Molas e Operação Tapa Buraco em CBUQ em vias públicas de Córrego Danta e Cachoeirinha, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do dia 29/06/2016. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C50FBC6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.759, DE 07 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.044 de 31 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
4.4.90.52.00 923 Equipamento e Material Permanente 50.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1036 Construção Prédio Escolar
4.4.90.51.00 905 Obras e Instalações 50.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 50.000,00
TOTAL: R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de junho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0474820B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.760, DE 07 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.045 de 31 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.36.00 444 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 20.240,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.240,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 20.240,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
4.6.90.71.00 492 Principal da Dívida Contratual Resgatado 20.240,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.240,00
TOTAL: R\$ 20.240,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de junho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BF5B46F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 2.761, DE 07 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.046 de 31 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.16.00 912 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 7.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 7.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 7.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 909 Contratação por Tempo Determinado 7.000,00

1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 7.000,00
TOTAL: R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de junho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EF2EFD61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 2.762, DE 07 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.047 de 31 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
4.4.90.52.00 871 Equipamento e Material Permanente 235.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 235.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 235.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 859 Material de Consumo 235.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 235.000,00
TOTAL: R\$ 235.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de junho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D260E69C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2016

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha. - Objeto: Transferência de recurso oriundo do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do CONVENIENTE à CONVENIADA, para execução do PNAC-PNAE/CRECHE. - Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). - Dotação orçamentária:

02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-894 - FONTE 1.44.00. – Do Prazo: Da data da sua assinatura até 31/12/2016. Data: 02/06/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E3C51505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2016**

OBJETO: Registro de preços com empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo (óleo diesel S10), por atacado, nos termos da Lei 9.478/97, Res. 392/2000 e Port. 116/2000. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., item 01, no valor total de R\$ 2.229.019,00. Em 6/6/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8B8442DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2016**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para suprir pacientes do SUS, do Município, com observância da Res. CMED 02/04, 04/06 e 03/11, no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas. Abertura da sessão 22/6/16 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 6/6/16.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:58BB11F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2016**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material químico, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão 23/6/16 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 6/6/16.

GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:504DE38D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº. 058/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 024/2016. Objeto: registro de preço visando à futura aquisição de materiais médico hospitalares para a Secretária Municipal de Saúde. Após constatada a regularidade dos atos procedimentares, homologo o presente processo em favor de Acacia Comércio de Medicamentos

LTDA R\$ 69.409,54, Gamma Comércio de Variedades Eireli- ME R\$ 50.487,50, Top Sul Equip de Segurança e Uniforme Profissionais LTDA- ME R\$ 28.873,36, Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA EPP R\$ 22.072,92, Rocha Comércio LTDA- EPP R\$ 20.695,45, BH Laboratórios LTDA R\$ 19.495,18, Disfarmoc- Dist de Prod Farmacêuticos LTDA R\$13.744,16, Comepi Produtos Comerciais Eireli R\$11.997,00 , Casa e Bar Nordeste Com de Utilidades do Lar LTDA R\$ 9.897,72 , Arremate Comércio e Serviços LTDA- EPP R\$ 7.095,60 , Distilaf Distribuidora De Medicamentos LTDA R\$ 5.570,52 , Casa de instrumentação LTDA R\$ 5.431,44 , Dental RRK LTDA- Me R\$ 3.689,12 , Cosmoderma Indústria e Comércio LTDA- ME R\$ 2.287,00 , Skil- Tec Com e Manutenção de Instrumentos de Medição LTDA R\$ 1.111,26 , Guaximin Comércio LTDA ME R\$ 1.035,84 , e a Oliveira e Souza Comércio de Produtos Médicos LTDA R\$ 670,04, com um valor global de R\$ 273.563,65.

Diamantina 07 de junho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2710B44C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e aquisição de materiais de informática para diversas secretarias, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FF92A7BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO MODALIDADE:
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2016**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES, PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE DIAMANTINA DETERMINADOS PELO DECRETO 359/2015.** Os envelopes de documentação poderão ser entregues até o dia 08/07/2016, às 17:00 horas, no endereço Rua da Glória nº394 Centro Diamantina/MG CEP:39100-000 . Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:58136F7A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-051, DE 06 DE JUNHO DE 2016**

Concede dia de folga aos servidores que trabalharam na organização e entrega da Medalha Candidés,

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 6.129, de 27 de janeiro de 2005,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º Fica concedido 01 (um) dia de folga para os servidores que trabalharam na organização e entrega da Medalha Candidés.

Art. 2º A lista com os nomes dos servidores beneficiados será enviada pela Diretoria de Comunicação para a Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2016

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0674E596

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 031/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado através do requerimento, datado de 07/04/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculado no 7º período do Curso de Psicologia da Faculdade Pitágoras de Divinópolis, conforme previsto na Declaração datada de 07/03/2016, emitido pela Faculdade Pitágoras de Divinópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estágio curricular obrigatório à servidora **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 99021156, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:00
12:30 às 17:00	12:30 às 17:00	12:30 às 17:00	12:30 às 17:00	

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado no período de 01/03/2016 a 31/07/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Faculdade Pitágoras de Divinópolis anexa ao pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do

trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/03/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF79EC5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 032/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado através do requerimento, datado de 01/03/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculado no 7º período do Curso de Fisioterapia da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade de Divinópolis, conforme previsto na Declaração datada de 01/03/2016, emitido pela Universidade do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estágio curricular obrigatório à servidora **MARIELE RODRIGUES VELOSO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 99024810, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Planalto I;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:15 às 11:30	07:00 às 13:00	07:15 às 11:30	07:15 às 11:30	07:15 às 11:30
13:00 às 16:45		13:00 às 16:45	13:00 às 16:45	13:00 às 16:45

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado no período de 01/03/2016 a 31/07/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade do Estado de Minas Gerais anexa ao pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/03/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB67AEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 033/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 09/03/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna isolada regularmente matriculada nas disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu, conforme previsto na Declaração datada de 09/03/2016, emitido pela Universidade Federal de São João Del Rei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **CLARICE DE LOURDES ENES**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº. 97033634, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Setor da Policlínica;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	07:00 às 13:00

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado, no período de 11/03/2016 a 17/06/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade Federal de São João Del Rei anexa ao pedido de concessão de horário especial para estudo;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 11/03/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:823A24EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016
– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 125/2013
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013 –
CONTRATO/SEMUSA Nº 163/2013

Contratada: NAYARA FÁTIMA SOUKI CENZI, ROBERTO IGLESIAS e VANESSA PEREIRA SOUKI IGLESIAS representados pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 08 de junho de 2016 à 07 de junho de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 07 de junho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D901BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016
– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 249/2012
– PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2012 – CONTRATO/SEMUSA
Nº 187/2012

Contratada: TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 08 de junho de 2016 à 07 de junho de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 07 de junho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB5D5371

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 313/2016/SEMED

Contratado: ANA MARIA DE MELO MACHADO - Lotação: **Sala de Recursos Multifuncionais (AEE) da E.M. Benjamin Constant** - Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Projeto de caráter temporário. Período: Período: 10/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$ 14.225,17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D09DFD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº314 /2016/SEMED**

Contratado: **CÁSSIA VARGAS DUARTE**- Lotação: **E.M. Professor Odilon Santiago** – Cargo: Educador IB – Ciências Humanas em substituição ao professor efetivo José Maria de Alcântara, Matrícula 99015418 temporariamente exercendo funções no COMED. Período **11/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$ 6.402,48**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5C2ED01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº315 /2016/SEMED**

Contratado: **FABIANA GONÇALVES DA SILVA**- Lotação: **E.M. Professor Paulo Freire** – Cargo Educador II – **Educação Física**-substituição ao professor efetivo Flávio Silva Brandi Matrícula 99024266 de licença médica. Período 11/05/2016 à 14/07/2016 – Total: R\$ 1.845,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FF08C35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 316/2016/SEMED**

Contratado: **DANIELA APARECIDA FERREIRA** - Lotação: **E.M. Professora Evelina Greco dos Santos**- Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição á professora efetiva Letícia Maria de Melo Campos,matrícula 99021243,**temporariamente na direção escolar mandato 2014/2016.** Período: 12/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$14.094,59

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81C56B48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 317/2016/SEMED**

Contratado: **GERALDA ALVES MARTINS** - Lotação: **CMEI Maria da Conceição Fernandes**- Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora Ivone Fonseca Rodrigues, Matrícula 99018122 de licença médica. Período: 12/05/2016 à 08/06/2016 – Total: R\$ 1.722,33

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9920D3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 318/2016/SEMED**

Contratado: **ALCINÉIA PEGO CAMPAGNANI** - Lotação: **E.M. Padre João Bruno**- Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a licença médica da professora efetiva Márcia Magela Ferreira, matrícula 99016910.Período: 12/05/2016 à 09/06/2016 – Total: R\$ 1.786,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8DF5A01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 319/2016/SEMED**

Contratado: **FERNANDA STACANELLI DE CARVALHO** - Lotação: **E.M. Sidney José de Oliveira**- Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a licença médica da professora efetiva Márcia Magela Ferreira, matrícula 99018521.Período: 12/05/2016 à 09/06/2016 – Total: R\$ 1.722,23

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED759DFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 320/2016/SEMED**

Contratado: **JACIARA ANTÔNIA DOS SANTOS** - Lotação: **CMEI Vicente Amador** - Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição a professora Marília Pedrosa Campos Faria de laudo médico temporário. Período: 16/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$ 13.842,43

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97B822EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 321/2016/SEMED**

Contratado: **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO** - Lotação: **E. M. José Carlos Pereira** - Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição a professora efetiva Magna Macedo Correa ,matrícula 99018540 em processo de readaptação funcional por laudo médico. Período: 17/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$ 13.778,64

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D14FF6F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 322 /2016/SEMED**

Contratado:**DIRLENE MARIA SOARES** - Lotação: **CETEPE** – Cargo Educador IB - Ciências Exatas, **em substituição a professora efetiva** Mirian Aparecida Pereira matrícula 0202764 de licença médica. Período 16/05/2016 à 14/12/2016 – Total: R\$ 2.574,17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D4FEAD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 323/2016/SEMED**

Contratado: **MÔNICA MAJELLA RESENDE** - Lotação:**E.M. Professora Hermínia Corgozinho** - Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora efetiva Regina Pereira Carvalho,matrícula 99018550 de licença médica. Período: 17/05/2016 à 05/07/2016 – Total: R\$ 3.125,71

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2067D0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 324/2016/SEMED**

Contratado: **SANDRA MARIA DE CAMARGOS PEIXOTO OLIVEIRA** - Lotação: **E.M. Professor Odilon Santiago** – Cargo : ASSISTENTE EDUCACIONAL - vaga temporária em apoio a aluno de inclusão.

Período 18/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$ 8.767,70

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12B5AACE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 325 /2016/SEMED**

Contratado:**MARIA EUGÊNIA SILVA**- Lotação: **CETEPE** – Cargo Educador IB - Ciências Exatas – aposentadoria da professora Christina Muniz Borges Carvalho matrícula 02019593 . Período 02/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$ 7.935,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39B80263

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 326 /2016/SEMED**

Contratado:**FERNANDA APARECIDA ANGELO DINIZ** - Lotação:**E.M. Otávio Olímpio de Oliveira**– Cargo Educador II – Educação Física, em substituição à licença médica do professor efetivo Elton Braz Amaral, Matrícula 2019500. Período 18/05/2016 à 27/06/2016 – Total: R\$ 1.837,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1A02649

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 327/2016/SEMED**

Contratado: **KÊNIA APARECIDA LIMA DOS REIS** – Lotação:**E.M. Otávio Olímpio de Oliveira** - Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – por motivo da aposentadoria de Cheila Junqueira Gontijo,matrícula 02016250. Período: 18/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$13.714,85

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:840E35DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 328/2016/SEMED**

Contratado:**CLÁUDIA DO CARMO MENDONÇA TEIXEIRA** – Lotação:**E.M. Professora Maria de Lourdes Teixeira** - Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora Danielle Veloso Coutinho, Matrícula 99020119,temporariamente na Direção Escolar,mandato 2014/2016. Período: 18/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$13.714,85

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B8C0BF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 329/2016/SEMED**

Contratado:**ELLEN CRISTINA ALMEIDA RIBEIRO**– Lotação:**E.M. Otávio Olímpio de Oliveira** - Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição da professora Narjara de Oliveira Silva,matrícula 99020470 de licença médica seguida de licença maternidade. Período: 19/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$13.651,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:288E423A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 330/2016/SEMED**

Contratado:**JOELMA GLEICE RIOS FIRMINO** – Lotação:**E.M. Professor Paulo Freire** - Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora Magali Ferreira Gontijo, Matrícula 1025135 por motivo de aposentadoria.

Período: 18/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$13.714,85

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE77F617

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 331/2016/SEMED**

Contratado:**ARIANE CÍNTIA RIBEIRO** – Lotação:**CEAE** - Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora efetiva Maria Gorete Amaral e Oliveira, Matrícula 99015501 de licença médica.

Período: 20/05/2016 à 14/07/2016 – Total: R\$3.508,45

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E4772C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 332/2016/SEMED**

Contratado:**ILZA GOMES DOS SANTOS** – Lotação:**E.M. Dona Maria Rosa** - Cargo:Educador IB- Linguística e Letras – substituição à professora efetiva Sabrina Pinheiro Soares, Matrícula 99016924, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.

Período: 20/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$6.847,95

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80ED1BD7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº333 /2016/SEMED**

Contratado: **ADIANE RABELO DE SOUZA** - Lotação: **E.M. Professora Evelina Greco dos Santos e E.M. Professora Maria de Lourdes Teixeira** , na SEMED, substituição ao professor Marco Antônio Restivo Júnior Matrícula 99018531 exercendo cargo comissionado de Diretor de Escola Mandato 01/01/2014 a 31/12/2016. Período 20/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$ 6.847,95

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E23596F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 334/2016/SEMED**

Contratado: **TATIANA APARECIDA MUDESTO CIRILO** – Lotação: **E.M. João Severino de Azevedo** - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – vaga temporária de segunda eventual. Período: 23/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R\$13.395,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AF09863

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 335/2016/SEMED**

Contratado: **KARINA PATRÍCIA AZEVEDO COSTA** – Lotação: **E.M. São Geraldo** - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição a professora efetiva Ana Paula de Oliveira, Matrícula 99018318 de licença maternidade. Período: 23/05/2016 à 21/11/2016 – Total: R\$11.418,41

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CF7A6BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 336/2016/SEMED**

Contratado: **MAYARA MARA DA SILVA** – Lotação: **E.M. João Severino de Azevedo** - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição a professora efetiva Oneida Aparecida de Oliveira Vilaça, Matrícula 99015897 de licença médica. Período: 25/05/2016 à 27/06/2016 – Total: R\$2.105,07

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18D71129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 337/2016/SEMED**

Contratado: **SINALHA GERALDA SANTOS** – Lotação: **E.M. Raio de Sol** - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição a licença médica de Maria Gorete Amaral e Oliveira, matrícula 201 7531. Período: 27/05/2016 à 22/07/2016 – Total: R\$3.572,24

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3371982

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 338/2016/SEMED**

Contratado: **DANIELLE FERREIRA CARLOS DE OLIVEIRA** – Lotação: **E.M. João Severino de Azevedo** - Cargo: Educador IB-Linguística e Letras – substituição à professora efetiva Telma de Castro Meira, Matrícula 99016928, de licença médica. Período: 31/05/2016 à 22/07/2016 – Total: R\$2.318,68.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBF85A4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 339/2016/SEMED**

Contratado: **BEATRIZ FERREIRA VAZ DE DEUS** – Lotação CMEI Isauro Silva - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora Fernanda de Moura Carlos Assunção, Matrícula 99018558 de licença maternidade. Período: 2/6/2016 à 2/12/2016 – Total: R\$11.545,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D90B025D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 340/2016/SEMED**

Contratado: **ADRIANA DOS SANTOS ARAÚJO SANTOS** – Lotação CMEI Maria da Conceição Fernandes - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora Angélica Cristina Mendes Rabelo, matrícula 99021203 de licença maternidade. Período: 2/6/2016 à 28/11/2016 – Total: R\$11.035,67

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FCD4435

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 341/2016/SEMED**

Contratado: **JÚNIA MARGARITA DO AMARAL CORTEZ** – Lotação CMEI Isauro Silva - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora Fernanda de Moura Carlos Assunção, Matrícula 99018120 de licença maternidade. Período: 6/6/2016 à 2/12/2016 – Total: R\$11.290,83

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D53A06E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 084/2016/SEMED**

Contratado: **LUCIMERE DE FARIA** - Á partir de 13 de maio de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04D9417B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 008/2016/SEMED**

Contratado: **DENISE FERREIRA FLORA** - Á partir de 01 de junho de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E27809BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 135/2016/SEMED**

Contratado: **DANIELA MENDONÇA** - Á partir de 01 de junho de 2016.

Justificativa: : conforme incisos III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2692825C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 142/2016/SEMED

Contratado: **EDNA MARILDA VIEIRA DE SOUZA** - Á partir de 23 de maio de 2016.

Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27DD5A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 322/2016/SEMED

Contratado: **DIRLENE MARIA SOARES** - Á partir de 02 de junho de 2016.

Justificativa: conforme incisos III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91E30DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.088/2016/SEMED

Contratado: **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA FONSECA** - Cargo: Educador IB – CIÊNCIAS HUMANAS - Objeto: Alteração de Carga Horária de (7 Horas/Aulas para 14 Horas/Aulas) e Remuneração de (R\$ 482,26 para R\$ 964,53) á partir de 18 de maio de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE7C2A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.291/2016/SEMED

Contratado: **ROSÁRIA RODRIGUES DOS SANTOS** - Cargo: Educador IB – CIÊNCIAS EXATAS - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/07/2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E8A6A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.088/2016/SEMED

Contratado: **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA FONSECA** - Cargo: Educador IB – CIÊNCIAS HUMANAS - Objeto: Alteração de Carga Horária de (14 Horas/Aulas para 7 Horas/Aulas) e Remuneração de (R\$ 964,53 para R\$482,26) á partir de 2 de junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA2E97D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016
- CONTRATO/SEMUSA Nº 094/2014 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 162/2014 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

Contratada: Marlon Natividade Camargos, representado pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2016 à 26 de maio 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C5F6520

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016
- CONTRATO/SEMUSA Nº 082/2014 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 174/2014 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 052/2014

Contratada: CK Construções e Empreendimentos Ltda (Carlos José da Costa) inscrita no CNPJ 09.361.129/0001-08, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2016 à 26 de maio 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5509BE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2016
- SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Rosana de Oliveira Silva** do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 02/2016 **Agente de Saúde- SEMUSA.**

Divinópolis, 07 de Junho de 2016

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A77A2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde convida a todos para participarem da audiência pública:

Prestação de Contas - 1º quadrimestre -2016

Dia: 10/06/2016 (sexta-feira)

Local: Câmara Municipal de Divinópolis

Horário: 15:00 h.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28848E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA DIVIPREV Nº
038/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. LUIZ CARLOS DA COSTA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, ao segurado **LUIZ CARLOS DA COSTA**, matriculado sob o nº 97013064, portador do CPF 318.530.566-34, no cargo efetivo de Médico Neurologista - A, grau hierárquico nº 29, nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 06 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91F5510C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 12/2016

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para a qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99022709	Rosana Giarola de Paula	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada, para exercer atividade compatível com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de Junho de 2016.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7422D2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.144/2016

Altera os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 8.107, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre afixação de cartazes nos estacionamentos públicos e privados, alertando sobre o abandono involuntário de menores no interior do veículo, e dá outras providências.

Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 8.107, de 29 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º Multa no valor de 05 (cinco) UPFMD (Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis) na primeira infração.

§ 2º Multa de 10 (dez) UPFMD (Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis), após 10 (dez) dias da data de recebimento da primeira multa, caso não regularizada a situação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B05C151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO BF Nº 217.091/16 BDMG URBANIZA
DIVINOPOLIS MNAS GERAIS

O Município de Divinópolis torna pública a assinatura do Contrato BF nº 217.091/16 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 31 de maio de 2016, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com recursos do PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF0CE31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 035/2016

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito por fonte e destinação de recurso montante de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.13.392.0017.2288 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 - F. 0396 – Fonte – 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$40.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0543 – Fonte – 117 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$100.000,00
Total..... R\$140.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.04.01.13.392.0017.2288 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 - F. 0396 – Fonte – 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$40.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0543 – Fonte – 124 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$100.000,00
Total..... R\$140.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2016.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagiram seus efeitos em data do dia 25/05/2016.

Divinópolis, 25 de maio de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7DC1C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:152/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.:009/2016. OBJETO: Concessão, na modalidade comum, da implantação, operação, manutenção e do gerenciamento do Serviço de Estacionamento Público Rotativo nas vias e nos logradouros públicos do Município de Divinópolis – MG. A prestação dos serviços será realizada por terceiros através da outorga de Concessão para exploração de vagas de estacionamento publico municipal,tendo como principais atributos as seguintes funções: Credenciamento de estabelecimentos,comercialização de créditos eletrônicos,arrecadação de valores,monitoramento das vagas e suporte operacional das vagas de estacionamento publico rotativo municipal através de sistema automatizado capaz de promover o gerenciamento,controle e gestão das vagas de estacionamento pago. Comunicamos aos interessados que o edital foi retificado e que a retificação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br > Editais.

Divinópolis, 07 de Junho de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEFF0B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE DOM BOSCO**

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES **AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 15/2016** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM USINAGEM DE MASSA ASFALTICA QUENTE CBUQ**

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 15/2016, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 20 de junho de 2016, a

partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial menor preço por item. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM USINAGEM DE MASSA ASFALTICA QUENTE CBUQ PARA UTILIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 06 de junho de 2016.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 001/2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:8498C22B

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** **DECRETO Nº 917 DE 20 DE MAIO DE 2016**

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ	
20	DPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO	
01	DPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0403	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	
00		
2.009	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA ADM. GERAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12	EDUCAÇÃO	
272	Previdência do Regime Estatutário	
1212	PREVIDÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	
00		
2.141	CUSTEIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.700,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
1211	PRÉ-ESCOLA	
00		
2.026	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.500,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
1211	PRÉ-ESCOLA	
00		
2.027	MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
12	EDUCAÇÃO	
272	Previdência do Regime Estatutário	
1213	PREVIDÊNCIA DA EDUCAÇÃO	
00		

2.142	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA DA EDUCAÇÃO GERAL	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.700,00
	Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá	
	DECRETO Nº 917 DE 20 DE MAIO DE 2016	
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
1201	ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
00		
2.123	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO ENS. FUND. GERAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
1201	ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
00		
2.130	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06	ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
2701	DESPORTO AMADOR	
00		
2.044	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO DESPORTO AMADOR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ	
60	SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
272	Previdência do Regime Estatutário	
1010	PREVIDÊNCIA DA SAÚDE	
00		
2.144	CUSTEIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
1004	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO PSF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
1004	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO PSF	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
	Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá	
	DECRETO Nº 917 DE 20 DE MAIO DE 2016	
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ	
60	SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
1004	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
00		
2.067	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO PSF	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1003	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA ASSIST. MEDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1003	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA ASSIST. MEDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
1008	ATENÇÃO A FARMÁCIA BÁSICA	
00		
2.136	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
1006	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
00		

2.071	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
1007	PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS	
00		
2.072	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
1007	PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS	
00		
2.073	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
	Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá	
	DECRETO Nº 917 DE 20 DE MAIO DE 2016	
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ	
60	SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
1007	PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS	
00		
2.073	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
1007	PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS	
00		
2.073	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ	
60	SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.	
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0803	CRIAÇÃO DE C.R.A.S.	
00		
2.091	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO CRAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
TOTAL:		98.100,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ	
60	SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.	
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
00		
1.042	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
00		
1.044	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.100,00
TOTAL:		98.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 20 de maio de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:44159ED6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 051, DE 07-06-2016**

Concede férias regulamentares à Funcionária FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE

CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 05.02.2015 a 04.02.2016, saindo de férias no dia 01 de julho de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de junho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:FB7D3C6A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 050, DE 07-06-2016**

Concede férias regulamentares à Funcionária SANDRA GERALDA RIBEIRO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE

CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SANDRA GERALDA RIBEIRO**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2015 a 01.01.2016, saindo de férias no dia 01 de julho de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de junho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:35329F1D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016**

LISTA DE CLASSIFICADOS – ENFERMEIRO

Nº	Nomes	Pontuação
1	Flávia Salviano da Silva Arantes	100
2	Lisiane Carolina de Faria	100
3	Isis Moreira de Souza	90
4	José Maria de Camargos	80
5	Joelma Cirila Simão	80
6	Iolanda Ferreira Pereira	80
7	Keiti Apoliana Rodrigues	80
8	Meirily Cristina Nunes	80
9	Dayane de Oliveira Santos	80
10	Suelen Vasconcelos Barcelos	80
11	Francieli Chaiany da Silveira	80
12	Thamara Borges Rodrigues	80
13	Luciana Cristina Camargos Veloso	70
14	Ana paula Martins	70
15	Amanda de Castro Rosa Pereira Fonseca	70
16	Lorena de Cássia Fernandes	70
17	Gisele Mara de Faria	70
18	Christiane Silva	70
19	Nilma Antunes Vieira	60
20	Geraldo Magela de Faria	60
21	Thelma Kelly dos Santos	60
22	Graziella Borges Silva	60
23	Cristina Aparecida Ferreira	60
24	Samara Cristina Borges	60
25	Jullian Luís Pinto	60
26	Betânia Rocha Serafim Braga	60
27	Marília Pereira Veiga da Silveira	60
28	Ariana Costa Silva	60
29	Roselaine Cândida Pessoa	60
30	Stael Aparecida Bolina	60

Obs: Pontuação considerando a anulação da questão 10.

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 - LISTA DE CLASSIFICADOS– TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Nomes	Pontuação
1	Micheline Anisa de Souza	90
2	Maraísa Cristina da Silva	90
3	Tula Fernandes Rosa	90
4	Luciellen Elias da Silva	90
5	Mayra Rios de Melo Silva	80
6	Maria Luciene Lopes Marinho	80
7	Workiton Roberto Guimarães	80
8	Karina Márcia Pereira de Queiros	80
9	Silvio Paulo de Faria Amorin	80
10	Fernanda Maria Clara Silva	80
11	Regina Aparecida de Camargos	70
12	Valdirene Clementina Teixeira	70
13	Cleonice Helena Costa Liazar	70
14	Silmara Luisa de Faria	70
15	Cleyssa Aparecida de Oliveira	70
16	Luciana Gomes da Silva	70
17	Lirléia da Silva Vaz Oliveira	70
18	Regiane Geralda Marçal Bezerra	70
19	Keila Maria da Silva	70
20	Juliana de Fátima da cunha	70
21	Angelina Duque da Costa	70
22	Amanda Resende Souza	70
23	Francieli Souza Teixeira	70
24	Jenifer Silva Gonçalves	70
25	Fernanda Cristina Silva	70
26	Rayane Mendonça Lino	70
27	Ritchell Guimarães Tavares	70
28	Silvana Alves Cardoso	60
29	Maria Concebida Alves	60
30	Alexandra Rocha de Souza	60
31	Maria Aparecida da Costa Silva	60
32	Eliane Rosa da Silva Terra	60
33	Mônica Cristina Ramos	60
34	Graziela Gonçalves Lopes Tomé	60
35	Marisley Antônia da Silva Castro	60
36	Anaice Lopes Rezende	60
37	Rosali Janaína Pereira	60
38	Kênia Aparecida da Silva	60
39	Amanda Alves	60
40	Valéria Aparecida da Silva	60
41	Rayssa Félix Costa	60
42	Thallison Endrigo dos Santos	60
43	Camila Cristina Alves Martins	60
44	Bruna Letícia Souza	60
45	Arlete Aparecida Silva	60
46	Cintia Ribeiro da Silva	60

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 - LISTA DE CLASSIFICADOS – ACS PSF SOUZA E SILVA

Nº	Nomes	Pontuação
1	Roseli Mônica Pereira	90
2	Arson Cruz	80
3	Roberta de Sena Ferreira	80
4	Lidiane Cristina Antenor	60
5	Ticiane Modesto Silva	60
6	Simone Ribeiro Gomes	60
7	Rúbia Alves Diniz	60
8	Mávia Bianca Nunes Bento	60

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 - LISTA DE CLASSIFICADOS – MÉDICO DA FAMÍLIA

Nº	Nome	Pontuação
1	Marcela Moura Pinto	60

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 – LISTA DE INSCRITO FONOAUDIÓLOGO

Nº	Nomes	Pontuação
1	Cristiane Ferreira Garcia	60
2	Elisa Resende Moraes	60

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:879C7DF2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3382/2016**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra “a” e em conformidade com o artigo 142 da Lei nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 81 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **CARLA APARECIDA ALVES LEITÃO, Pedagogo VIII B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 01 (um) de junho de 2016 a 31 (trinta e um) de maio de 2018, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1103/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A17523D3

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3383/2016**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra “a” e em conformidade com o artigo 136 da Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **FERNANDA KARLA CASTRO E SILVA BAPTISTA, Fonoaudiólogo VII B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 01 (um) de junho de 2016 a 31 (trinta e um) de maio de 2018, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 613/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:B6CEBD8A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3384/2016**

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ANA PAULA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde I-A C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de junho de 2016 a 30 (trinta) de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A86FF6DA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3385/2016**

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, Técnico em Enfermagem II B**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de junho de 2016 a 30 (trinta) de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F949B679

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3386/2016**

Interrompe benefício de redução da jornada de trabalho, a pedido do (a) servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, alterada pela Lei nº 4.961, de 11 (onze) de setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 01/06/2016, o benefício de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), da servidora **APARECIDA MIRTES PRODÊNCIA DA SILVA, Servente Escolar I-A B**, conforme requerimento da mesma, protocolado sob o nº. 1047/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:B97E417D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2013
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0413/2013, PREGÃO Nº
027/2013)**

Contratante: Município de Formiga-MG. **Contratada:** Cláudio Ananias de Oliveira - ME. **Da razão social:** Fica alterada para M.W.C. Sistemas Eletrônicos Ltda. **Do sócio administrador:** A administração da sociedade passa a ser de responsabilidade do Sr. Eric Rodrigo Orício de Faria. **Da vigência:** Fica prorrogada até 24/05/2017, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 23/05/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:D267787D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049-A/2013
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0413/2013, PREGÃO Nº
027/2013)**

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. **Contratada:** FRANCISCANI & FRANCISCANI PREVENÇÃO EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. **Vigência:** Fica prorrogada até 24/05/2017, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 23/05/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3BFFE717

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE
01/05/2016 A 31/05/2016**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga- MG torna publico para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de junho de 2016.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitação.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:FEF6F983

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2016**

O Município de Formiga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio do Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 01/2016 torna público que realizará a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para alimentação escolar. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 27/06/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga –

MG. Telefones: (37) 3329-1843 / 3329-1844. Informações Site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E75D4A36

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 045/16**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 037/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Fornecimento de carne bovina de segunda moída, que será utilizada no preparo da merenda escolar, servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 22/06/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A333D418

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1934 DE 02/06/2016**

Efetiva servidor aprovado em estágio probatório e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **EFETIVAR** o servidor **FÁBIO NERIS RODRIGUES**, habilitado para o exercício do cargo de **ELETRICISTA**, a partir do dia **02 de Junho de 2016**, em conformidade com o Parecer Conclusivo expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47, da Lei Complementar nº: 41, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Junho de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:206319C0

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO**

A Comissão Permanente de Licitação julga a licitante: **BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, perfazendo o valor total de R\$29.175,95 (vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), vencedora no PRC 029/16, Tomada de Preços 004/16. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:999C26B0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO BANDAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo: **24/2016**
Nº da modalidade: **02/2016**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art.25,III, lei 8.666/93, RATIFICA o processo Inexigibilidade de licitação, para Contratação de Bandas para realização de Show Musical na festa do Rosário de 2016, junto ao fornecedor E & E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, na forma a seguir:

ITEM	QDE	UNID	MATERILA/SERVIÇO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	01	SERV	SHOW COM A BANDA LADY LUX PARA ABRILHANTAR A FESTA DO ROSÁRIO DE 2016 NO DIA 16/07	R\$18.000,00	R\$18.000,00
02	01	SERV	SHOW COM A DUPLA JEAN KARLOS & ETRADEIRO PARA ABRILHANTAR A FESTA DO ROSÁRIO DE 2016 NO DIA 17/07	R\$6.800,00	R\$6.800,00
03	01	SERV	SHOW COM O CANTOR TÚLIO MACEDO E BANDA PARA ABRILHANTAR A FESTA DO ROSÁRIO DE 2016 NO DIA 18/07	R\$2.300,00	R\$2.300,00
04	01	SERV	SHOW COM O CANTOR ZANNYNHO PARA ABRILHANTAR A FESTA DO ROSÁRIO DE 2016 NO DIA 17/07	R\$8.000,00	R\$8.000,00
VALOR GLOBAL: R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)					

Francisco Badaró, 06 de junho de 2016.

ANTONIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:0E341DCE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016**

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 004/2016 - O Município realizará no dia 27/06/2016, às 08:00 horas, o Tomada de Preços nº 004/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO Nº 1407/2016 FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO SETOP.. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 14:00 às 17:00.

Fronteira dos Vales/MG, 07 de Junho de 2016.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:84A27A29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 005/2016 - O Município realizará no dia

27/06/2016, às 15:00 horas, o Tomada de Preços nº 005/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA, NA RUA ACRE NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO Nº 3179/2016, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO SEESP. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 14:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales/MG, 07 de Junho de 2016.

HAYDEN MATOS BATISTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Sueli de Almeida Dias Santos

Código Identificador:357B450D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA**

SETOR DE LICITAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 15/2016 - MANUTENÇÃO EM APARELHO
DE RAO X**

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 21/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 15/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de raio X do Centro de Saúde José Antônio Guimarães. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 14h:00min do dia 21/06/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 07/06/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA

Pregoeira.

Publicado por:

Graziele Santos de Paula

Código Identificador:12DBECA5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 068/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO, 06 (SEIS) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO E 05 (CINCO) CAPACETES. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 01, 02 e 03 – PALIMOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 14.225.784/0001-60 sediada na Avenida Deputado Esteves Rodrigues nº 1152, bairro Centro CEP 39.400-215, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R\$53.885,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); item 04 - POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º**

19.229.936/0001-13 sediada na Avenida Deputado Plínio Ribeiro - nº2069, Bairro Jardim Palmeiras, na cidade de Montes Claros - MG, CEP 39.402-194, no valor total de **R\$78.190,00 (setenta e oito mil e cento e noventa reais)** -

Itacarambi - MG, 07 de junho de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:CB046500

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 052/2016**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2016

DETENTORA: Sétima Clínica de Medicina do Trabalho LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.718/0001-38.

GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços em perícia médica, para homologação de atestados médicos para atender uma demanda de 640 (seiscentos e quarenta) consultas.

VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA SRP: Até 31.12.2016.

DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 31.05.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:D911530A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/16 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 025/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº
022/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da Ata Nº **045/16** referente ao procedimento Licitatório nº 025/2016 – Pregão Nº 022/2016. OBJETO: Registro de Preços – Confecção de Materiais de Comunicação Visual, Contratado: Gráfica Isaías LTDA-ME, Vigência: Até 31/12/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.460,00 (Dez mil quatrocentos e sessenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:205B45DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/16 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **284/16** referente ao procedimento Licitatório nº 043/2016 – Pregão Nº 010/2016. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de Gêneros Alimentícios, Contratado: Victor Vinicius Custódio Cangussu-ME, Vigência: Até 10/10/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.504,08 (Quatorze mil quinhentos e quatro reais e oito centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:9A93CB1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/16 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 027/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº 355/16 referente ao procedimento Licitatório nº 106/2016 – Pregão Nº 024/2016. OBJETO: Registro de Preços – Fornecimento de Medicamentos, Contratado: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, Vigência: Até 31/12/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 320.815,00 (Trezentos e vinte mil oitocentos e quinze reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:5AA7436C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 136/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 079/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº 346/16 referente ao procedimento Licitatório nº 136/2016 – Dispensa Nº 079/2016. OBJETO: Serviço de Fornecimento de refeições, Contratado: Anita Batista de Almeida, Vigência: Até 02/08/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.498,00 (Mil quatrocentos e noventa e oito reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:EF311DD7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia sete de junho de dois e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 028/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o “registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios originais automotivos para a frota municipal, do tipo menor preço unitário, obtido através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE TABELA DO FABRICANTE DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO”. Antes de dar início aos trabalhos, a Pregoeira apresentou o Relatório emitido pelo Sr. Alair Coutinho Lopes, responsável pelo recebimento dos catálogos/tabelas/declarações, aos representantes legais credenciados das empresas participantes para visto e conferência, tendo todos manifestado desfavorável ao Relatório. Constatou-se que nenhuma empresa apresentou catálogo/tabela/declaração para peças da marca Scania, porém, com o aval do Sr. Moisés Geraldo Alves, Secretário de Administração, em virtude da urgência de se adquirir peças da marca Scania, a Pregoeira

poderá aceitar propostas para este item, caso alguma licitante as tenham apresentado. Ainda, de acordo com o Relatório, somente a licitante Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda - ME está apta a participar do certame com referência à marca Randon, porém também com o aval do Sr. Moisés Geraldo Alves, Secretário de Administração, a Pregoeira poderá aceitar propostas para este item, caso alguma licitante as tenham apresentado. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se o credenciamento das licitantes, cujos documentos foram apresentados em consonância com o Edital. Entregaram envelopes contendo “PROPOSTAS DE DESCONTO” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” as empresas abaixo relacionadas: 1) Sintractor Peças e Serviços Eirelli-ME rep.: Ailton Jr. R. Faria de Andrade. 2) Auto Peças Minas Fiat-ME rep.: Paulo César Souto. 3) AMP Comércio e Distribuidora Ltda rep.: Luis Gustavo Rod. Gonçalves. 4) Silva e Lopes C. de Peças Ltda ME rep.: José Ribeiro da Silva. 5) Total Tratores do Brasil C. e Man. Ltda-ME rep.: José Antônio Alves. 6) Brasil Veículos e Máquinas Ltda-ME rep.: Ronaldo Ramalho Martins. 7) Retro-Minas C. de Peças, Serv. e Manut. Eireli-EPP rep.: Rildo Santos Fausto. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Ato contínuo, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para este procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas com descontos. Após análise do conteúdo, as propostas foram classificadas, dando-se início aos lances e negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os descontos propostos alinham-se aos originais de fábrica, a Pregoeira julgou as propostas aceitáveis após a fase de lances. 1) Sintractor Peças e Serviços Eirelli-ME – MF = 71% - New Holland = 30% - Caterpillar = 31% - apresentou a CNDT com o prazo de validade vencido, tendo-lhe sido concedido o prazo previsto na LC 147/14. 2) Auto Peças Minas Fiat-ME - Fiat = 43%. 3) AMP Comércio e Distribuidora Ltda - Ford = 30% - Volare = 19% - Citroen = 25%. 4) Silva e Lopes C. de Peças Ltda ME - não logrou êxito em nenhum item. 5) Total Tratores do Brasil C. e Man. Ltda-ME - Toyota = 27% - Renault = 26% - Randon = 28% - Scania = 26%. 6) Brasil Veículos e Máquinas Ltda-ME - MB = 40% - VW = 39%. 7) Retro-Minas C. de Peças, Serv. e Manut. Eireli-EPP - Case = 27% - GM = 25% - Honda = 11% - Iveco = 14% - apresentou a CND municipal com o prazo de validade vencido, tendo-lhe sido concedido o prazo previsto na LC 147/14. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas classificadas: 1) Sintractor Peças e Serviços Eirelli-ME. 2) Auto Peças Minas Fiat-ME. 3) AMP Comércio e Distribuidora Ltda. 4) Total Tratores do Brasil C. e Man. Ltda-ME. 5) Brasil Veículos e Máquinas Ltda-ME. 6) Retro-Minas C. de Peças, Serv. e Manut. Eireli-EPP. O envelope “Documentos de Habilitação” da empresa Silva e Lopes C. de Peças Ltda ME ficará retido nos autos. Analisadas as documentações, as empresas foram habilitadas. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhes foram favoráveis, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame às empresas relacionadas acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratarem com o Poder Público e atendem os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio a este certame e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO

Pregoeira

ROSILENE AP. FERNANDES

TACIANA C. SILVA AMARAL

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS

DEJAINE AP. LOPES SILVA

Proponentes:

1) SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI-ME.

2) **AUTO PEÇAS MINAS FIAT-ME.**

3) **AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

4) **SILVA E LOPES C. DE PEÇAS LTDA ME.**

5) **TOTAL TRATORES DO BRASIL C. E MAN. LTDA-ME.**

6) **BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME.**

7) **RETRO-MINAS C. DE PEÇAS, SERV. E MANUT. EIRELI-EPP**

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:3DF95D56

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Fica revogada a licitação referente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2016 - CONVITE Nº 002/2016, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de extensão de rede e iluminação pública

Arcos/MG, 30 de maio de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:F4B7EC5D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM (ZERO
QUILÔMETRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO
CONVÊNIO 1491001864/2015 – RESOLUÇÃO 004 – 16/09/2015**

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 059/2016, Pregão Presencial nº 036/2016 cujo objeto aquisição de 01 (um) veículo 0 km (zero quilômetro), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, referente ao convênio 1491001864/2015 – resolução 004 – 16/09/2015. Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 21/06/2016 e abertura dos envelopes às 09:15h do dia 21/06/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site japonvar.mg.gov.br, e-mail ou pelo endereço.

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:57287E15

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PAL
021/2016**

Processo Licitatório 021/2016, Tomada de Preços 001/2016, objeto, calçamento da Rua Carijós, em bloquetes de concreto sextavados, na cidade de Jenipapo de Minas-MG., com área de 2.894,03 m2, conforme contrato de repasse No. 819493/2015 - Cidade/Caixa, e o município de Jenipapo e Minas - MG., Licitante Vencedor:

Construtora Jenipapo Ltda - ME, CNPJ No. 10.422.611/0001-81, com o valor global de R\$259.699,92 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), Data da homologação, 06 de junho de 2016.

Jenipapo de Minas - MG,

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:815111C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE REINÍCIO DE OBRA TERMO DE CONTRATO
Nº102/2015**

Fica, a partir desta data, **REINICIADA** a obra referente ao **TERMO DE CONTRATO nº102/2015**, decorrente de procedimento licitatório Concorrência nº 02/2015, Processo nº 106/2015, celebrado entre o Município de João Monlevade – Secretaria Municipal de Obras e a empresa **RAIMUNDO NONATO SOUZA E CIA LTDA - ME**, cujo objeto é execução construção de Unidade Básica de Saúde Bairro Cidade Nova, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, uma vez que as pendências relativas à análise de documentos enviados ao Ministério da Saúde, convênio 125007710001/13-007, foram concluídas e devidamente liberadas. **Data:** 01/06/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:46D63264

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 44/2016**

TERMO DE CONTRATO Nº. 44/2016 – ALINE EMANUELLI FERREIRA GOMES – Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Equador, nº 247 - Bairro Petrópolis – João Monlevade – MG, para a família da Sra. Efigênia Clemente Albano, por encontra-se residindo em situação de risco, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras – Setor de Habitação, referente ao Processo de Dispensa **nº05/2016- Valor:** R\$7.191,96. - **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 - ficha 408– Fonte de Recurso 1.00. – **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. - **Data:** 01/06/2016

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:AF991BAA

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
20/2016**

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 20/2016**, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das unidades básicas de saúde:

EMPRESA	ITEM	VALOR
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	73	R\$ 86.400,00
INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	08,10, 47, 109,144	R\$ 41.184,60
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	04,05, 25, 26, 62, 78, 83, 106, 140	R\$ 305.430,00
DROGA FONTE LTDA	01, 07, 12, 17, 18, 35, 38, 39, 41, 43, 57, 76, 91, 108, 142, 148	R\$ 153.437,00
ALFALAGOS LTDA	13, 16, 20, 22, 31, 68, 77, 80, 81, 82, 103, 112, 113, 116, 136, 153	R\$ 70.859,67

PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA	06, 48, 50, 52, 70, 86, 104, 110	R\$ 178.993,00
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	11, 27, 28, 36, 44, 55, 56, 79, 92, 94, 97, 98, 99, 101, 114, 117, 134, 135, 137	R\$ 200.990,88
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	02, 30, 34, 46, 51, 58, 59, 61, 63, 71, 74, 75, 87, 88, 95, 96, 102, 105, 107, 115, 118, 126, 128, 131, 138	R\$ 295.376,50
NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA	03, 23, 100	R\$ 64.200,00
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09, 29, 40, 45, 60, 84, 93	R\$ 72.705,80
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	14, 15, 89, 143, 145	R\$ 291.660,00
DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	19, 49, 72, 119, 125, 127, 129, 130, 139, 150, 151	R\$ 32.170,60
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	21, 133,	R\$ 34.750,00
FARMACONN LTDA	24, 42, 67	R\$ 28.090,00
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	32, 33, 37, 54, 64, 65, 66, 85, 146, 147, 155	R\$ 133.434,00
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	111	R\$ 3.475,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121, 122, 123, 124, 132, 149, 152	R\$ 193.124,68
TOTAL		R\$ 2.186.281,73

João Monlevade, 23 de Maio de 2016.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO

Pregoeira Oficial

DESPACHO PREGÃO 20/2016

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, determino a remessa do Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 23 de maio de 2016.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:ABBA6481

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016 PROCESSO Nº 191/2016

OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das unidades básicas de saúde.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	73	R\$ 86.400,00
INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	08,10, 47, 109,144	R\$ 41.184,60
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	04,05, 25, 26, 62, 78, 83, 106, 140	R\$ 305.430,00
DROGAFONTE LTDA	01, 07, 12, 17, 18, 35, 38, 39, 41, 43, 57, 76, 91, 108, 142, 148	R\$ 153.437,00
ALFALAGOS LTDA	13, 16, 20, 22, 31, 68, 77, 80, 81, 82, 103, 112, 113, 116, 136, 153	R\$ 70.859,67
PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA	06, 48, 50, 52, 70, 86, 104, 110	R\$ 178.993,00
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	11, 27, 28, 36, 44, 55, 56, 79, 92, 94, 97, 98, 99, 101, 114, 117, 134, 135, 137	R\$ 200.990,88
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	02, 30, 34, 46, 51, 58, 59, 61, 63, 71, 74, 75, 87, 88, 95, 96, 102, 105, 107, 115, 118, 126, 128, 131, 138	R\$ 295.376,50
NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA	03, 23, 100	R\$ 64.200,00
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09, 29, 40, 45, 60, 84, 93	R\$ 72.705,80
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	14, 15, 89, 143, 145	R\$ 291.660,00
DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	19, 49, 72, 119, 125, 127, 129, 130, 139, 150, 151	R\$ 32.170,60

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	21, 133,	R\$ 34.750,00
FARMACONN LTDA	24, 42, 67	R\$ 28.090,00
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	32, 33, 37, 54, 64, 65, 66, 85, 146, 147, 155	R\$ 133.434,00
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	111	R\$ 3.475,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121, 122, 123, 124, 132, 149, 152	R\$ 193.124,68
TOTAL		R\$ 2.186.281,73

João Monlevade, 07 de junho de 2016.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:48169098

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CONTRATO Nº 34/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 34/2016 – HORA H MONLEVADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA-ME. Objeto:Contratação de empresa para publicações legais em jornal de circulação restrita, no Município De João Monlevade e/ou região do Médio Piracicaba, segundo previsão no inciso III do artigo 21 da Lei 8666/93, conforme especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do Pregão Presencial nº18/2016 – **Dotações Orçamentárias:** 04.131.0401.2015, 3.3.90.39.00, ficha 149, F.R. 1.00. - **Valor Estimado:** R\$ 26.800,00. – **Vigência:** 12(doze) meses. – **Data:** 11/05/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:86B1106D

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: ODONTOSERV LTDA-ME. Objeto:Registro de preços visando aquisição futura de peças para manutenção de equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Bucal do Serviço Público Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº14/2016. – **Valor:** R\$9.945,97. – **Vigência:** 12(doze) meses. – **Data:** 11/05/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:CCBE1641

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2013

10º Termo Aditivo do Contrato 136/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: : **Pinheiro Derivados de Petróleo Ltda.**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 871, B. Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.636.860/0001-30, neste ato representada por José Rabelo de Souza Júnior, CPF 397.907.111-15 e RG 1.018.135, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 136/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de combustíveis, relativamente aos itens 01 e 02 do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, através, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 491/2015 e os ditames das leis

Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 15% o quantitativo licitado

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Pinheiro Derivados de Petróleo LTDA

JOSÉ RABELO DE SOUZA JÚNIOR

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:51CE86BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2013

13º Termo Aditivo do Contrato 136/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: : **Pinheiro Derivados de Petróleo Ltda.**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 871, B. Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.636.860/0001-30, neste ato representada por José Rabelo de Souza Júnior, CPF 397.907.111-15 e RG 1.018.135, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 136/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de combustíveis, relativamente aos itens 01 e 02 do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013.

2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, através, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 042/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item 02, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item 02 passará para valor R\$ 2,889

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Pinheiro Derivados de Petróleo LTDA

JOSÉ RABELO DE SOUZA JÚNIOR

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:E684FAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 102/2016

Primeiro Termo de Apostilamento aos Instrumentos de Contratos nº 102/2016, firmado em 2016 que entre si Celebram a Prefeitura Municipal de João Pinheiro – Minas Gerais e a Empresa abaixo citada:

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087

SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE e Contratada a Empresa:

Vieira Santiago Comércio de Alimentos Ltda - ME, empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, 727, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.893.229/0001-07; neste ato representada pelo **Sr. Rubens Vieira Santiago**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 058.387.336-75, cédula de identidade nº MG-11.967.840, residente neste município.

Acordam em apostilar os Contratos acima mencionados, tendo em vista a inclusão de nova dotação orçamentária, acrescentando na dotação dos Contratos Primitivos os seguintes dados:

Dotação Orçamentária:

ficha 456.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro-Minas Gerais 29 de Abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:F138FC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 132/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Fabio da Rocha Alves 01580923682**, empresa sediada na Rua Luisa Evangelista, 1.216, Aeroporto, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 21.873.493/0001-44; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Fabio da Rocha Alves**, inscrito no CPF sob o nº 015.809.236-82, RG nº MG 11.657.958 SSP/MG, residente e domiciliado(a) no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 132/2015 no qual ajustaram assistência técnica para implantação do programa de fruticultura e horticultura no Município de João Pinheiro MG, seus programas e suas ações, sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr José Carlos Mota, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 138/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo licitado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

O valor acrescido no contrato original será de: **R\$ 11.750,00 (Onze mil setecentos e cinquenta reais)**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Maio de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

FABIO DA ROCHA ALVES

015809236682

Fabio da Rocha Alves

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7B949F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 151/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 151/2016

Espécie: Contrato de Locação

Contratado: José Teles dos Santos Neto

Objeto: O LOCADOR coloca a disposição do LOCATÁRIO o imóvel urbano localizado na **Rua José de Freitas, 185, Bairro Esplanada**, nesta cidade, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades da **Casa de Acolhimento Carla Alves Queiroz**.

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2016, publicado em 03/06/2016, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor: R\$ 1.760,00 (Hum mil e setecentos e sessenta reais) mensais

Dotações Orçamentárias:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.01.08.244.0801.2044-3.3.90.36.00 ficha 746 da Secretaria Municipal de Ação Social.

Vigência: 03/06/2016 a 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0B21D8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 144/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 144/2016

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: BH Farma Comércio Ltda - ME

Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o fornecimento de **medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal**.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 029/2015 – Sistema de Registro de Preços 006/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.30.00 ficha 349,
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 ficha 432 – do Hospital Municipal;

02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 ficha 324,
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.30.00 ficha 377,
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00 ficha 422,
02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 ficha 461 – da Secretaria de Saúde;

02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00 ficha 355,
02.07.02.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00 ficha 451 – da Farmácia Municipal.

Vigência: 13/04/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:729FB9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 82/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 82/2016

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Rayanna Peres Eireli - ME

Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à

saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; viagens para acompanhamento de pacientes;** a serem executados no Hospital Municipal.

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Valo: R\$ 100.400,00(Cem mil e quatrocentos reais).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e

02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 02/03/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:085FB0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 150/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado **Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 330, Centro, João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.248.009/0001-68; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Igor Correa Demetrio**, inscrito no CPF sob o nº 045.920.296-07, residente e domiciliado (a) nesta cidade.

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Junho 2015 o Instrumento de Contrato 150/2015 no qual ajustaram o fornecimento aquisição de material médico-hospitalar destinados as unidades básicas de saúde – secretaria municipal de saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 624/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

IGOR CORREA DEMETRIO
Saúde e Vida Médico Hospitalar LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0DA497F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.375/2016

REGULAMENTA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO JURÍDICA DE PESSOAS CARENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 70, inciso VI;

CONSIDERANDO que é dever do Estado a prestação de assistência jurídica gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, a teor do previsto no art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Advocacia Geral do Município, contidas no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 30/2009 está a de promover a orientação jurídica de pessoas carentes;

CONSIDERANDO que dentre o rol de funções dos Advogados Assistentes constantes no Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 049/2012, está o de Assessorar na execução das atividades desenvolvidas pela Advocacia Geral do Município;

CONSIDERANDO que, em virtude da falta de Órgão de Defensoria Pública Estadual nesta Comarca, por meio da Lei Municipal nº 407/91 foi criada a Defensoria Pública Municipal com o escopo de promover a defesa em juízo de pessoas carentes deste Município e, em seu art. 4º previa que em 10 (dez) dias seria regulamentada, porém tal obrigação não havia sido suprida até a presente data;

CONSIDERANDO a premente necessidade de estabelecer as regras de atendimento e os critérios de triagem para apuração do verdadeiro estado de hipossuficiência e falta de condições de arcar com honorários advocatícios;

DECRETA:

Art. 1º- A Assistência Jurídica Municipal prestará, unicamente, atendimento jurídico a pessoas carentes residentes no Município de João Pinheiro/MG em causas cujo foro competente seja esta Comarca.
Parágrafo único - O horário de funcionamento será de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de Segunda a Sexta-Feira.

Art. 2º Será presumido hipossuficiente/carente de recursos, para fins de atendimento pela Assistência Jurídica Municipal, aquele que:

- I** – não auferir renda mensal familiar líquida superior a 2 (dois) salários mínimos;
- II** - caso seja proprietário de veículo, este não tenha valor de mercado superior a 20 (vinte) salários mínimos;
- III** - caso seja proprietário de bem imóvel, este não tenha valor de mercado superior a 60 (sessenta) salários mínimos

§ 1º - Renda familiar mensal é a soma dos rendimentos auferidos mensalmente pela entidade familiar, composta pelo casal e filhos que contribuam para o sustento do lar.

§ 2º Para aferição da renda familiar líquida deverão ser deduzidas as parcelas referentes ao INSS e FGTS.

§ 3º Em nenhuma hipótese será admitido atendimento à pessoa jurídica.

Art. 3º Por ocasião da entrevista para análise de admissibilidade do atendimento, o interessado apresentará os respectivos documentos para exame pelos Advogados Assistentes:

- I** – 3 (três) últimas declarações de Imposto de Renda;
- II** – 3 (três) últimos comprovantes de Renda;
- III** – Certidão relativa a existência ou inexistência de bens junto ao Cartório de Registro de Imóveis de João Pinheiro e DETRAN;
- IV** – Comprovante de Residência.

§ 1º Na falta do comprovante de renda, além da Declaração de hipossuficiente a ser firmada por aqueles que buscam atendimento pela Assistência Jurídica Municipal, devem apresentar aos Advogados Assistentes faturas de água, energia elétrica, cartão de crédito e telefone, além de outros documentos para melhor análise do estado de carência;

§ 2º Se os Advogados Assistentes identificarem indícios de que as informações prestadas pelo requerente da assistência jurídica não coincidem com a realidade, poderá exigir do requerente que se submeta a pesquisa destinada à identificação do seu perfil social e econômico, a ser realizada por Assistentes Sociais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Aquele que for Réu em ação que envolva audiência de conciliação e que não tenha condições financeiras para contratar Advogado particular deverá comparecer na Assistência Jurídica Municipal até 07 (sete) dias antes da data audiência a fim de se submeter à triagem e análise do cumprimento dos critérios previstos no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º A Assistência Jurídica Municipal em nenhuma hipótese atuará em ações das seguintes naturezas:

- I** – trabalhistas;
- II** – previdenciárias;
- III** – tributárias;
- IV** – tribunal do júri;
- V** – indenizações;
- VI** – inventários;
- VII** – multas de trânsito;
- VIII** – multas ambientais;
- IX** – contra o município de João Pinheiro e/ou suas autarquias, em virtude da vedação contida no art. 30, inciso I, da Lei nº 8.906/94, Estatuto da Advocacia.

Parágrafo único: Os Advogados Assistentes não prestarão atendimento presencial em órgãos como Delegacias e Presídios.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 16 de Maio de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral do Município

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BF794AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **DECRETO 1.376/2016**

PRORROGA AS DATAS DO RECOLHIMENTO E PARCELAMENTO DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e os artigos 31 e 32 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 001/2002, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2016, podendo ser parcelado em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira no dia 16 de Junho e as demais nos dias 16 de Julho e 16 de Agosto.

Parágrafo único. Nenhuma parcela poderá ser inferior a 10 (dez) UFM.

Art. 2º Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento), para o pagamento em parcela única do IPTU relativo ao exercício de 2016, até o dia 16 de Junho do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 17 de Maio de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AB7CE5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **DECRETO 1.383/2016**

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, o dia 27 de maio de 2016, para os Servidores Públicos Municipais, em virtude do FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI.

Art. 2º Caberão às chefias dos serviços essenciais de cada área da Administração Municipal, estabelecer os cronogramas de horário de funcionamento e escala de trabalho dos seus servidores.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 23 de maio de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:6B98A6E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.384/2016**

REVOGA DECRETO 1.255/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.255/2015, de 29 de setembro de 2015, que permitia o serviço público de transporte em Moto-Táxi ao Sr. SEBASTIÃO LÁZARO CAETANO.

Art. 2º A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão, pelo Sr. Sebastião Lázaro Caetano, a partir de 30 de maio de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.255/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 30 de maio de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:0D438A7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.388/2016**

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL DONA ZILICA COUTO”, NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO – MG.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É aprovado por este Decreto o loteamento denominado “RESIDENCIAL DONA ZILICA COUTO”, de propriedade da empresa Residencial Dona Zilica Couto – SPE – Ltda, CNPJ nº 23.183.952/0001-93, localizado no Bairro Fernanda Couto,

Complemento Final Rua Antônio C. Lot. Residencial Fernanda Couto, de conformidade com o Projeto e Memorial Descritivo e R.T Vinicius Costa de Amorim– CREA/MG: 8.958-D –GO, arquivados junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º O loteamento de que trata este Decreto se situa na zona urbana de nosso município, discriminada pela Lei Municipal nº 1.307/2007, com redação dada pela Lei nº 1.737/2013 e se destina à implantação área residencial.

Art. 3º Fica a Construtora na obrigação de cumprir todas as exigências contidas na Lei Municipal nº 1.327/2007, sob pena de cancelamento imediato da autorização ora outorgada.

Art. 4º Nenhum lote poderá ser comercializado antes que tenha sido implantado todo o sistema de urbanização do loteamento, aqui entendido: rede de água, esgoto sanitário, energia elétrica, asfalto e meio fio.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 1.280/2015, passando este novo Decreto a vigorar na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 01 de junho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:C312124A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.957/2016**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

02.07.02.10 – Saúde

02.07.02.10.301 – Atenção Básica

02.07.02.10.301.1002 – Programa Atendimento Saúde

02.07.02.10.301.1002.1353 – Estruturação Atenção Básica de Saúde

02.07.02.10.301.1002.1353.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.... R\$118.000,00

Art. 2º - Constituem recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I – Saldo bancário, em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$114.125,98 (cento e quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), depositados na conta corrente 624028-2, Caixa Econômica Federal, agência de João Pinheiro, referente transferência Financeira do Fundo Nacional de Saúde – **Fonte 2.53.00 – Recursos de Exercícios Anteriores;**

II – Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$3.874,02 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) - **Fonte de Recurso – 1.53.00 Transferências de Recursos do SUS para investimento na Rede de Serviços de Saúde.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 18 de maio de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:69207B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

LEI 1.958/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1362 – Construção UBS Av. Dona Zica
02.07.02.10.301.1002.1362.44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$720.000,00
Fonte de Recurso – 1.23.00 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.
2.23.00 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º - Constitui recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a Receita em 2.016, por Transferência de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$678.700,00 (seiscentos e setenta e oito mil e setecentos reais), R\$18.238,63 (dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) da estimativa de rendimentos de aplicação financeira e o Superávit Financeiro no valor de R\$23.061,37 (vinte e três mil, sessenta e um reais e trinta e sete centavos), referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2.015, depositado na conta corrente 32.736-0, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária contida nesta Lei, por excesso até o valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 18 de maio de 2.016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:81C57108

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

LEI 1.959/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$91.000,00 (noventa e um mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei

Federal 4.320/64, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1203 – Construção Posto Saúde Ruralminas I
02.07.02.10.301.1002.1203.44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$91.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I – Superávit Financeiro no valor de R\$88.060,39 (oitenta e oito mil, sessenta reais e trinta e nove centavos), referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2.015, depositado na conta corrente 31053.0, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro (Construção UBS Ruralminas);
II – Previsão de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$2.939,61 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos).
Fonte de Recursos – 1.55.00 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
2.55.00 Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 18 de maio de 2.016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:124ECE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - Exclusivo para ME/EPP ou Equiparada, abertura dia **22/06/2016, às 09h00**, tipo menor preço item, objetivando a locação de um veículo automotivo de no mínimo 05 (cinco) lugares, equipado com carrocinha, para coleta/apreensão e transporte de cães para o canil Municipal. JP/MG, 07/06/2016. Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP: 38.770-000, p/ e-mail:

licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:97DA76D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MAIO 2016**

Convênio nº 042/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Fundação Educacional “Lucas Machado”, através da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (CM-MG). O presente convênio visa a realização do Estágio de Internato de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, para alunos dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e/ou Medicina, utilizando a rede de saúde do município de Lagoa da Prata - Minas Gerais. VIGÊNCIA: 16/05/2016 a 30/12/2016. DATA: 13/05/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:4C293D6E

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MAIO 2016**

Convênio nº 043/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e o Centro de Educação Infantil Arlette Antunes. O presente convênio visa o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, para aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades nutricionais dos alunos e formação de hábitos alimentares saudáveis. VIGÊNCIA: 30/09/2016. DATA: 18/05/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:AC70543E

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MAIO 2016**

Convênio nº 044/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, para custear despesas com o Projeto “AMAVI NA ESCOLA – PSICOSSOCIAL” a ser desenvolvido pela entidade, visando oferecer atividades internas e externas em horário extra turno escolar para crianças do 1º ao 5º Ano das séries iniciais do Ciclo de Alfabetização das escolas municipais. VIGÊNCIA: 30/11/2016. DATA: 18/05/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:52C057B4

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MAIO 2016**

Convênio nº 045/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e o Centro de Educação Infantil Tia Elvira. O presente convênio visa o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, para atender às necessidades nutricionais dos alunos atendidos pela instituição, buscando a formação de hábitos alimentares saudáveis e contribuindo para o crescimento e desenvolvimento físico e intelectual dos mesmos. VIGÊNCIA: 30/09/2016. DATA: 18/05/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8F265079

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MAIO 2016**

Convênio nº 046/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Associação dos Motociclistas Rodas de Prata. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros pelo CONVENIENTE à CONVENIADA, para custear despesas com evento “Moto Sunset 2016 – Encontro Nacional de Motociclistas”. VIGÊNCIA: 31/08/2016. DATA: 24/05/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:31432988

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MAIO 2016**

Convênio nº 047/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Fundação de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata - FUTURA. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros pelo CONVENIENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o Projeto “Festival do Peixe: Circuito Gastronômico e Torneio de Pesca Esportiva”. VIGÊNCIA: 30/09/2016. DATA: 24/05/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:30BFEAC7

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MAIO 2016**

1º Termo Aditivo ao Convênio 028/2016 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência-AMAVI. O presente instrumento tem por a SUPRESSÃO de 20% (vinte por cento) do valor do Convênio celebrado entre as partes em 31 de dezembro de 2015. Data: 18/05/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:D98AFDDE

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MAIO 2016**

1º Termo Aditivo ao Convênio 003/2016 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Polícia Civil de Minas Gerais. O presente instrumento tem por a inclusão de veículo, no item 4 do Plano de Trabalho, para fins de fornecimento de combustíveis, atendendo a demanda da Polícia Civil de Minas Gerais. Data: 27/05/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6CFF1442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 46/2016,
PROCESSO LICITATÓRIO 37/2016**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 46/2016, Processo Licitatório 37/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS PSF'S, E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES DO CAPS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** Licitantes vencedores: **DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP e TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EP**

Pregoeiro,

07/06/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:68244FBA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 046/2016-DISPENSA 003/2016**

Proc. 046/2016-Dispensa 003/2016-Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção técnica em veículos do transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-Sr. Prefeito RATIFICA E HOMOLOGA a favor de GCL Inspeções Veicular Ltda- CNPJ 10.666.633/0001-97-Valor: R\$2.135,00-06/06/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:F81FEB4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 046/2016-DISPENSA 003/2016**

Proc. 046/2016-Dispensa 003/2016-Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção técnica em veículos do transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-**CTR 049/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Carlos Roberto de Almeida p/ GCL Inspeções Veicular Ltda-CNPJ 10.666.633/0001-97-Valor: R\$2.135,00-06/06/2016-Vigência: 60 dias.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:7417269D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00044/2016 – Tomada de Preços nº. 00002/2016 – Objeto: Contratação de empresa para execução de manutenção e recuperação de vias públicas localizadas no centro do Município de Lambari, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG**, tendo em vista o disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, DECIDE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 00044/2016, na modalidade Tomada de Preço nº 00002/2016, onde se sagrou vencedora a empresa ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.713/0001-32, que apresentou a proposta mais vantajosa pelo valor global de R\$ 355.312,90 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais e noventa centavos).

Lambari, 7 de junho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:34CF2F97

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: nº. 00044/2016 – Tomada de Preços nº. 00002/2016 - Contratação de empresa para execução de manutenção e recuperação de vias públicas localizadas no centro do Município de Lambari, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. **CONTRATO nº. 00044/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI - ME–** CNPJ: 13.293.713/0001-32. Valor total: R\$ 355.312,90. Vigência: 07/06/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0019.2.053.3390.39.00 – reduzido 266.

Lambari, 07/06/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:0AC253E3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 2.699 DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e de outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 1.986, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
17 512 0031 2.098 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA Z. URBANA
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	40	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
17 512 0031 2.099 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO Z. URBANA
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	50	R\$ 3.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 29 de abril de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em ___/___/2016 –

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:629FEB47

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 2.706 DE 31 DE MAIO DE 2016.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e de outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 1.986, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de

2016 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
17 512 0031 2.098 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
SISTEMA DE AGUA Z. URBANA
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	39	R\$	40.000,00
TOTAL				R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
17 512 0031 1.055 – CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E
REFORMAS NO SISTEMA DE ÁGUA
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.51.00	OBRAS INSTALAÇÕES.....	E	28	R\$	2.000,00
--------------	------------------------	---	----	-----	----------

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
17 512 0031 1.056 – AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE
ESGOTO
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.51.00	OBRAS INSTALAÇÕES.....	E	29	R\$	3.000,00
--------------	------------------------	---	----	-----	----------

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
17 512 0031 1.082 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE.....	E	MATERIAL	31	R\$	26.000,00
--------------	-----------------------------	---	----------	----	-----	-----------

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
17 512 0031 1.129 – AQUISIÇÃO DE TERRENO ETA
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS.....	DE	37	R\$	9.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 31 de maio de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em ____/____/2016

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Iara Caroline Fonseca da Silva

Código Identificador:A8DAC5CF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO Nº 010/2016 - PRC Nº 019/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E CURATIVOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Considerando que as empresas MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, e COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA. não demonstraram interesse no fornecimento dos itens 09, 11 e 35, respectivamente, do Termo de Referência, Anexo I do edital,

DECIDE,

Fica convocada à empresa ALMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME., para intenção de assumir o Item 09, no valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e o Item 11, no valor unitário de R\$ 1,05 (quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 5.250,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Valor total da contratação: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Fica convocada ainda à empresa CIRURGICA IMIGRANTES EIRELI – ME, para intenção de assumir o item 35, no valor unitário de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos), totalizando a contratação em R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).

Fica consignado às empresas o prazo de 24 horas, a contar do recebimento da presente decisão para manifestação, sendo que o silêncio comportará em desistência.

Dar ciência a todos os interessados.

Publique-se.

Setor de Pregão da Prefeitura de Laranjal, aos 07 de junho de 2016.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

Araci Silva de Mello Paula

Código Identificador:7FB9B0A2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO Nº 008/2016

Processo nº 020/2016 – Inexigibilidade: 007/2016. Objeto: credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados nos limites do município de Leme do Prado/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação.

Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: Serafim Alves Barroso-ME. Credenciamento/Contrato nº 008/2016. **Valores:**

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unit.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM - QUARTO COM SUITE: ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTO QUALIFICADO COMO HOTEL OU Pousada, ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO.	38,90
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM - QUARTO COMUM: ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTO QUALIFICADO COMO HOTEL OU Pousada, ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO.	30,40

Vigência: : 12/04/2016 a 31/12/2016.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Adriano Gomes

Código Identificador:A1E0CC17

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2016**

CNPJ: 18.301.036/0001-70	CONCORRÊNCIA	
	Nr.: 6/2016 - CC	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	780/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	780/2016
	Data do Processo:	28/04/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 780/2016

b) Licitação Nr.: 6/2016-CC

c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

d) Data Homologação: 07/06/2016

e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM TRANSFORMADOR E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE ESTEIOS.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ENERGETICA PROJ.E CONST. ELET. LTDA (270)					
1 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	SV	1,00	0,0000	63.700,00	63.700,00
Total do Fornecedor:					63.700,00
Total Geral:					63.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (724)

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:886F3E5D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 043/2016, Tomada de Preços nº 003/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO CÔRREGO PRETO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG – Menor Preço Por Empreitada Global. Abertura: 23/06/2016, às 08h30min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 07/06/2016.

ROOSEVELT RODRIGUES ROSA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Simone Aparecida Maria José

Código Identificador:978E7EF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 033/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016. EMPRESA: José Edson de Faria - ME. Valor : R\$ 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral. Vigência da Ata de Registro de Preço: 05/05/2016 a 05/05/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:05/05/2016.

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:43A37D6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 046/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016. EMPRESA: Premoldados Muriaé LTDA. Valor : R\$ 89.460,00 (Oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de bloquete hexagonal ou sextavado. Vigência da Ata de Registro de Preço: 03/06/2016 a 03/06/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:03/06/2016.

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:58E0BABD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 036/2016 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leite para pessoas carentes e ordens judiciais. Abertura dia 24/06/2016, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 13/06/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:33EAC1C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 031/2016, Tomada de Preço Nº 001/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM

BLOQUETES SEXTAVADOS NO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG. Credenciamento dia 23/06/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 23/06//2016 as 09h15m. Informações:e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 07 de Junho de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:3C17928F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 032/2016, Pregão Presencial – Registro de Preço Nº 016/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.** Credenciamento dia 22/06/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 22/06//2016 as 09h15m. Informações: e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 07 de Junho de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:664F5022

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016 - PRC 050/2016 - TOMADA DE PREÇO 002/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Adhobe Construtora Eireli - EPP.** Obj.: Contratação de Empresa Para Pavimentação em Blocos Intertravados e Bloquete, Retirada e Reassentamento Paralelepípedo e Bloquete e Execução de Sarjeta de 30 X 5 CM no Município de Natércia - MG. Valor estimado: R\$ 370.337,83 (trezentos e setenta mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). Dot. Orç.: 020901 15 451 0009 1.039 449051. Data da Assinatura: 23/05/2016. Vigência: 23/05/2016 a 20/08/16.

Natércia, 07 de junho de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:CE2237C8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO PRG 061/2016 - PRC 253/2016 - RP 028/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 061/2016 – PRC 0253/2016 – RP 028/2016.** Foi considerada “DESERTA” a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 07 de junho de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:08E9E1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2016

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2016, a Comissão Permanente de licitação, pelo presente termo, adjudica o objeto da Tomada de Preço nº.002/2016, tendo como objetivo contratação de empresa para execução de calçamento da Rua 05 do Loteamento N. S. Aparecida no município de Pedra Bonita, tendo sido vencedora a empresa **CEO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com endereço á Rua Matipó, 240 Pedra Bonita – MG, sendo vencedora com um valor total de R\$546.500,70 (quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais e setenta centavos). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 07 de junho de 2016.

JOANA D'ARC DE ABREU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

JOSÉ NORTBERTO DA SILVA,

EUFLAUZINA HERMINIA DIAS.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:88C6B478

LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preço nº.002/2016

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2016, o Prefeito Municipal, pelo presente termo, homologa o objeto da Tomada de Preço nº.002/2016, tendo por objetivo contratação de empresa para execução de calçamento da Rua 05 do Loteamento N. S. Aparecida no município de Pedra Bonita, tendo sido vencedora a empresa **CEO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com endereço á Rua Matipó, 240 Pedra Bonita – MG, pelo que esta Comissão procedeu a abertura do envelope de proposta da mesma, sendo apurado o valor de R\$546.500,70 (quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais e setenta centavos). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita, 07 de junho de 2016.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:8CE57305

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0037/2016 TOMADA DE PREÇO N.º.: 002/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Contratado: **CEO CONSTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 19.299.605/0001-53.

Objeto: contratação de empresa para execução de calçamento da Rua 05 do Loteamento N. S. Aparecida no município de Pedra Bonita.

Valor Total: R\$546.500,70 (quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais e setenta centavos).

Pedra Bonita, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:1D8A2495

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 030/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 030/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2016, que tem por objeto a seleção de melhor proposta para o registro de preço visando à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em computadores e impressoras.

Entrega dos envelopes: Até 20 de Junho de 2016 às 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 07 de Junho de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:49EE9EBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 031/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 031/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2016, que tem por objeto o Registro de preço visando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá e Conveniados, no município de Pedra do Indaiá – MG, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: 20 de Junho de 2016 as 09:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 07 de Junho de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:94FB241D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 032/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 032/2016, modalidade

PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2016, que tem por objeto o registro de preço visando futuras aquisições de Medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 20 de Junho de 2016 as 10:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 07 de Junho de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:EDC6C6AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a seguinte decisão administrativa:

Homologo o I. Parecer Jurídico -Assessoria Jurídica Municipal - Departamento Jurídico Municipal - REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 14/2016 - PREGÃO Nº: 09/2016 -OBJETO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL & FINANCEIRA. -CONTRATADA: Libertas Auditores e Consultores. - CNPJ: 01.564.385/0001-82, e Determino a Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 5.337/2016, nos termos dos incisos I e XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de maio de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:25CEE71B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO 5412, DE 07 DE JUNHO DE 2016
ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO

DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jakes Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstenes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Sirlene Reis Pedroso Bastos, inscrita no CPF sob o nº 585.388.106-00, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente

CONVÊNIO, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Junho, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinando a pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.

III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.

IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,

observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas;

III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 07 de AGOSTO de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 377.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controversos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 07 DE JUNHO DE 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS

Presidente Associação Projeto Vida Nova

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:53772C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 027/2016- Processo licitatório nº 036/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 027/2016, objetivando a aquisição de material de pintura para diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **23/06/2016 às 08:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 07/06/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo

Código Identificador:00B81E8B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO CONTRATO 25/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 25/2016. Contratado: Albatroz Mix Ltda – ME. Processo 50/2016 – Pregão Presencial 13/2016. Objeto: Gêneros alimentícios. Valor: R\$10.858,60 global. Vigência: 30/05/2016 a 31/12/2016. Data assinatura do contrato: 30/05/2016.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA

Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6D6D6B2E

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECRETO 25/2016**

Decreto Municipal n.º 25, de 17 de maio de 2016.

"Altera o § 3º do artigo 81, do Decreto Municipal n.º 16/2009, de 18 de maio de 2009".

O Prefeito do Município de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

Art. 1º - O § 3º do artigo 81, do Decreto Municipal n.º 16, de 18 de maio de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 81

§ "3º - A critério do SAAE, os débitos vencidos, não inscritos em dívida ativa, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) pagamentos mensais e sucessivos, mediante requerimento expresso da parte interessada."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 17 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

FABIANO MEDEIROS PINTO
As.Jurídico Normativo Administrativo

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:674689EA

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECRETO 28/2016**

Decreto Municipal n.º 28, de 03 de junho de 2016.

"Regulamenta o parágrafo 3º do artigo 6º da Lei Municipal nº 403, de 18 de março de 1964, que foi acrescentado pela Lei Municipal nº 2.300, de 17 de maio de 2016, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, através de Decreto Municipal, a aplicação de multa quando da não execução da ligação de esgoto sanitário à rede coletora pública, introduzida pela Lei Municipal nº. 2.300, de 17 de maio de 2016, que acrescentou o parágrafo 3º, ao artigo 6º da Lei Municipal nº 403, de 18 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulada a multa de 10 (dez) tarifas mínimas de água vigente, atualizada na forma prevista na legislação municipal pertinente, pela infração do disposto no parágrafo 3º do artigo 6º da Lei Municipal nº 403, de 18 de março de 1964, que será reaplicada em dobro na hipótese de persistir a infração decorridos 60 (sessenta) dias da data de lavratura da primeira multa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 03 de junho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

FABIANO MEDEIROS PINTO
As.Jurídico Normativo Administrativo

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B207C66B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 073/2016.**

Processo Licitatório nº 047/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2016.

Partes: Município de Prata-MG e Sinatran – Sinalização Nacional de Trânsito Ltda-Me.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de serviços de confecção e instalação de sinalização vertical no Município de Prata – MG.

Fundamento Legal: art. 57, *caput*, primeira parte, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: 26/05/2016 até 30/06/2016.

Data da assinatura: 24/05/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D092DEF3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.277/2016**

"Dá nome ao Pólo da Academia da Saúde no bairro da Lagoa."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica denominado **"Vereador Simeão Coelho Ferreira"**, o Pólo da Academia da Saúde localizado à Rua Prefeito Adair, nº 303, no bairro da Lagoa.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 07 de junho 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AE10C85E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº. 1.274/2016

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º– Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, nos termos da minuta que integra a presente Lei, com fundamento no art. 241 da Constituição da República de 1988 e na lei Federal 11.445/2007, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

§ 1º - O Poder Executivo, por meio do Convênio de Cooperação a que se refere o caput, delegará ao Estado de Minas Gerais a competência de organização dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos moldes do art. 8º da Lei nº 11.445/2007.

§ 2º - O Convênio de Cooperação, a que se refere o caput, será celebrado pelo prazo mínimo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Programa com pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais com o Objetivo de transferir, em regime de exclusividade, a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, estando dispensado de processo licitatório, nos termos do inciso XXVI, do art. 24, da Lei Federação nº 8.666/1993.

§ 1º - O Contrato, a que se refere o caput, será celebrado pelo prazo mínimo de 30 (trinta) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

§ 2º - Extinto o Contrato de Programa, deverá ser apurado o valor da indenização eventualmente devida à COPASA MG em virtude dos investimentos realizados no Município e não amortizados no decorrer da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Art. 3º - A regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados no Município será realizada pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimentos de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais ARSAE/MG, criada pela Lei Estadual nº 18.309/2009.

Art. 4º - O Contrato de Programa referido nesta Lei continuará vigente mesmo quando extinto o Convênio de Cooperação a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 13, §4º da lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 5º - As disposições contempladas nos arts. 1º, 2º e 3º desta lei visam a integração dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário ao sistema estadual de saneamento básico, devendo abranger, o todo ou em parte, as seguintes atividades e suas respectivas infraestruturas e instalações operacionais:

- I – captação, adução e tratamento de água bruta.
- II – adução, reservação e distribuição de água tratada; e

III – coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Art. 6º - O Convênio de Cooperação, a que se refere o art. 1º desta lei, deverá estabelecer:

- I - os meios e instrumentos para o exercício das competências de organização, regulação, fiscalização e prestação delegadas;
- II – os direitos e obrigações do Município;
- III – os direitos e obrigações do Estado; e
- IV – as obrigações comuns ao Município e ao Estado.

Art. 7º - Toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário disponíveis e seu proprietário e/ou possuidor a qualquer título sujeitar-se-á ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§1º - Caberá ao Município notificar o proprietário da edificação urbana, por meio de carta postal, com aviso de Recebimento (AR) ou outro meio eficaz quanto ao descumprimento do estabelecido no caput.

§2º - O Município, por meio de Decreto editado por seu Poder Executivo, regulamentará o presente artigo, garantindo aos interessados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 07 de junho 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B3307F79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº. 1.275/2016

“Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município de Quartel Geral.”

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º– Esta Lei institui o Plano Municipal de saneamento Básico, nos termos do Anexo Único, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução dos serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, em conformidade com estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Estadual nº 11.720/1994.

Art. 2º - O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído por esta Lei, será revisado periodicidade a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de saneamento Básico à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessárias, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

Art. 3º - A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser elaborada em articulação com a prestadora dos serviços e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

- I – das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;

II – dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.

§ 1º A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido.

§ 2º O Poder Executivo Municipal, na realização do estabelecido neste artigo, poderá solicitar cooperação técnica ao Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - As revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico não poderão ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços delegados, devendo qualquer acréscimo de custo, ter a respectiva fonte de custeio e a anuência da prestadora.

Parágrafo Único. No caso de descumprimento do estabelecido no caput, a prestadora dos serviços fica obrigada a cumprir o Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor à época da delegação, nos termos do art. 19, §6º da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 07 de junho 2.016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:38DF953A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº. 1.276/2016

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Quartel Geral/MG e dá outras providências”.

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Quartel Geral/MG, crédito adicional especial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação:

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

02 Poder Executivo

2.09.02.15.452.0055.1.047 Construção, Ampliação e Reforma Praças, Jardins e Canteiros.

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

Art. 2º – Para fazer face à abertura do crédito adicional especial será anulada, parcial ou total, a seguinte dotação do orçamento presente:

Fonte de Recurso: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação

02 Poder Executivo

02.06.01.12.365.0066.1.021 Aquisição de Equipamentos para Pró. Infância

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

Art. 3º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 07 de junho de 2.016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:65F60045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 005 / 2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mariana Vieira Calçado Cusati

Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Data da Rescisão – 06/06/2016

Data da Homologação – 06/06/2016

Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Mariana Vieira Calçado Cusati - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:89D765DC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 008 / 2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marilda Nunes Pierandrei Costa

Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Data da Rescisão – 06/06/2016

Data da Homologação – 06/06/2016

Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Marilda Nunes Pierandrei Costa - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:BC26C060

DEPARTAMENTO DE PESSOAL TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 059/2015

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rayanne Flores da Silva

Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Data da Rescisão – 06/06/2016

Data da Homologação – 06/06/2016

Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

Rayanne Flores da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D2AB4414

DEPARTAMENTO DE PESSOAL TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 022/2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Regiane Ap. da Silva Raimundo Nogueira

Objeto – Rescisão s/ justa causa por iniciativa do empregado.

Data da Rescisão – 06/06/2016

Data da Homologação – 06/06/2016

Signatários – Luiz Antônio de Medeiros - Prefeito Municipal

Regiane Ap. S. Raimundo Nogueira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1B3C6144

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 023/2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Priscilla Haber de Souza Sudré

Objeto – Rescisão s/ justa causa por iniciativa do empregado.

Data da Rescisão – 06/06/2016

Data da Homologação – 06/06/2016

Signatários – Luiz Antônio de Medeiros - Prefeito Municipal

Priscilla Haber de Souza Sudré - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1BC9359D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO- TOMADA DE PREÇO 009/16

Processo Licitatório n.º 076/16

Tomada de Preço n.º 009/16

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Construtora Nogueira Franco Eirelli-ME. interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na licitação Tomada de Preços n.º 009/16, Processo n.º 076/16, que tem por objeto a escolha de empresa para executar obras no distrito de Brumal de Construção da Casa do Cavaleiro.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 07 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6E327EB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO- TOMADA DE PREÇO N.º 010/16

Processo Licitatório n.º 077/16

Tomada de Preços n.º 010/16

Decisão de Recurso

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento aos recursos interpostos pelas empresas Construtora Queiroz Ramos Ltda. e Designer Serralheria e Construções Ltda. quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação na fase de habilitação na licitação Tomada de Preços n.º 010/16, Processo n.º 077/16, que tem por objeto a escolha de empresa para executar obras de Requalificação Urbana, acessibilidade e pavimentação de paralelepípedo no Bairro Água Fria, Rua Ponte Nova, Praça Pio XII e Rua Professor Guedes em Florália.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Diante do exposto, fica marcado para o dia 09 de junho de 2016 às 14:00 horas a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Santa Bárbara, 07 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:EC6ECA28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial n.º. 041/16, Processo n.º 084/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 31 de maio de 2016, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de material de limpeza, café em pó, açúcar cristal, para manutenção das atividades diárias das secretarias municipais, tendo sido adjudicada às empresas: Supermercado Bela Vista Ltda, itens: 1, 2, 5, 12, 14; Agropecuária Fazenda do Bento Indústria e Comércio Ltda, item 3; Odriene Fernandes Gomes Vieira ME, itens: 4, 8, 11; CNA Multifomato e Logística Ltda, itens: 6, 7, 10; Exata Indústria e Comércio Ltda, itens: 9, 13; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 06 de junho de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:A4050735

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial n.º. 045/2016, Processo n.º 088/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 02 de junho de 2016, cujo objeto é o registro de preços para locação de tendas, barracas e grades, para eventos promovidos e apoiados pelo Município, tendo sido adjudicada o objeto às empresas: Pittersom Eventos Ltda., itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 15, 16; Atual Cobertura Locação de Barracas Ltda., itens: 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 07 de junho de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:A936C184

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT N.º 187/2015

Processo Licitatório n.º 110/2015
Termo de Distrato ao Contrato n.º 187/2015
Contratada: Antônio de Ávila Barbosa
Objeto: concessão de uso do Clube de Florália
Data: 20/05/16

Santa Bárbara, 07/06/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:9B9E626D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 130/2014**

Processo Licitatório n.º 078/2014
2º aditivo ao Contrato n.º 130/2014
Contratada: Polen Consultoria Patrimônio e Projetos Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30 de junho de 2017
Data: 23/05/16

Santa Bárbara, 07/06/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:CB92E989

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 199/2015**

Processo Licitatório n.º 106/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 199/2015
Contratada: Serquip – Tratamento de Resíduos MG Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30 de junho de 2017
Valor estimado: R\$ 16.560,00
Data: 30/05/16

Santa Bárbara, 07/06/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1A297C6F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/16**. Maior lance ou oferta. Objeto: concessão de direito de uso das dependências do Clube de Florália, localizado no distrito de Florália. Data do recebimento das propostas e documentos: 21/06/16 às 10:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 07/06/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F13231B2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 013/16- Processo nº 099/16. Objeto: Fornecimento do material PAVSS colorido para pavimentação da Praça do Curtume no distrito Barra Feliz. CONTRATADO: EDSON DONATO FERREIRA ME. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 7.200,00. Ratificação em 07/06/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 07/06/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:129AC0B8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2016, PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 017/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016. FICA ADJUDICADO O OBJETO AOS LICITANTES JOSÉ MIGUEL ALVES ME E LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:6C84E786

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
044/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA EM VEÍCULOS TIPO VAN E ÔNIBUS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R\$ 230.988,10 (DUZENTOS E TRINTA MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: JOSÉ MIGUEL ALVES ME.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:4FDD5795

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
044/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA EM VEÍCULOS TIPO VAN E ÔNIBUS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R\$ 211.990,95 (DUZENTOS E ONZE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO REAIS). LICITANTE VENCEDOR: LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:CC5D6400

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
081/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: MINASVEL – MINAS VEÍCULOS LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 19 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:534D2B90

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2016, PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 018/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE MINASVEL – MINAS VEÍCULOS LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 19 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:1D93D552

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2016. PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 019/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO (EVENTO PARA ATENDER DEMANDA DE PROGRAMA DIRECIONADO A TERCEIRA IDADE) PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 1º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:15EC0DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 021/2016, Pregão Presencial nº 015/2016 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de preço para eventual aquisição de material para laboratório, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) em favor das licitantes: CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA, vencedora no valor global de R\$ 66.306,95 (sessenta e seis mil trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos); DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, vencedora no valor global de R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, vencedora no valor global de R\$ 127,84 (cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos); HOSPILABOR LTDA, vencedora no valor global de R\$ 18.914,55 (dezoito mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Santo Antonio do Itambé, 07 de junho de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:3CA2E69B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO
LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 021/2016** modalidade **Pregão Presencial nº. 015/2016**.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material para laboratório, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO	
	VALOR DA PROPOSTA	FASE HAB.
CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 66.306,95 (sessenta e seis mil trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos)	Habilitada
DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais)	Habilitada
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 127,84 (cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)	Habilitada
HOSPILABOR LTDA	R\$ 18.914,55 (dezoito mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)	Habilitada

Santo Antonio do Itambé, 07 de junho de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Equipe de Apoio

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:4F2878A3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 532/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016**

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE – MG, EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte - MG, Edmilson Aparecido da Costa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº. 01/2015, homologado através do Decreto nº. 119, de 03 de Maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por mais **30 (trinta) dias** a requerimento do interessado, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam os seguintes cargos:

CARGO: ADVOGADO
CARGO: ATENDENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I
CARGO: CONTADOR I
CARGO: CONTÍNUO I
CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL I
CARGO: ESCRITURÁRIO I
CARGO: FAXINEIRA I
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS I
CARGO: GARI I
CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO SOCIAL I
CARGO: MOTORISTA I
CARGO: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I
CARGO: PEDREIRO I
CARGO: RECEPCIONISTA I
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO I
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM I
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL I
CARGO: VIGIA I

Paço Municipal Governador Eduardo Azeredo.

Santo Antônio do Monte, 20 de maio de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:E05E2CF4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 535/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016**

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE – MG, EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte - MG, Edmilson Aparecido da Costa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº. 01/2015, homologado através do Decreto nº. 119, de 03 de Maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por mais **30 (trinta) dias** a requerimento do interessado, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam os seguintes cargos:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CARGO: EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

Paço Municipal Governador Eduardo Azeredo.

Santo Antônio do Monte, 30 de Maio de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:31A9E2EA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA PORTARIA 536/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016**

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE – MG, EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte - MG, Edmilson Aparecido da Costa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº. 01/2015, homologado através do Decreto nº. 119, de 03 de Maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por mais **30 (trinta) dias** a requerimento do interessado, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam os seguintes cargos:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CARGO: COZINHEIRA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA I
CARGO: INSTRUTOR DE MUSICA I
CARGO: LAVADEIRA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Paço Municipal Governador Eduardo Azeredo.

Santo Antônio do Monte, 30 de maio de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:02119339

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 048/2016/Pregão Presencial nº 034/2016/Registro de Preço nº 015/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o

fornecimento de baterias destinadas à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o 19.183.400/0001-08, com sede na Rod. BR 262, nº 3901, KM 38 Loja 1, Bairro Ponte de Aldeia, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 16.440,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito: 02.001.04.122.0003.2.004-33.90.30-22 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; SEC. MUN. ADMINIST.: 02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-056 – Manutenção de Convênio c/ a Polícia Militar – Material de Consumo; SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-81 – Manutenção dos Serviços da Séc. Mun. de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2.018-33.90.30-98 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-142 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-170 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.133-33.90.30-174 – Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-210 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo; SEC. MUN. DE OBRAS: 02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-218 – Manut. das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2.036-33.90.30-272 – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; SEC. MUN. DE AS. SOCIAL: 02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-282 – Manut. Ativ. Da Séc. Mun. de Assist. Social – Material de Consumo; SEC. MUN. AGRIC. M.AMB: 02.008.04.122.0012.2.071-33.90.30-347 – Manut. Ativ. Séc. Mun. Agric. E Meio Ambiente – Material de Consumo e 05.008.20.606.0012.2.076-33.90.30-370 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 23 de maio de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:3493645D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 048/2016/Pregão Presencial nº 034/2016/Registro de Preço nº 015/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias destinadas à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **ROPECAS DE MURIAÉ LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.182.464/0001-54, com sede na Avenida Monteiro de Castro, nº 527, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 19.680,00 (Dezenove mil e seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito: 02.001.04.122.0003.2.004-33.90.30-22 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; SEC. MUN. ADMINIST.:

02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-056 – Manutenção de Convênio c/ a Polícia Militar – Material de Consumo; SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO:

02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-81 – Manutenção dos Serviços da Séc. Mun. de Educação – Material de Consumo;

02.003.12.361.0014.2.018-33.90.30-98 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo;

02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-142 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;

02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-170 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo;

02.004.10.301.0008.2.133-33.90.30-174 – Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;

02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-210 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo; SEC. MUN. DE OBRAS:

02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-218 – Manut. das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo;

02.005.26.782.0013.2.036-33.90.30-272 – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; SEC. MUN. DE AS. SOCIAL:

02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-282 – Manut. Ativ. Da Séc. Mun. de Assist. Social – Material de Consumo; SEC. MUN. AGRIC. M.AMB:

02.008.04.122.0012.2.071-33.90.30-347 – Manut. Ativ. Séc. Mun. Agric. E Meio Ambiente – Material de Consumo e

05.008.20.606.0012.2.076-33.90.30-370 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 23 de maio de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:56808205

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 048/2016/Pregão Presencial nº 034/2016/Registro de Preço nº 015/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias destinadas à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **SERV-PECAS PECAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS CARANGOLA LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.761.743/0001-23, com sede na Avenida Capitão Antônio Carlos de Souza, nº 213, Bairro Santa Maria, na cidade de Carangola, do Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 10.630,00 (Dez mil e seiscentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito: 02.001.04.122.0003.2.004-33.90.30-22 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; SEC. MUN. ADMINIST.: 02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-056 – Manutenção de Convênio c/ a Polícia Militar – Material de Consumo; SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-81 – Manutenção dos Serviços da Séc. Mun. de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2.018-33.90.30-98 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-142 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-170 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.133-33.90.30-174 – Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-210 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo; SEC. MUN. DE OBRAS: 02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-218 – Manut. das

Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2.036-33.90.30-272 – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; SEC. MUN. DE AS. SOCIAL: 02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-282 – Manut. Ativ. Da Séc. Mun. de Assist. Social – Material de Consumo; SEC. MUN. AGRIC. M.AMB: 02.008.04.122.0012.2.071-33.90.30-347 – Manut. Ativ. Séc. Mun. Agric. E Meio Ambiente – Material de Consumo e 05.008.20.606.0012.2.076-33.90.30-370 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 23 de maio de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:AFAF018E

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2016**

PORTARIA Nº 089/2016

“Dispõe sobre a readaptação funcional do Servidor Marcos Antônio Moreira de Faria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando o laudo Médico exarado pela perícia médica da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no qual concluiu-se pela incapacidade laborativa parcial do servidor Marcos Antônio Moreira de Faria;

Considerando que a incapacidade laborativa parcial pressupõe a necessidade de readaptação do referido servidor, a fim de adequar suas funções às suas limitações físicas,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica readaptado o senhor **Marcos Antônio Moreira de Faria**, nacionalidade brasileira, casado, portador do CPF nº 063.397.126-06, o qual passará a exercer atribuições de auxílio ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

Artigo 2º- A chefia do setor de tributação deverá ser informada quanto às limitações físicas do servidor em questão a fim de atribuir-lhe funções compatíveis com seu atual estado de saúde.

Artigo 3º - O servidor acima mencionado deverá cumprir sua jornada nas dependências do setor de tributação, de acordo com a carga horária legalmente estabelecida para seu cargo, bem como deverá submeter-se ao controle de jornada mediante apresentação no relógio de ponto biométrico na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 07 de junho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:6CD1BA12

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 20**

PUBLICA-SE PORTARIA Nº 20/2016 QUE DISPOE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS, CONSTANTES NO PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2013, PRATICADAS PELA EMPRESA CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA

Publicado por:

Paulo Henrique Oliveira Lima

Código Identificador:485DE8F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO**

CITE-SE O REPRESENTANTE DA EMPRESA CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA PARA QUE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS, APRESENTE DEFESA SOBRE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA Nº 20/2016, ESPECIALMENTE: 1 - DEIXAR DE CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS, ESPECIALMENTE DAR SEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA, OCORRENDO INCLUSIVE A PARALISAÇÃO SEM QUALQUER JUSTIFICATIVA; 2 – DEIXAR DE “EXECUTAR OS SERVIÇOS E OBRAS EM CONFORMIDADE COM DESENHOS, MEMORAIS, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS DO PROJETO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL” (CLAUSULA 4.1.7 DO CONTRATO); 3 - DEIXAR DE “PROVIDENCIAR PARA QUE OS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E DEMAIS SUPRIMENTOS ESTEJAM EM TEMPO HÁBIL NOS LOCAIS DE EXECUÇÃO, DE MODO A SATISFAZER AS NECESSIDADES PREVISTAS NO CRONOGRAMA E PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS OBJETO DO CONTRATO (CLAUSULA 4.1.21 DO CONTRATO); 4 – ELABORAR E ACOMPANHAR RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS, BEM COMO FAZER ACOMPANHAMENTOS NO DIÁRIO DE OBRAS, OS QUAIS DEVEM SER ATUALIZADOS DIARIAMENTE (CLAUSULA 4.1.24 DO CONTRATO) (AFRONTADO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS JUNTO AO CONTRATO Nº 180/2013)”, PODENDO ARROLAR TESTEMUNHAS E JUNTAR PROVAS QUE ENTENDER PERTINENTE

Publicado por:

Paulo Henrique Oliveira Lima

Código Identificador:303D10A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N 003/2016**

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N 003/2016, PARA APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA, PARA APURAR DESCUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ESPECIALMENTE: "1 – DEIXAR DE CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS, ESPECIALMENTE DAR SEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA, OCORRENDO INCLUSIVE A PARALISAÇÃO SEM QUALQUER JUSTIFICATIVA; 2 – DEIXAR DE “EXECUTAR OS SERVIÇOS E OBRAS EM CONFORMIDADE COM DESENHOS, MEMORAIS, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS DO PROJETO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL” (CLAUSULA 4.1.7 DO CONTRATO); 3 - DEIXAR DE “PROVIDENCIAR PARA QUE OS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E DEMAIS SUPRIMENTOS ESTEJAM EM TEMPO HÁBIL NOS LOCAIS DE EXECUÇÃO, DE MODO A SATISFAZER AS NECESSIDADES PREVISTAS NO CRONOGRAMA E PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS OBJETO DO CONTRATO (CLAUSULA 4.1.21 DO CONTRATO); 4 – ELABORAR E ACOMPANHAR RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS, BEM COMO FAZER

ACOMPANHAMENTOS NO DIÁRIO DE OBRAS, OS QUAIS DEVEM SER ATUALIZADOS DIARIAMENTE (CLAUSULA 4.1.24 DO CONTRATO) (AFRONTADO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS JUNTO AO CONTRATO Nº 180/2013)"

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:DAFD9667

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO ALUSIVO AO CONTRATO Nº 113/2014,
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

2º SEGUNDO ADITIVO ALUSIVO AO CONTRATO Nº 113/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, do Processo Licitatório nº. 014/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 17.818.109/0001-33**. OBJETO: O objeto deste Segundo termo aditivo é o acréscimo de **R\$ 33.459,87 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, que tem por objeto a **prestação de serviços de engenharia para construção de cobertura de quadra da comunidade de Salvinópolis**. 1) Fundamentos **Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93** e com base na solicitação e justificativa. Vigência: 30/06/2016. **SIDINEY PEREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal.

São João da Ponte/MG, 03 de junho de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:616F4A85

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016**

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo Nº 046/2016 – Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2016 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: Marcos Paulo do Nascimento, CNPJ Nº 17.776.657/0001-48 - Objeto: Apresentação de show artístico com Rick Sollo, no dia 18/06/2016 (Festividades Tradicionais de São João Batista e Vaquejada Nacional de São João do Pacuí). Valor Global: R\$ 60.000,00 – Fundamento Legal: Art.25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Contrato nº 052/2016.

São João do Pacuí/MG, 08 de Junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:498DDB61

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016**

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo Nº 048/2016 – Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2016 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: SK Alves Produção Musical Ltda ME, CNPJ Nº 13.589.332/0001-03 - Objeto: Apresentação de show artístico com Robério e seus Teclados, no dia 17/06/2016 (Festividades Tradicionais de São João Batista e Vaquejada Nacional de São João do Pacuí). Valor Global: R\$ 20.000,00 – Fundamento Legal: Art.25,

inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Contrato nº 053/2016.

São João do Pacuí/MG, 08 de Junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:E7F755B1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – Pregão Presencial nº 027/2016 – Processo nº 047/2016 – Aquisição de 02 (duas) caminhonetes cabine dupla, 4x4, zero km. Data: 21/06/2016 às 08:00 horas. Local: Praça João Dias de Castro, 64, São João do Pacuí/MG. Edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 07 de Junho de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:7310657A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 0193/2016
DISPENSA 048**

CONTRATANTE: **Município de São Lourenço** –Minas Gerais, CNPJ nº 18.188.219/0001-21, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. José Sacido Barcia Neto**. CONTRATADO: **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**, CNPJ nº 33645482/0001-96, representado pelo seu **Superintendente Geral, Sr. Paulo Timm**, Identidade nº 2028439-0 CRA/RJ e CPF 457.512.429-04. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento institucional, para execução do Projeto de Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Lourenço/ MG. PROCESSO nº 0193/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048, com suporte do inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). **Prazo** de cinco meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.002.03.0004.122.001.2.0017.

São Lourenço, 03 de junho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:603155CB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 016/2016**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2016, Processo nº 00741/2016, Registro de Preços nº 011/2016, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de publicação de atos administrativos de licitações em jornal de circulação no sudoeste mineiro e jornal de circulação no estado de Minas Gerais. A abertura será dia 21 de junho de 2016, às 09h00min.

O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone/fax nº (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de abril de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Rodrigo Fernandes Costa

Código Identificador:06299BED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 029/2016, Processo nº 01256/2016, Registro de Preços nº 019/2016, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) litros de óleo diesel S-10, visando o abastecimento da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 meses, com item de cota reservada para ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) e item de cota de livre participação. A abertura ser dia 22 de junho de 2016, às 09: 00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disposição no site:

www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de junho de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:C94CB9D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 030/2016, Processo nº 01257/2016, Registro de Preços nº 020/2016, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na locação de até 02 (dois) veículos tipo van "diária", destinados ao transporte de agentes de combate a epidemias, pelo período de 12 (doze) meses, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e Microempreendedor Individual. A abertura ser dia 24 de junho de 2016, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação o encontram-se disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de junho de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:1E7DB9E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº021/2016

DECRETO Nº 021 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA NOVO PRESIDENTE, ALTERANDO O DECRETO 030/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Sem Peixe, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento em especial no que dispõem o art. 29, *caput* da Constituição e art. 85, inc. XIV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação a funcionária **Thiara Cristina dos Santos Couto/ recrutamento efetivo/Oficial Administrativo** a partir de 01/06/2016.

Art. 2º – Nomeia como Presidente da Comissão de Licitação a funcionária **Tacianna Lys Nascimento e Silva** - recrutamento amplo a partir da data deste decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sem Peixe, 01 de junho de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

Código Identificador:5EC971F9

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº022/2016

“Exonera funcionário público Municipal”

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sem Peixe, Lei 234/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido (conforme requerimento) do cargo efetivo de Recepcionista a **Sra. Itamara Teixeira Gomes**, a partir de 23/05/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 23 de maio de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

Código Identificador:6306EB7C

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DO 3/ ADITIVO PREGÃO 044/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 044/2015. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 19 do lote 01 (Feijão carioca tipo 1 (gráudo), constituído de no mínimo 90% (noventa por cento) de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente. o produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação,

aspecto de mofo, ou odor estranho) será adicionado ao valor global já contratado:

Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, o valor do item 19 do lote 01 (Feijão carioca tipo 1 (grão), constituído de no mínimo 90% (noventa por cento) de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente. o produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, ou odor estranho), passa a ser de: R\$ 9,12 (nove reais e doze centavos).

Sem Peixe, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C4663920

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DO 2º ADITIVO PREGÃO 049/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 049/2015. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 27 do lote 01 (Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, “in natura”, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg, acondicionados em sacos de polietileno transparente) será adicionado ao valor global já contratado:

Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, o valor do item 27 do lote 01 (Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, “in natura”, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg, acondicionados em sacos de polietileno transparente), passa a ser de: R\$ 9,12 (nove reais e doze centavos).

Sem Peixe, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:60100032

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 255/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016

Referente à construção de Terminal Rodoviário de Passageiros de Serro em atendimento à Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Serro/MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 14/06/2016. Abertura das propostas no dia 14/06/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R. LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:C38EC946

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 315/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2016

Referente à contratação exclusiva de microempresa para execução de reforma da Creche Elza Clementino Nunes no bairro Morro de Areia neste Município em atendimento a Sec. Municipal de Educação desta Prefeitura. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 23/06/2016. Abertura das propostas dia 23/06/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES

Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:ED6D5E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

O Município de Três Marias-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Contratação de empresa para construção de 552,45m2 de piso de granitina da quadra poliesportiva Professor Johnsen, conforme Projetos, Planilhas e Memorial Descritivo do presente Edital.**

Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 30 de maio de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3CC770D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 072/2016**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação de nº 012/2016**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 06 de junho de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EC7B51EA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 058/2016 - PROCESSO N.º 732/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 058/2016 - Processo n.º 732/2016, realizado em 06 de junho de 2016, referente à Aquisição de Automóvel 0 KM, com a finalidade de atendimento às necessidades do Programa Social “Casa Lar” atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa: Ottima Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.011.712/0001-02. Valor total contratado: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Três Pontas, 06 de junho de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F2B1F1D6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO –
CONTRATO N.º 061/2016 - PREGÃO N.º 058/2016 –
PROCESSO N.º 732/2016

Objeto: Aquisição de Automóvel 0 KM. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Ottima Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.011.712/0001-02. Valor total contratado: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Data: 06/06/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EE7CF994

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG -
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
005/2016 - PROCESSO N.º 921/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas apresentados no procedimento ora apresentado, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação direta, sem licitação, da empresa **14 BIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.072.300/0001-89, localizada na Rua Teresa, n.º 1.515, Loja 154, Bairro Alto da Serra, na cidade de Petrópolis, Estado de Rio de Janeiro, CEP 25.635-530, que detêm a **EXCLUSIVIDADE**, do show artístico do grupo “14 BIS”, para sua apresentação em comemoração às festividades do aniversário de emancipação da cidade de Três Pontas, a ser realizado no dia 03 (três) de julho de 2016, às 20 (vinte) horas no Parque Municipal Prefeito Paulo de Paiva Loures (Parque da Mina), em Três Pontas, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme proposta comercial anexa, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 0211 133922059 2.058 339039, ficha n.º 441, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 06 de junho de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D2F62108

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG -
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
006/2016 - PROCESSO N.º 922/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas apresentados no procedimento ora apresentado, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação direta, sem licitação, da empresa **DUPLA ENTRETENIMENTO E COMUNICACAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.357.223/0001-27, localizada na Rua Córrego Rico, 145 - Bloco 06 Apt. 306, Bairro Pavuna, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 21650-590, que detêm a **EXCLUSIVIDADE** da apresentação artística musical “Paulinho Moska”, para sua apresentação em comemoração às festividades do aniversário de emancipação da cidade de Três Pontas, a ser realizado no dia 02 (dois) de julho de 2016, às 20 (vinte) horas no Parque Municipal Prefeito Paulo de Paiva Loures (Parque da Mina), em Três Pontas, no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme proposta comercial anexa, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 0211 133922059 2.058 339039, ficha n.º 441, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 06 de junho de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5A0FE6F5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG -
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
007/2016 - PROCESSO N.º 923/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas apresentados no procedimento ora apresentado, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação direta, sem licitação, da empresa **ADRIANO KAMIZAKI LIMA 05923235609**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.001.090/0001-30, localizada na Rua 3, n.º 475, Centro, na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP 37190-000, que detêm a **EXCLUSIVIDADE** da apresentação artística musical da banda “Kamy”, para sua apresentação em comemoração às festividades do aniversário de emancipação da cidade de Três Pontas, a ser realizado nos dias 02 (dois) e 03 (três) de julho de 2016, às 20 (vinte) horas no Parque Municipal Prefeito Paulo de Paiva Loures (Parque da Mina), em Três Pontas, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta comercial anexa, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 0211 133922059 2.058 339039, ficha n.º 441, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 06 de junho de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:47FE4B55

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 060/2016 – PROCESSO Nº 735/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, localizado no perímetro urbano de Três Pontas/MG**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 20 de junho de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JUNHO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2D9B4575

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO MODIFICADOR - PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2016 - PROCESSO Nº 060/2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital do Pregão Presencial nº 026/2016**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **Aquisição de Veículos Pick-Up's (Cabine**

Simples e Cabine Dupla) e Veículo Automóvel (tipo Hatch). A abertura da sessão foi prorrogada para o dia 22 de junho de 2016, às 08:30hs. O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 07:30 horas às 16:15 horas e no site: www.saaetpo.mg.gov.br.

Três Pontas – MG, 07 de junho 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:80ADA12F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 015/2016 DO FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 015/2016 – O Fundo Municipal de Saúde, torna público o processo licitatório nº: 023/2016, Pregão Presencial nº: 015/2016 para aquisição de materiais de construção e tintas para pintura residencial, para serem utilizados na manutenção e conservação de prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 22 de junho de 2016, às 13:30 horas na sala de reunião da comissão de licitação, cópias deste edital estará disponível no site da prefeitura: WWW.tupaciguara.mg.gov.br. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:904EA5EB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PL017/2016 PP011/2016**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 017/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 011/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios, lâmpadas, pilhas e isqueiro, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, conforme condições constantes no Termo de Referência ADJUDICO, o objeto do presente processo para as empresas Alternativa Comercial LTDA – ME, no valor de R\$ 17.222,32 (Dezessete mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), Comercial Rocha e Castro LTDA, no valor de R\$ 39.386,60 (Trinta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), LM Comércio LTDA – ME, no valor de R\$ 7.832,74 (Sete mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), ME Comercial Eirelli – ME, no valor de R\$ 5.971,20 (Cinco mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos) e Rosa Maria Souto-MEI, no valor de R\$ 19.549,70 (Dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 017/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 011/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios, lâmpadas, pilhas e isqueiro, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, conforme condições constantes no

Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei nº: 10520/2002, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 30 de Maio de 2016.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9F9916FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 009/2016 FMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 014/2016 – O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o processo licitatório nº: 014/2016, Pregão Presencial nº: 009/2016 para aquisição de materiais de construção, elétricos, hidrosanitarios e tintas para pintura residencial, para serem utilizados na manutenção e conservação do prédio da Casa de Acolhimento a Criança e ao Adolescente de Tupaciguara – Casa Amar através do Fundo Municipal de Assistência Social, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 22 de junho de 2016, às 08:30 horas na sala de reunião da comissão de licitação, cópias deste edital estará disponível no site da prefeitura: WWW.tupaciguara.mg.gov.br. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:6BA908E0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº034/2016, destinada à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 14 horas do dia 23 de junho de 2016, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 08 de junho de 2016.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B978FEE0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
016/2015**

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **016/2015**, firmado em **22/05/2016**, com a empresa **ESTRUTURA ENGENHARIA E**

CONSTRUÇÃO LTDA, Objeto: Fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias** o prazo de **Vigência do Contrato** e de **execução dos serviços**, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº **002/2015** – Carta Convite Nº **001/2015**, Homologado em **25/02/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **José Teixeira Rodrigues**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:FC35F396

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 070/2016 – PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1000 (HUM MIL) SACOS DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO A BASE DE “CAP” NÃO EMULSIONADO, SACOS DE 40 KGS. MULTIFOLIADOS DE PAPEL KRAFT, COM GARANTIA DE ESTOCAGEM DE 12 MESES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, será realizada no dia **22/06/2016 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:

www.vespasiano.mg.gov.br.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:519F8768

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO BF Nº217.068/16, FORMALIZADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E O BDMG

“O Município de Vespasiano torna pública a assinatura do Contrato BF nº217.068/16 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 31 de maio de 2016, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2015”.

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:71E0F96F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ERRATA DE PREGÃO 015/2016.

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, por intermédio de sua CPL torna pública a ratificação do objeto do edital do pregão 15/2016, onde se lê **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente** lê-se: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material permanente, Equipamentos Odontológico e Hospitalar com abertura prorrogado para o dia 23/06/2016 às 08:00 hs.**

ERICO DA SILVA RAMOS
Presidente
CPL.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6DA721C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 016.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 004/2015 – Retificação do Extrato de Contrato de Fornecimento de Urnas Mortuárias e Transporte Funerário nº. 016/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/06/2016, págs. 98 e 99, Ano VIII Nº. 1763 – **Onde se lia: Valor Global do Contrato: R\$ 4.460,00** (quatro mil quatrocentos e sessenta reais); **Leia-se: Valor Global do Contrato: R\$ 4.460,50** (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:41324CE4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PRC 107.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Inexigibilidade nº. 003/2016 - Extrato da Ratificação de Inexigibilidade referente ao Processo Licitatório nº. 107/2016 – Objeto: **Fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais (Carlos Chagas a Nanuque e Carlos Chagas a Teófilo Otoni) para atender demanda de migrantes, pessoas que requisitam este tipo de benefício assistencial junto ao CRAS e à Secretaria Municipal de Ação Social deste Município.** Contratante: Município de Carlos Chagas. Favorecido: **VIAÇÃO RIODOCE LTDA. VALOR: R\$ 13.562,50** (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Ratificação: 07 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:D0669C18

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PRC 097/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Dispensa nº. 014/2016 - Extrato da Ratificação referente ao Processo Licitatório nº. 097/2016 – Objeto: **Locação de imóvel destinado à instalação do Sr. Sebastião Lemes de Souza através de benefício eventual custeado com recurso específico do Piso Mineiro.** Favorecido: **ROSA MARIA LEITE DE ALMEIDA. VALOR: R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais). Data da Ratificação: 07 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3C819975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2016, NA MODALIDADE
LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 78/2016, na modalidade Leilão Público nº 03/2016. **AVISO DE LICITAÇÃO** - Objeto: Alienação de material reciclado obtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 23/06/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiá.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de junho de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI

Leiloeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:E1B1C5CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 15/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA** proveniente do processo administrativo nº 44/2016, dispensa de licitação nº 15/2016. **RATIFICO** a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação de empresa habilitada para execução de obras e serviços de engenharia para perfuração de 01 (um) poço semi-artesiano na localidade denominada “Cantinho do Céu” e a manutenção de 01 (um) poço artesiano com instalação de bomba submersa na localidade denominada “Vila do Engenho”, zona rural de Dores do Turvo/MG. Fundamento legal: Inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Ronaldo Marotta de Souza. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, Centro ou pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 07 de junho de 2016.

RAFAELA CORDEIRO SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:2AF34B52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2016 - DISPENSA Nº 15/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 96/2016, Processo Administrativo nº 44/2016. Objeto: Prestação de serviços para execução das obras e serviços de engenharia para perfuração de 01 (um) poço semi-artesiano na localidade denominada “Cantinho do Céu” e a manutenção de 01 (um) poço artesiano com instalação de bomba submersa na localidade denominada “Vila do Engenho”, zona rural de Dores do Turvo/MG. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 12/05/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 12/05/2016.

Contratado:
EMPRESA HS MOTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:3ABB4ED2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 23/06/2016, às 08h00min – Tomada de Preços nº 03/2016 - Tipo menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para realização das obras e serviços de engenharia para execução de reforma da quadra poliesportiva no distrito de Boa Esperança, com passeio e playground. Edital em seu

inteiro teor estará à disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576-1130.

Dores do Turvo, 07 de junho de 2016.

RAFAELA CORDEIRO SILVA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:3925D478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO -
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O Município de Ibiá, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que as empresas **VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA** – CNPJ: 01.678.426/0001-61, **CAF TRANSPORTES EIRELI** – ME – CNPJ: 08.992.198/0001-49 e **VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA** – CNPJ: 10.561.387/0001-09 interpuseram recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação conforme motivos insertos no processo, referente à Concorrência nº 001/2016 que tem como objeto a outorga de concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Ibiá, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, à PESSOA JURÍDICA e, Comunica a todos os interessados e aos licitantes **VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA** – CNPJ: 01.678.426/0001-61, **VIAÇÃO TRIUNFO LTDA** – CNPJ: 06.047.605/0001-14, **CAF TRANSPORTES EIRELI** – ME – CNPJ: 08.992.198/0001-49 e **VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA** – CNPJ: 10.561.387/0001-09 do prazo de cinco dias úteis para impugnação dos recursos, com apresentação de contrarrazões, iniciando-se na quinta-feira, dia 09/06 e encerrando-se na quarta-feira, dia 15/06 às 17:30hs, sendo que os autos estarão com vista imediata aos interessados.

Ibiá, 07 de junho de 2016

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:B6E1406E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 003/2016

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** integralmente o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO” que versa sobre a locação de imóvel, localizado na Avenida Jose Cambraia, nº 965, Deolinda Mendes, para instalação da sede do 2º Gp PM MAMB/5º Cia PM Ind MAT, conforme convenio nº 091/2016.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 01 de junho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:3C3B5283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 003/2016

Origem: Dispensa 003/2016.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Avenida Jose Cambraia, nº 965, Deolinda Mendes, para instalação da sede do 2º Gp PM MAMB/5º Cia PM Ind MAT, conforme convenio nº 091/2016.

Contratante: Município de Ibiá-MG.

Contratado: Rogerio Imamura

Valor mensal contratado: R\$ 725,63 (setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

Valor total contratado: R\$ 5.079,41 (cinco mil setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2016.

Data do Contrato: 01 de junho de 2016.

Ibiá(MG), 01 de junho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B1E44CE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 027/16

Torna público a Homologação do Pregão Presencial RP nº 027/16 as seguintes Empresas: Atlântica Didática e Pedagógica Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 11.384.015/0001-17, Valor R\$ 128.236,00; Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli – ME, CNPJ: 08.108.696/0001-86, Valor R\$ 64.091,75; Digital Informática e Tecnologia Ltda – ME, CNPJ: 05.448.910/0001-55, Valor R\$ 50.097,50; Info Direct Comercial Ltda – ME, CNPJ: 12.959.463/0001-64, Valor R\$ 5.100,00; Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de equipamentos para atender as necessidades das unidades de educação infantil e fundamental da Rede Municipal de ensino de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 20/05/2016

ANA CRISTINA L. F. A. CORREA
Sec. Mun. de Gestão.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BDD37256

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO AVISO PUBLICADO

Torna público a retificação do Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 07/06/2016, na Edição de nº 1763. Onde constou: Tomada de Preços nº 001/16, leia-se: **Tomada de Preços nº 002/16**. As demais disposições permanecem inalteradas.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E59EFE90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO AVISO PUBLICADO

Torna público retificação do Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 06/06/2016, Ano VIII nº 1762. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano de controle ambiental (PCA) e serviço de licenciamento ambiental junto a SUPRAM/MG para obtenção de licença de operação corretiva do Distrito Industrial do Município de Lagoa Santa, composto pelo Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, que possui área de 443.681,00 m², sendo 156.759,17 m² de áreas públicas incluindo área de ruas, área institucional e área verde e, pelo distrito industrial vista alegre localizado no bairro vista alegre e "fazenda pombal" com área aproximada de 145.000,00 m², incluindo áreas públicas, as duas áreas estão divididas pela LMG-800. Onde se lê: "Empresas habilitadas: (...) Razão Consultoria Ambiental (...)", leia-se: "Empresa inabilitada: (...)Razão Consultoria Ambiental (...)".

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C9625319

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO
DA ATA RP 023/16 - PP 023/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa: BH Laboratórios Ltda - Vigência: 01/06/16 a 31/05/17 – Objeto: Aquisições de insumos para realização de exames laboratoriais e manutenção dos serviços do laboratório Municipal.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:521099FD

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO
DO COMODATO REFERENTE A ATA RP 023/16 - PP 023/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa (Comodatária) e BH Laboratórios Ltda (Comodante) – Cujo objeto é disposições contidas nos artigos 579 e seguintes do Código Civil, têm por objeto a cessão à COMODATÁRIA ganhadora dos itens abaixo relacionados deverá ceder o seguinte equipamento abaixo relacionado, conforme descrito no anexo I do edital do PP 023/16 - Vigência: 01/06/16 a 31/05/17.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:011CD3C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Ata de Registro de Preços 153/2015. Processo de Licitação 104/2015 Pregão Presencial 073/2015. Objeto: realinhamento de preço da ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica. Contratado: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 12.889.035/0001-02. Item realinhado: Carbamazepina 20 mg/ml, xarope frasco com 100ml passando de R\$ 4,09 para R\$ 5,13. Termo Aditivo assinado: 02 de Junho de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:D305EB17

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO – EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATO: 048/2014 PRC: 028/2014 TP: 005/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Vigência 08/04/2016 a 07/10/2016. Contratada: Construtora Viçosense Ltda CNPJ: 06.732.146/0001-08. Fundamentação legal no Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal,

Em 11 de abril de 2016.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva

Código Identificador:5893ED66

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**
**GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Concorrência 001/2016 - Através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Portaria de Nº 191 de 08 de setembro de 2015, torna público que fará realizar, na sua posição de ente municipal, Licitação na modalidade de Concorrência, com inversão das fases, nos termos do Artigo 120 da Lei 11.196/05, que altera o artigo 18 da Lei 8.987/95, ou seja: **“HABILITAÇÃO, APÓS O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E VALOR DA TARIFA”, do tipo**“ melhor proposta em razão da combinação dos

critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica; (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.648, de 27-05-98)”, de acordo com o inciso V do Artigo 15 da Lei 8.987 de 13.02.95, e nos demais termos das Leis Federais nº 8.987/95 e 8.666/93, visando contratar operadora para a concessão da exploração e prestação do serviço de transporte coletivo, na modalidade regular, no Município de Ribeirão das Neves. O edital está disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 02/08/2016 às 08:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Alves

Código Identificador:C69889A5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO CC Nº 001/2016**
GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Administrativo Licitatório nº. 015/2016 Carta Convite nº. 001/2016, cuja empresa vencedora foi COSNTRUTORA PROCELL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.144.314/0001-23, situada a Rua João de Matos, Nº 235 – Bairro Bela Vista – Cidade Joaíma/MG, representada pelo Sr. Reginaldo Fernandes de Sousa, inscrito no CPF sob o Nº 029.497.516-01, Representante Legal, pelo valor global de R\$ 138.939,27 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte sete centavos) para contratação de empresa para prestações de serviços de engenharia para construção de alambrado, arquibancada e colocação de grama sintética na quadra poliesportiva Municipal. Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do termo contratual

Santo Antônio do Jacinto / MG, 07 de junho de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:E068ADDD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 044/2016**
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 083/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL PARA COPA E COZINHA, para atender secretarias diversas pelo período de 12 (meses).

Conforme ata constante dos autos, considero LICITAÇÃO FRACASSADA para o item 16 e HOMOLOGO, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 07/06/2016 e planilha abaixo:

Licitação **FRACASSADA** para o item:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
016	COPO DE VIDRO 190 ML - Matéria-prima: Vidro transparente; Modelo do copo: Americano; Capacidade 190 ml; Diâmetro da Boca (mm): 6,7cm.	DZ	820

100% POR CENTO EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.168.271/0002-92, com o valor total de **R\$ 17.358,00 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e oito reais)**, para os itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
003	BACIA EM ALUMÍNIO - 12 LITROS - BACIA; MATÉRIA-PRIMA:ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 12 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 11 CM DE ALTURA E 50 CM DE DIÂMETRO.	UN	43	ARARY	25,00	1075,00
006	BACIA PLÁSTICA - 2 LITROS - BACIA; TAMANHO: PEQUENA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE: 02 LITROS; TAMANHO IGUAL OU MAIOR; COR: AMARELA OU BRANCA.	UN	57	ARQPLAST	1,80	102,60

010	BANDEJA TIPO REFEITÓRIO MÉDIA - 35x30x2,3 CM - Bandeja plástica quadrada; Resistente; fabricada em Polipropileno de alta qualidade; Resistente ao calor de até 70°C em PP; Superfície levemente aveludada para não acumular resíduos e bactérias; Cor branca; Medidas aproximadas: Medidas externas da Bandeja (C x L x A): 35 x 30 x 2,5cm (igual ou maior).	UN	62	PLASUTIL	9,70	601,40
015	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML COR: TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICO; PRODUTO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE: 200ML; ALTURA APROXIMADA = 8CM; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	250	REAL	2,30	575,00
019	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMÍNIO - Matéria-prima: Alumínio; com 48 cm de diâmetro aproximadamente, com pé e alças laterais.	UN	31	ARARY	46,00	1426,00
021	FORMA ASSADEIRA ALUMÍNIO - 62 X 42 X 04CM GRANDE - Matéria-prima: Alumínio; Dimensões aproximadas: 62 X 42 X 04CM; Revestimento: Revestido em alumínio; Finalidade: Assados em Geral.	UN	58	ARARY	40,00	2320,00
022	FORMA ASSADEIRA VIDRO - 39,5X23,5X4,5 CM - MÉDIA - Matéria-prima: Vidro; Formato retangular; Dimensões aproximadas: 39,5 X 23,5 X 4,5 CM (comprimento X Largura X Atura); Sem Revestimento; Com tampa plástica.	UN	51	MARINEX	38,50	1963,50
023	FRIGIDEIRA ALUM/TEFLON - DIÂMETRO 25CM - Frigideira toda em alumínio revestida com antiaderente teflon; Diâmetro Aprox 25 cm; Com cabo em baquelite e alça em alumínio para auxiliar e facilitar o manuseio do produto .	UN	28	ARARY	18,70	523,60
026	GARFO DE MESA DESCARTÁVEL - 50 UNID. - Matéria-prima: Plástico em polipropileno ou polietileno branco leitoso; de alta densidade, resistente, tamanho total aproximado 18cm. Pacote C/ 50 unidades.	PCT	194	STRAW	2,60	504,40
027	GARRAFA TERMICA - 5 LITROS - Matéria-prima: Corpo Externo em Polipropileno; Capacidade da Ampola: 5000ML; Fechamento: Rosca; Com alça fixa em Polipropileno; Bocal Removível; Cor Vermelha.	UN	10	INVICTA	20,00	200,00
028	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS - Matéria-prima: Vidro de 1ª linha; Detalhes: Com Alça; capacidade 2000 ml;	UN	25	CISPER	14,90	372,50
032	LEITEIRA - 2600ML - Matéria-prima: Alumínio; Capacidade: 2600ML; Com Cabo e Alça em Baquelite; Sem tampa.	UN	104	ARARY	17,50	1820,00
033	LEITEIRA - 5000ML - Matéria-prima: Alumínio; Capacidade: 5000ML; Com cabo e Alças em Baquelite; Sem tampa.	UN	30	ARARY	27,00	810,00
035	PANELA DE PRESSAO - 07 LITROS - Matéria-prima: Alumínio Polido; Capacidade: 07 Litros;	UN	32	SECURA	52,00	1664,00
036	PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS - Matéria-prima: Alumínio Polido; Capacidade: 10 litros.	UN	40	SECURA	79,00	3160,00
039	PAPEL ALUMINIO MULTIAPLICACAO - ROLO COM APROXIMADAMENTE 7,5M X 0,45M - APRESENTAÇÃO: ROLO; DIMENSÕES: 45CMX7,5M	UN	50	MELLO	3,00	150,00
040	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 2 ROLOS - FOLHA DUPLA; BOA ABSORÇÃO, TOTAL DE 120 TOALHAS, TAMANHO POR FOLHA: 20X22CM..	UN	30	SOCIAL	3,00	90,00

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, com o valor total de **R\$ 29.021,81 (vinte e nove mil e vinte e um reais e oitenta e um centavos)**, para os itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
001	ABRIDOR DE LATAS INOX - COMBINADO COM ABRIDOR DE GARRAFAS; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO INOX; ALTURA APROXIMADA: 2,5CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - cm (AxLxP) 2,5x4x14cm; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 80G.	UN	51	DSOLI	1,65	84,15
007	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 30 CM - Matéria Prima: Aço Inox; Formato: Retangular com alças; Medidas aproximadas: 30 cm de comprimento X 23 cm de largura.	UN	46	HERCULES MUNDIAL	46,50	2139,00
008	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 40CM - Matéria Prima: Aço Inox; Formato: Retangular com alças; Dimensões aproximadas: 40cm Comprimento, 28CM largura, 0,7 mm Espessura.	UN	45	ARTNOX	49,50	2227,50
012	COLHER DE PAU (MADEIRA) - FEITA EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE - APROXIMADAMENTE 35CM	UN	8	TRINDADE	2,65	21,20
014	COPO DESCARTÁVEL BRANCO DE 100ML - PACOTE COM 100 UNIDADES - COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO; RESISTENTE ATÉ 100°C; COR BRANCO LEITOSO; ATÓXICO; CAPACIDADE 100ML; EMBALAGEM COM 100ML.	PCT	1	COPOPLAST	4,20	4,20
018	ESCORREDOR DE ARROZ (PLÁSTICO) - Matéria-prima: plástico resistente; Cor: verde; Tamanho: 28x22x6cm;	UN	1	MB	5,50	5,50
020	FACA DE COZINHA LÂMINA LISA - 3 POLEGADAS - Tipo: Corte; Matéria-prima: LÂMINA AÇO INOX; Medidas: 3 polegadas (Aprox. 7,5CM); Lâmina Lisa; Cabo: Polipropileno preto.	UN	58	MUNDIAL	3,70	214,60
024	FRIGIDEIRA ALUM/TEFLON - DIÂMETRO 32CM - Frigideira toda em alumínio revestida com antiaderente teflon; Cabo em baquelite que inibe o calor e alça em alumínio para auxiliar e facilitar o manuseio do produto. Dimensões aproximadas do produto (CxLxA): 560x335x130 mm, Diâmetro: 32 cm, Espessura: 2 mm.	UN	2	MAZETTO	32,00	64,00
025	FUNIL - PLÁSTICO - Matéria-prima: plástico; Capacidade: 500ML;	UN	52	SBRISSA	2,09	108,68
030	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS - 5 PÇS - Pote para mantimentos; Matéria-prima: Plástico Atóxico; Jogo com 05 peças. Tamanhos dos potes: 8 LTS, 4,75 LTS, 3,1 LTS, 1,7 LTS, 0,95 LTS; com tampa.	UN	52	MB	17,25	897,00
034	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PARA PIA COM 2,5 LITROS - FEITA EM POLIPROPILENO, COM 2,5 LITROS APROXIMADAMENTE, DE BOA QUALIDADE.	UN	2	MB	4,09	8,18
037	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 20 COM ALÇAS DE MADEIRA - DIÂMETRO DE 20CM; ALTURA: 7CM; VOLUME 1,8L; COM TAMPA LEVE; PRODUTO LIXADO E POLIDO.	UN	2	ALUM ARARA	23,74	47,48
038	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº22 COM ALÇAS DE MADEIRA - DIÂMETRO 22CM; ALTURA 8CM; VOLUME 2,5L; COM TAMPA LEVE; PRÓDUTO LIXADO E POLIDO	UN	2	ALUM ARARA	26,30	52,60
041	POTE PLÁSTICO - CAPACIDADE 02 LITROS - Matéria-prima: Plástico Resistente; Com tampa; Cor transparente. Capacidade 02 litros.	UN	4	MB	2,09	8,36
042	POTE PLÁSTICO - CAPACIDADE 0,5 LITRO - 500ML - PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE 0,5L LITRO (500ML), DE BOA QUALIDADE	UN	4	SANTANA	2,19	8,76
043	POTE PLÁSTICO - CAPACIDADE 1 LITRO - PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE LITRO, DE BOA QUALIDADE	UN	4	JAGUAR	3,39	13,56
044	POTE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR AÇÚCAR. VOL APROXIMADO = 4 LITROS - POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO, DE BOA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR AÇÚCAR	UN	4	JAGUAR	9,89	39,56
045	POTE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR CAFE. VOL APROXIMADO = 4 LITROS - POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO DE BOA QUALIDADE	UN	2	JAGUAR	9,89	19,78
046	POTE PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA COM VOLUME APROXIMADO DE 750 A 800ML - POTE PLÁSTICO ATOXICO QUADRADO, FECHAMENTO HERMÉTICO, ATÓXICO, PODE SER USADO NO FREEZER E MICROONDAS	UN	20	SANTANA	2,19	43,80
047	PRATO DE VIDRO FUNDO - Matéria-prima: Vidro Temperado; Tipo: Fundo; Formato: Circular; Cor: Cristal Transparente.	UN	6.328	NADIR	3,30	20882,40
048	TÁBUA PARA CORTE - Aplicação: Carne; Matéria-prima: Polipropileno; Dimensões: 1,5CM Espessura X 30CM Largura X 50CM Comprimento; Com Alça grande.	UN	52	PLASUTIL	39,00	2028,00
049	TOALHA DE MESA RETANGULAR - 1,50 X 3,00 METROS - Tipo: Toalha de Mesa; Formato: Retangular; Dimensão: 1,50 x 3,00 metros; Composição: tecido Oxford; Cor: Branca.	UN	3	ESTILOTEX	34,50	103,50

D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48, com o valor total de **R\$14.254,20 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, para os itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
002	AMASSADOR DE BATATAS AÇO 5/8 - TIPO: INDUSTRIAL, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CESTO EM AÇO INOX, PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS E COLUNA: TUBO DE AÇO 5/8	UN	27	VITALEX	128,00	3456,00
009	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 50 CM - Matéria/Prima: Aço Inox; Formato Retangular sem alças;	UN	3	ARTINOX	129,00	387,00

	Medidas aproximadas: Altura 3 cm, Largura 34 cm, Comprimento 50 cm.					
011	CANECA EM POLIPROPILENO 300 ML - Matéria-prima: Polipropileno virgem/atóxico; De alta qualidade; Sem tampa; Com alça na lateral; Resistente a temperatura aproximada de 100 Celsius. Medidas aproximadas: Altura: 11cm, Circunferência: 21,6cm, Diâmetro Interno: 6,3cm, Peso: 0,080 gramas.	UN	6.432	RECIMINAS	1,40	9004,80
013	CONCHA PARA FEIJÃO - Matéria-prima: Alumínio 100% puro; Cabo de alumínio batido ou fundido com gancho na ponta; Dimensões aproximadas do Produto: Comprimento do Cabo: 40 cm; Diâmetro: 12 cm; Espessura: 1,7 mm; Capacidade: 300 ml.	UN	64	ABC	13,00	832,00
017	COPO LONG DRINK 310 ML - Matéria-prima: Vidro transparente; Modelo: Amassadinho Long Drink; Capacidade 310 ml; Dimensões aproximadas: Altura: 14 cm, Largura: 7 cm Profundidade: 7 cm.	UN	18	NADYR	4,20	75,60
029	JARRA PARA ÁGUA EM PLÁSTICO- 2 LITROS - Matéria-prima: Plástico Atóxico; Detalhes: Com tampa e alça; Capacidade: 2000ML.	UN	91	ELDORADO	4,40	400,40
031	LEITEIRA - 1500ML - FEITA EM ALUMÍNIO; VOLUME COMPORTADO 1500ML; COM CABO E ALÇA EM BAQUELITE; SEM TAMPA	UN	6	ABC	16,40	98,40

FARO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.069.079/0001-00, com o valor total de **R\$ 465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, para os itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
004	BACIA PLÁSTICA - 05 LITROS - BACIA; TAMANHO MÉDIA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE CANELADA; CAPACIDADE: 05 LITROS.	UN	57	PLASTIC	3,50	199,50
005	BACIA PLÁSTICA - 15 LITROS - BACIA; TAMANHO GRANDE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; MODELO CANELADA; CAPACIDADE: 15 LITROS.	UN	56	PLASTIC	4,75	266,00
O valor total do certame é de R\$ 61. 099,51 (sessenta e um mil e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).						

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:DD0DA4CB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATOS- AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- MAIO DE 2016**

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	VALOR	VIGÊNCIA
073/2016	Prestação de serviços de limpeza de estrada vicinais no local de Posses, Rocinha, Faísca, Cachoeira Direita e Ribeirão de Cima	02/05/2016	Vanderlei Roma da Silva	R\$ 1.125,00	10/06/2016
074/2016	Prestação de serviços de limpeza de estrada vicinais no local de Posses, Rocinha, Faísca, Cachoeira Direita e Ribeirão de Cima	02/05/2016	Lucélio Caetano de Magalhães Assis	R\$ 1.125,00	10/06/2016
075/2016	Prestação de Serviços de motorista para realização de viagens de Brás Pires a Belo Horizonte ida e volta	03/05/2016	Francisco Xavier Mota	R\$ 163,23	04/05/2016
076/2016	Prestação de Serviços gerais na limpeza da Unidade Mista de Saúde do Município	03/05/2016	Ana Matilde de Oliveira Ferreira	R\$ 880,00	02/06/2016
077/2016	Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos	03/05/2016	Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 15.041,45	31/12/2016 Processo 030/2016 Pregão Presencial 024/2016
078/2016	Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos	03/05/2016	Dental Maria Ltda	R\$ 6.182,81	31/12/2016 Processo 030/2016 Pregão Presencial 024/2016
079/2016	Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos	03/05/2016	Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda	R\$ 23.243,60	31/12/2016 Processo 030/2016 Pregão Presencial 024/2016
080/2016	Contratação de empresa especializada para reforma da quadra poliesportiva e construção de vestiário.	05/05/2016	Empresa FHE Engenharia LTDA- me	R\$ 125.041,48	31/12/2016 Processo 029/2016 Convite 05/2016
081/2016	Prestação de Serviço de motorista para realização de viagens levando pacientes de Brás Pires a Belo Horizonte ida e volta	05/05/2016	José Mario Simões	R\$ 663,50	10/05/2016
082/2016	Prestação de Serviço de motorista para realização de viagens levando pacientes de Brás Pires a Belo Horizonte ida e volta	09/05/2016	José Eudes Ferreira da Rocha	R\$ 680,00	12/05/2016
083/2016	Prestação de serviços de Petroleiro	18/05/2016	Deir Gonçalves Mota	R\$ 3.600,00	23/08/2016
084/2016	Contratação de empresa habilitada visando locação de equipamentos e apresentação de shows artísticos, para realização da Festa de Santo Antônio no ano de 2016no município de Brás Pires	20/05/2016	Empresa João Bosco de Barcelos-Eireli- ME	R\$ 29.500,00	20/07/2016 Processo 031-2016 Carta convite nº 06-2016
085/2016	Contratação de empresa habilitada visando a locação de equipamentos, disponibilização de bandas e estruturas para realização da XXIV Festa da Batata	23/05/2016	Empresa João Bosco de Barcelos-Eireli- ME	R\$ 58.700,00	31/08/2016 Processo 032-2016 Carta Convite 07-2016
086/2016	Serviço de instalação da parte elétrica da nova quadra coberta e serviço de manutenção da quadra descoberta próximo ao almoxarifado	23/05/2016	Gelper Rocha de Oliveira	R\$ 1.500,00	15/06/2016

Publicado por:
 Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:C134741F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 042/2016**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETTRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das

respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso quieriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AKKA RENT A CAR LIMITADA	AG00515171	PVX4484	19/05/2016	11:34:00	Avenida Getulio Vargas 337	7366 / 2
ANTONIO APARECIDO GAMA	AG00506193	DSZ1216	21/05/2016	15:19:00	Rua Goias 1515	5738 / 0
BARROS & GOMES CONFECÇOES ME	AG00515826	NLG3003	19/05/2016	15:13:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00504891	HKT9258	25/05/2016	14:02:00	Rua Jose Barreto 301	5525 / 0
CELIA MARIA RABELO SILVA	AG01784179	LKP2342	30/05/2016	17:03:00	Rua Goias 237	5185 / 1
CLAUBERTE NASCIMENTO SILVA	AG01784983	HIU0492	31/05/2016	09:13:00	Rua Goias 172	7366 / 2
CRISTAL GLASS IND E COM EIRELI	AG00515306	HKT3295	19/05/2016	10:35:00	Antonio Olimpio De Moraes Com Rua Sao Sebastiao Sn	7366 / 2
DOUGLAS DE SOUSA PEREIRA	AG00511894	HCV4523	24/05/2016	14:30:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 744	5541 / 2
ELIZABETE CRISTINA LEMOS	AG00518885	OLX7137	12/05/2016	13:15:00	Rua Pernambuco 1200	5550 / 0
FERNANDA CLEYRE V.DE S.MORAIS	AG00514749	HAG6289	20/05/2016	10:00:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
FROTA CAR LTDA	AG01784985	PUG9495	31/05/2016	10:05:00	Avenida 1 De Junho 615	7366 / 2
JOSE JANE LUIZ	AG00515302	OQO5065	19/05/2016	12:07:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
JOSE RAMON DE CAMARGOS SILVA	AG00515952	HJK1966	20/05/2016	10:57:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
LEVIONE AMORIM	AG00516763	GYZ5945	14/05/2016	02:45:00	Rua Cel Braganca Com Tucuruca Sn	5576 / 0
MANOEL BATISTA MESSIAS	AG00520134	NAC2962	20/05/2016	10:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 558	7366 / 2
MARIA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA	AG00517809	PUT7209	24/05/2016	17:26:00	Rua Castro Alves 2491	5185 / 1
MERCEARIA LOPES SALGADO LTDA ME	AG00515311	OPD3422	31/05/2016	10:27:00	Praca Dom Cristiano 36	5487 / 0
NELTON VILELA RABELO	AG00515871	HHU0427	20/05/2016	16:00:00	Rua Minas Gerais 202	5541 / 1
NEUSA MOREIRA DA SILVA	AG00517803	GUW1998	24/05/2016	17:30:00	Rua Castro Alves 2491	7366 / 2
RODRIGO FERREIRA REZENDE	AG00518551	HMT5155	17/05/2016	17:35:00	Avenida Getulio Vargas 718	7366 / 2
SILVIA JUSSIARA PEREIRA	AG00511898	OME0929	24/05/2016	14:47:00	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
TADEU DE OLIVEIRA PINTO	AG00515173	HLQ4674	20/05/2016	12:26:00	Rua Goias 707	5541 / 2
VAGNER RODRIGO VIEIRA	AG00097341	HCM9346	29/05/2016	11:24:00	Parana 2333	7366 / 2

Divinopolis 07 de Junho de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B894A8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 042/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRA-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso quieriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resolucao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. Desconto C/	Valor Vencimento	Após
ALEXANDRE GOMES GONCALVES	AG00516058	PWN1902	08/04/2016	18:00:00	Avenida Parana 702	5185 / 1	102,15	127,69	127,69
AYLTONSEGS CORRETORA DE SEGUROS	AG00514948	OQY4160	08/04/2016	11:16:00	Rua Mato Grosso C Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13	85,13
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00514930	NYE4092	06/04/2016	11:29:00	Rua Pernambuco 1489	7366 / 2	68,1	85,13	85,13
EDSON FERREIRA DE CARVALHO	AG00514984	GRY2742	11/04/2016	16:45:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13	85,13
ELIZABETH NOGUEIRA VASCONCELOS	AG00519007	HLA1100	04/04/2016	11:53:00	Avenida Parana 2641	7366 / 2	68,1	85,13	85,13
GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	AG00514978	HJP5445	08/04/2016	12:39:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13	85,13
IGREJA EVANGELICA A DE DEUS	AG00514532	MVO6784	09/04/2016	12:23:00	Rua Sao Paulo 1140	5487 / 0	102,15	127,69	127,69
JORDAN DINIZ SALES SOARES	AG00519947	NYD1786	08/04/2016	12:40:00	Rua Cel Joao Notini Esq Os M Gontijo Sn	5380 / 0	68,1	85,13	85,13
JOSE APARECIDO DE ARAUJO	AG00514939	HIS0821	08/04/2016	11:27:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13	85,13
LEONARDO JOSE BERNARDES	AG00514528	PVE7043	08/04/2016	11:19:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69	127,69
LEONARDO SANTOS AUGUSTO	AG00514538	GWR2226	10/04/2016	09:02:00	Praca Nelson Pelegrini Sn	5185 / 1	102,15	127,69	127,69
LUNES GERENCIAMENTOS LTDA	AG00520949	LLA3382	05/04/2016	12:48:00	R Sergipe 681	7366 / 2	68,1	85,13	85,13
M M RENTA CAR LTDA	AG00514537	PXJ2548	10/04/2016	08:58:00	Rua Ibirite 66	7366 / 2	68,1	85,13	85,13
NAIRA KARLA DOS SANTOS	AG00514957	GVU6591	08/04/2016	10:40:00	Rua Jesus Jota 480	5185 / 2	102,15	127,69	127,69
NEUSA ANTONIA ZICA DA CUNHA LARA	AG00514536	HKT2829	09/04/2016	09:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13	85,13
PAULO HENRIQUE ARAGAO	AG00519997	HDY5839	08/04/2016	09:58:00	Avenida 1 De Junho 765	5550 / 0	68,1	85,13	85,13
PAVEPE-PARA DE MINAS VPC LTDA	AG00520208	PWR0367	05/04/2016	15:18:00	Av Minas Gerais 895	7366 / 2	68,1	85,13	85,13
REVEMAX LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG00514531	PW11254	09/04/2016	09:49:00	Rua Sao Paulo 126	5487 / 0	102,15	127,69	127,69
ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG00514975	HJQ0090	12/04/2016	17:41:00	Rua Pernambuco 1415	5550 / 0	68,1	85,13	85,13
ROSANGELA LEOBALDO DE JESUS	AG00519012	NBN0417	05/04/2016	08:15:00	Rua Pernambuco 1900	7366 / 2	68,1	85,13	85,13
SANCAR CAMINHOS E PECAS LTDA	AG00514942	GVO3521	08/04/2016	08:41:00	Rua Castro Alves 871	7366 / 2	68,1	85,13	85,13
SANDRA MARA DE SOUZA	AG00519050	FQO7077	05/04/2016	13:05:00	Avenida Parana 523	5568 / 0	102,15	127,69	127,69
SEBASTIAO FIRMINO FILHO	AG00514943	PVH5718	08/04/2016	09:05:00	Avenida Magalhaes Pinto 903	5550 / 0	68,1	85,13	85,13
UNIDAS S.A.	AG00519010	BAB4106	04/04/2016	12:05:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69	127,69
VANESSA BORGES RIBEIRO	AG00514983	EBJ0065	11/04/2016	14:40:00	Rua Sao Paulo 315a	5452 / 6	102,15	127,69	127,69
VICENTE ESTRELA DE FATIMA PRADO	AG00514973	FMH3043	12/04/2016	17:47:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0	68,1	85,13	85,13
ZILMA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	AG00519018	HIJ4875	05/04/2016	09:56:00	Av Autorama 1313	5843 / 3	102,15	127,69	127,69

Divinopolis 07 de Junho de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA4DF957

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº041/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON SOUSA PALMA	AG00515812	HMW1910	19/05/2016	16:20:00	Avenida 1 De Junho 732	5541 / 2
ADRIANA DE FATIMA GOMES	AG00515957	PWW3313	20/05/2016	10:03:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
ADRIANA MARIA DUARTE	AG00511903	HCU0070	25/05/2016	18:10:00	Avenida Primeiro De Junho 715	5550 / 0
ALOISIO CLAUDIO G FERNANDES NETO	AG00515310	OQC0197	31/05/2016	09:17:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00498983	HJH1662	20/05/2016	16:53:00	Av 1 De Junho 490	5541 / 3
ANDRE LUIZ DOS REIS	AG01784229	HJA6712	19/05/2016	13:54:00	Rua Goias 1285	7366 / 2
ANTONIO BATISTA AFONSO	AG00515729	GXT2799	19/05/2016	15:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
ANTONIO VANDERLEI COSTA	AG00517804	GMH8902	24/05/2016	16:43:00	Rua Castro Alves 2491	5185 / 1
ARILDO ROCHA DA SILVA	AG01784984	JRO2428	31/05/2016	09:40:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	AG00511896	HIE1982	24/05/2016	14:42:00	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AG00515954	HFV5151	20/05/2016	08:51:00	Rua Itapecerica 195	5550 / 0
BIANCA CAROLINA DE LIMA	AG00518888	HAC7103	16/05/2016	15:35:00	Rua Pernambuco 1210	5541 / 4
BRASUL LTDA	AG00515305	DJB5690	19/05/2016	12:43:00	Rua Fernao Dias 594	5550 / 0
BRAULIO PENIDO	AG00515229	NYE9240	19/05/2016	17:42:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5193 / 0
BRUNO MATEUS VILEFORT PEREIRA	AG01784181	HAM1081	30/05/2016	17:10:00	Rua Goias Com Avenida 1 De Junho Sn	5185 / 1
CAMILA DA SILVA MACHADO CABRAL	AG00515955	GWS1774	20/05/2016	09:33:00	Avenida Autorama 485	7366 / 2
CAMILA DE AGUIAR LUIZ	AG00521805	GVR7523	27/05/2016	19:20:00	Rua Ouro Preto 266	7366 / 2
CELIO VAZ DA SILVA	AG00511895	GZM3062	24/05/2016	14:31:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 708	5541 / 2
CELSON ANTONIO CAETANO	AG00515953	HNK5581	20/05/2016	10:57:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	AG00514748	PVM3246	20/05/2016	09:20:00	Av 1 De Junho 276	5541 / 4
CHEVEL ADM E CORRET DE SEG LTDA	AG00514510	HMA5306	31/05/2016	18:20:00	Rua Maranhao Com Rua Goias Sn	7366 / 2
CINTIA TAVARES SILVA	AG00518890	HKB2356	16/05/2016	15:30:00	Rua Pernambuco 1210	5541 / 4
CLAUDIA APARECIDA DE RESENDE	AG00518891	HDX5415	16/05/2016	14:45:00	Rua Antonio Olimpio De Moraes Com Goias Sn	6050 / 1
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	AG00511901	PWZ8596	25/05/2016	16:21:00	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
COSME JEFFERSON DE OLIVEIRA	AG00498984	GYU7210	20/05/2016	16:54:00	Av 1 De Junho 247	7366 / 2
DANIEL SILVA	AG00515728	HFZ3036	19/05/2016	15:02:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
DELLARETTI DESIGN GRAFICOS LTDA	AG00515168	OXC6982	20/05/2016	11:47:00	Rua Goias 523	5541 / 4
EDGARD MELO RESENDE	AG00499490	HFV6492	20/05/2016	09:55:00	Getulio Vargas 840	6050 / 1
EDIMILSON ADEMAR BORGES	AG00515227	DZK8349	19/05/2016	17:07:00	Avenida Sete De Setembro 1183	5193 / 0
EDSON APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	AG00506323	OWR9486	21/05/2016	17:40:00	Avenida Jk Com Rua Joaquim Andre Sn	6050 / 1
IVALDO DE SOUZA	AG00499492	GWS0470	16/05/2016	18:38:00	Av 1 De Junho 484	5541 / 3
FABIANA ROCHA PAULA GALVAO	AG00498393	HIP0332	20/05/2016	16:17:00	Rua Itapecerica Com Av 1 De Junho Sn	7366 / 2
FLABIANE APARECIDA FERREIRA	AG00517808	HAM2275	24/05/2016	17:05:00	Rua Castro Alves 2491	5185 / 1
GERALDO ANTONIO DE BESSA	AG00515166	GYX5870	20/05/2016	11:15:00	Rua Goias 557	5541 / 2
GERCIANY EUGENIA DOS SANTOS	AG00515730	GYD9456	20/05/2016	16:05:00	Rua Goias Ao Lado N 843 Sn	5541 / 1
HENRIQUE BARCELOS REZENDE	AG00521303	MSB2768	23/05/2016	19:24:00	Rua Interlagos Com Rua Santos Dumont Sn	7366 / 2
HIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	AG00506459	GOH9368	20/05/2016	19:20:00	Rua Pernambuco 523	5185 / 1
HUMBERTO BORGES JUNIOR	AG00498985	HFA1750	20/05/2016	17:10:00	Rua Minas Gerais 264	6050 / 1
INACIO DE MACEDO PRADO	AG00506458	HBH4263	20/05/2016	11:50:00	Rua Pernambuco 523	5185 / 2
ITAMAR DA SILVEIRA	AG00515145	ATY5357	19/05/2016	15:25:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
JOICE STEFANI DA PAIXAO	AG00521326	HMZ1212	20/05/2016	10:00:00	Getulio Vargas 840	7366 / 2
JOSE ALBERTO DIAS	AG00499018	HL50068	22/05/2016	16:00:00	Rua Amancio Mazarro 120	7030 / 1
JOSE CARLOS DA SILVA	AG00514750	GKL1705	20/05/2016	10:10:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
JOSE GERALDO DO NASCIMENTO	AG00514509	PVE3967	31/05/2016	18:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	7366 / 2
JOSE MARIA DOS SANTOS	AG00506322	HCU1949	21/05/2016	17:45:00	Rua Joao Vilela Da Fonseca Sn	5738 / 0
JOSE MILTON DE PAULA VIEIRA	AG00498987	CQL9369	20/05/2016	16:20:00	Rua Goias 376	5568 / 0
JOSE OLIVEIRA SOUZA	AG00506386	GUY7890	18/05/2016	11:20:00	Rua Sao Sebastiao Com Nova Serrana Sn	6041 / 2
JOSE PEREIRA DA ROCHA	AG00515165	HCI2963	19/05/2016	11:54:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
JOSSILENE DA GLORIA TAVARES	AG00519965	HMR9304	31/05/2016	11:47:00	Av Getulio Vargas 837	7366 / 2
JOZA FRANCISCA FERREIRA	AG00518900	GRY3648	23/05/2016	15:00:00	Rua Goias 1409	5487 / 0
JULIA DANIELA DA SILVA	AG01784982	GXP9882	28/05/2016	08:50:00	Rua Goias 304	5550 / 0
JULIBERTO CAMILO	AG00518895	HLG6171	17/05/2016	12:33:00	Rua Mato Grosso Com Goias Sn	6050 / 1
LEONARDA FARIA CUNHA	AG00515167	GRY1220	20/05/2016	11:43:00	Rua Goias 495	5541 / 4
LUCAS FERNANDES DA SILVA	AG00517251	GWA4831	21/05/2016	15:25:00	Rua Maria Zulmira 70	5401 / 0
LUCAS RIBEIRO SANTOS	AG00518889	PXA5707	16/05/2016	15:30:00	Rua Pernambuco 1210	5541 / 4
LUIZ FERREIRA DE REZENDE	AG00511897	GQY5995	24/05/2016	14:46:00	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
MAGDALENA PIMENTEL S AVELLAR	AG00515810	PWE4630	19/05/2016	15:35:00	Rua Paraiba 140	5541 / 2
MARCELLA MENDES OLIVEIRA	AG00511902	PUH1471	25/05/2016	16:23:00	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
MARCELO APARECIDO S. RIBEIRO	AG00515172	PVP8587	20/05/2016	09:52:00	Rua Goias 481	7366 / 2
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00511900	PWN7253	24/05/2016	14:57:00	Praca Mercado Op Ao Num 191 Sn	5452 / 6
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG00515144	GZF9158	19/05/2016	13:56:00	Rua Goias 1299	5541 / 6
MARCIO PINTO DE LACERDA	AG01784981	OQZ4596	28/05/2016	09:04:00	Avenida Autorama 1383	6050 / 1
MARCOS ANATOLIO SIMOES	AG00518899	PUS3506	23/05/2016	11:55:00	Avenida 1 De Junho 274	6050 / 1
MARCOS CLESIO REZENDE	AG00516179	GQY5434	13/05/2016	17:20:00	Avenida Parana 3310	7366 / 2
MARCOS FERNANDO RODRIGUES	AG00518896	GZJ7052	17/05/2016	12:30:00	Rua Parana 280	7366 / 2
MARCUS JADIR DA SILVA	AG00521302	HHS4963	23/05/2016	19:17:00	Rua Interlagos Com Rua Santos Dumont Sn	7366 / 2
MARIA APARECIDA PATROCINIO SANTA	AG00515811	GWS4321	19/05/2016	15:53:00	Rua Paraiba 167	5541 / 2
MARIA CELESTE DA CUNHA TAVARES	AG00515950	JRH3900	20/05/2016	10:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2
MARIA MADALENA MEDEIROS	AG00506486	OWL2490	18/05/2016	13:35:00	Rua Bahia 712	5460 / 0
MARQUITO TEIXEIRA PORTO	AG00504709	HNI8916	15/05/2016	15:00:00	Rua Pernambuco 800	6050 / 1
MARQUITO TEIXEIRA PORTO	AG00504712	HNI8916	15/05/2016	15:03:00	Rua Pernambuco 800	5207 / 0

MATILDE APDA.DO CARMO PEREIRA	AG00499744	GXJ2494	18/05/2016	18:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 781	7366 / 2
MAYCON MARQUES BORGES	AG00518887	OPT7126	12/05/2016	13:17:00	Rua Pernambuco 1200	5550 / 0
MELISSA APARECIDA MONTEZUMA RIBE	AG00515228	HEU8874	19/05/2016	17:28:00	Avenida 7 De Setembro 1193	5487 / 0
MICHELINE MERCIA TAVARES	AG00518897	DLA2011	20/05/2016	11:30:00	Rua Sergipe 930	7366 / 2
MICHELLE REYSLA DOS SANTOS	AG00515146	GUU1670	19/05/2016	17:20:00	Rua Espírito Santo 892	5185 / 1
MICHELLE SILVEIRA SILVA	AG00515303	HJA6343	19/05/2016	12:22:00	Rua Joao Dias 558 Oposto	5550 / 0
PABLO HENRIQUE SILVA	AG00515956	HLT1375	20/05/2016	09:51:00	Rua Goias 1011	7366 / 2
PAULO SERGIO DUARTE	AG00515875	OLY7215	20/05/2016	17:50:00	Rua Espírito Santo 892	7366 / 2
RAFAELA GONTIJO DE OLIVEIRA	AG00515827	HAD6649	19/05/2016	15:17:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
RANDERSON XAVIER TAVARES	AG01784182	HET9714	30/05/2016	17:15:00	Rua Goias Com Avenida 1 De Junho Sn	5185 / 1
RICARDO DA MOTTA MARINHO	AG00506489	PVQ6802	18/05/2016	13:44:00	Rua Bahia 732	7030 / 1
RINALDO APARECIDO DA SILVA	AG00521327	OME6642	20/05/2016	10:05:00	JK 1100	7366 / 2
RODRIGO CARVALHO LEITE	AG00515951	PWD9889	20/05/2016	12:36:00	Avenida 1 De Junho 460	5452 / 6
RODRIGO RAFAEL RAMOS	AG00511904	DBK4045	25/05/2016	18:21:00	Avenida Amazonas 471	5550 / 0
RONALDO BERALDINO BUENO	AG00511899	HDL4028	24/05/2016	14:52:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
SABRINA LORRANE OLIVEIRA DE FREI	AG00518886	PWL8002	12/05/2016	13:16:00	Rua Pernambuco 1200	5550 / 0
SEBASTIAO CARLOS DE SOUSA	AG00515100	GLX2251	19/05/2016	08:25:00	Rua Cel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0
SERGIO RESENDE ALVIM	AG01784178	HOC5464	30/05/2016	16:51:00	Rua Goias 237	5185 / 2
SILMA ELIANE DE ARAUJO SANTIAGO	AG00515870	PWM7007	19/05/2016	15:15:00	Rua Sergipe 179	7366 / 2
SIMONE DANGELA VELOSO ASSUNCAO	AG00515169	HCU0389	20/05/2016	12:05:00	Rua Goias 668 Oposto	5541 / 2
SUZANA SAMARA SANTOS OLIVEIRA	AG00520135	OQP7958	20/05/2016	10:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 558	7366 / 2
TIAGO HENRIK DA SILVA	AG00097340	PUG9085	10/05/2016	17:40:00	Parana 1784	5487 / 0
VANESSA OLIVEIRA CAETANO	AG00511893	HKF8810	24/05/2016	14:27:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 744	5541 / 2
VERSATILI MANUFATURA DE ROUPAS L	AG00515170	OLV7776	20/05/2016	12:09:00	Rua Goias 699	5541 / 2
VOLNE ALVES DA SILVA	AG00515301	GYW2744	19/05/2016	12:03:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
WANESSA GUIMARAES CAMPOS	AG00517806	HJF2709	24/05/2016	16:47:00	Rua Castro Alves 2491	5185 / 1
WILTON PICHITELLI	AG00515873	OWQ1049	20/05/2016	16:10:00	Rua Minas Gerais 191	5541 / 1
YAGO WESLEY ANDRADE RODRIGUES	AG00498394	GZC1936	20/05/2016	19:51:00	Rua Goias Esq Avenida Parana Sn	6050 / 1

Divinópolis 07 de Junho de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:107F7BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 041/2016

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinópolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resolução 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADAM WELBERTE DOS SANTOS	AG00519009	OXH5560	04/04/2016	12:04:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
ADRIANA APARECIDA SILVA	AG00514963	HNS6043	11/04/2016	15:29:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
ADRIANA AVELAR GUIMARAES	AG00519020	OQW9316	06/04/2016	12:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2	68,1	85,13
ANDREZA FERREIRA FONTES	AG00519980	HNY4262	05/04/2016	10:44:00	Rua Itapeperica Lado Oposto 211	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG00519014	GRU7749	05/04/2016	11:16:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG00519942	GRU7749	07/04/2016	11:19:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO JOSE GONCALVES FILHO	AG00514949	HGZ2916	08/04/2016	11:19:00	Avenida 21 De Abril 654	7366 / 2	68,1	85,13
ARTUR DINIZ FILHO	AG00514964	HGF2106	11/04/2016	17:51:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AG00514962	HGZ4273	12/04/2016	15:45:00	Av Getulio Vargas Com Rua Rio De Janeiro Sn	5452 / 2	102,15	127,69
BRENO RESENDE LUCHESI MOURAO	AG00519017	GYS2386	05/04/2016	11:42:00	Rua Espírito Santo C Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
BRENO RODRIGUES DA SILVA	AG00514950	HGY8289	08/04/2016	11:19:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
CAROLINA DIMAS TAVARES	AG00519996	EQG0960	08/04/2016	10:52:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 933	5550 / 0	68,1	85,13
CAROLINA RODARTE VAZ	AG00519983	OQP8153	06/04/2016	10:31:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	AG00519982	GVH6622	05/04/2016	10:49:00	Avenida 1 De Junho 347	5568 / 0	102,15	127,69
CENTRO DE F. DE C.VALADARES LTDA	AG00519941	HMQ5057	07/04/2016	11:14:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
CH EDUCACIONAL LTDA - ME	AG00520475	PUC0342	07/04/2016	10:43:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDIANO COELHO FREITAS	AG00514142	GLF4011	07/04/2016	15:46:00	Praca Da Estacao 21	5568 / 0	102,15	127,69
DENIS ANTONIO EUSTAQUIO VEIGA	AG00514929	GMV0920	06/04/2016	11:25:00	Rua Pernambuco 1469	7366 / 2	68,1	85,13
DOMUS CONSTRUCOES LTDA EPP	AG00519999	FDZ0419	08/04/2016	10:05:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS SILVA DE FREITAS	AG00514143	HDH1408	07/04/2016	17:32:00	Avenida Sete De Setembro 1227	5487 / 0	102,15	127,69
EDER SEBASTIAO RAIMUNDO	AG00514951	HKF1685	07/04/2016	11:38:00	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
EDGAR MENDONCA	AG00519987	HGH5070	07/04/2016	09:28:00	Avenida 1 De Junho 735	5550 / 0	68,1	85,13
EDILBERTO HONORATO RABELO	AG00514931	GQR3520	06/04/2016	11:31:00	Rua Pernambuco 1471	7366 / 2	68,1	85,13
EDUARDO HENRIQUES ARAUJO	AG00519008	HFA1184	04/04/2016	12:05:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
ELETRICA PORTO VELHO	AG00519991	HNP1106	07/04/2016	11:14:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
FABIO RENUCE DE MELO	AG00519985	FCB3006	06/04/2016	10:10:00	Rua Goias 518	5550 / 0	68,1	85,13
FARNEY DE OLIVEIRA FONTES	AG00519993	OPX8268	07/04/2016	11:23:00	Antonio Olimpio De Moraes 462	5487 / 0	102,15	127,69
FERNANDA CARLA DE LIMA	AG00514933	OWY7969	06/04/2016	09:47:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AG00514961	GLG1203	11/04/2016	14:51:00	Avenida Amazonas 375	5452 / 1	102,15	127,69

GERALDO ANTUNES DA SILVA FILHO	AG00514958	GVM0922	09/04/2016	11:46:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GILBERTO SILVA	AG00514934	GUV4256	06/04/2016	09:49:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
GIOVANNI ALVES FRANCO	AG00519043	GQY1357	05/04/2016	11:02:00	Avenida Parana 1587	5487 / 0	102,15	127,69
GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA	AG00519024	EDP6510	06/04/2016	11:32:00	Pernambuco 1486	7366 / 2	68,1	85,13
HMG EXTINSEG LTDA	AG00519013	HFH0636	05/04/2016	10:53:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
IGNACIO GARCIA	AG00514969	HGZ1810	12/04/2016	14:47:00	Avenida 1 De Junho 438	5487 / 0	102,15	127,69
JANDER DUARTE DE OLIVEIRA	AG00520210	HFI5010	08/04/2016	14:40:00	Avenida Parana 480	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO FLAVIO DALDEGAN	AG00514535	OMC0252	09/04/2016	09:08:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE OTAVIANO DA COSTA	AG00519021	HKC2185	06/04/2016	12:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE UDISON DE SOUSA	AG00514977	JGV6085	08/04/2016	09:45:00	Rua Fernao Dias 564	5550 / 0	68,1	85,13
JUAREZ DE OLIVEIRA	AG00519986	GLB5743	06/04/2016	10:45:00	Avenida 1 De Junho 735	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANO FERREIRA BARBOSA	AG00519998	GRZ1120	08/04/2016	10:08:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
KENIA MAYARA CINTRA	AG00514967	HGZ2849	12/04/2016	16:30:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LADIMIR DIAS XAVIER	AG00514937	OMG7159	06/04/2016	09:59:00	Rua Sao Paulo C Getulio Vargas Sn	5452 / 2	102,15	127,69
LARISSA GUIMARAES PEREIRA	AG00519016	GYG7875	05/04/2016	11:16:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
LARISSA GUIMARAES PEREIRA	AG00514529	GYG7875	08/04/2016	11:21:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
LAUDIR FERETI	AG00514952	EBD1633	08/04/2016	10:53:00	Avenida Getulio Vargas Lado Oposto Ao N 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LEDA BARROSO DE QUEIROZ CUNHA	AG00519992	HJJ5439	07/04/2016	11:17:00	Rua Pernambuco 1431	5550 / 0	68,1	85,13
LEDA COIMBRA VALERIO	AG00519940	PUS7480	05/04/2016	11:48:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
LESSIO LOPES DA SILVA	AG00519041	NXU2774	05/04/2016	11:47:00	Avenida Getulio Vargas Ld Oposto Ao N 433 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LOGICA CONTABIL LTDA	AG00519004	PWM4920	04/04/2016	10:35:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIO MAURO ROSA JUNIOR	AG00514936	HEI5927	06/04/2016	09:59:00	Av Do Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ CUSTODIO	AG00514534	HJU5900	09/04/2016	09:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1	102,15	127,69
MARCELO DE OLIVEIRA	AG00514935	HGF6182	06/04/2016	09:55:00	Rua Paraiba 221	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO JOSE MESQUITA	AG00514932	JRV7773	06/04/2016	08:59:00	Rua Rio Grande Do Sul C Paraiba Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO PINTO CAMBRAIA	AG00519047	OWI0321	06/04/2016	10:35:00	Rua C Joao Notini Lado Oposto Ao N 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO FRANCISCO CUSTODIO	AG00514966	CKK5178	11/04/2016	18:23:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00519046	PVF1445	06/04/2016	10:31:00	Rua C Joao Notini Lado Oposto Ao N 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA MALTA	AG00519011	FQS2795	05/04/2016	11:27:00	Rua Sao Paulo 442	5460 / 0	68,1	85,13
MARIA JOSE GONCALVES CORDEIRO	AG00519022	PWO1026	06/04/2016	12:34:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AG00519903	GYV1027	09/04/2016	10:13:00	Av 1 De Junho 396a	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA MADALENA PERES DA SILVA	AG00516059	HOI9174	08/04/2016	18:15:00	Avenida Parana 702	7234 / 0	68,1	85,13
MARIA RAIMUNDA MARTINS ANDRADE	AG00519984	HMQ4127	06/04/2016	10:34:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MATILDE APARECIDA G DE ARAUJO	AG00520950	OLS6177	06/04/2016	08:50:00	R Sao Paulo 700	7366 / 2	68,1	85,13
MEIRE MORGANIA DE A OLIVEIRA	AG00514968	HMA5592	12/04/2016	16:33:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MICHELE DE PAULA ANDRADE MELO	AG00516002	GSX7776	07/04/2016	22:40:00	Rua Medina 782	7048 / 1	153,23	191,54
MULTIBANK FINANCIAMENTOS LTDA	AG00514946	HMA5843	08/04/2016	09:55:00	Avenida Ant Ol De Moraes 827	5460 / 0	68,1	85,13
NEULI MARIA DE FATIMA PAZ MENEZES	AG00519989	OLV0505	07/04/2016	09:37:00	Rua Goias 389	5487 / 0	102,15	127,69
PATRICIA LIMA GATTI	AG00519979	HLM4852	05/04/2016	10:00:00	Rua Minas Gerais Com Mato Grosso Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PATRICK COSTA SILVA	AG00514960	HGY9199	11/04/2016	14:30:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
RAPHAEL COSTA PAVARINI	AG00520474	HMU4942	06/04/2016	10:27:00	Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
REALMINAS LTDA	AG00519994	GW7905	07/04/2016	11:26:00	Praca Do Mercado em Torno Sn	5452 / 6	102,15	127,69
RENATO LUCIMAR DA SILVA	AG00519044	HJJ0588	05/04/2016	10:56:00	Rua Pernambuco C Av Parana Sn	5452 / 2	102,15	127,69
RENER GONCALVES DUARTE	AG00514533	GOW6124	09/04/2016	09:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00520209	OQS2211	05/04/2016	15:38:00	Rua Rio De Janeiro Antonio Olimpio De Moraes Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ROBERT CARVALHO SANTOS	AG00516026	HJH1683	28/03/2016	16:30:00	Rua Joao Moreira 380	5622 / 1	42,56	53,2
SANDRA BARBOSA DE SOUSA	AG00519005	HLA1910	04/04/2016	10:39:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
SANDRO FRANCISCO DE SOUZA	AG00514956	CZB7978	08/04/2016	10:47:00	Rua Goias 72	5452 / 1	102,15	127,69
SANNDER THALLES SANTOS ALVES	AG00519995	GYN9980	07/04/2016	11:29:00	Praca Do Mercado em Torno Sn	5452 / 6	102,15	127,69
SEBASTIAO GONCALVES FARIA	AG00514974	HCA8383	12/04/2016	17:50:00	Rua Pernambuco 765	5550 / 0	68,1	85,13
TANIA BRAGA RODARTE	AG00514146	HNA9472	08/04/2016	15:11:00	Rua Minas Gerais 889	7366 / 2	68,1	85,13
THAIS TEIXEIRA	AG00519944	HDL5632	07/04/2016	12:17:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
THALITA PAULINO GONCALVES	AG00514527	PXD7748	08/04/2016	11:19:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
THIAGO ANTONIO ALVES DA S.GOMES	AG00519042	GRN6122	05/04/2016	11:40:00	Rua Pernambuco C Rua Parana Sn	5452 / 2	102,15	127,69
VALERIA ALVES RIBEIRO	AG00514526	HBB5884	08/04/2016	11:19:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
VANIA LUCIA FERREIRA SIQUEIRA	AG00514955	HKQ8392	08/04/2016	11:01:00	Avenida 1 De Junho 735	5550 / 0	68,1	85,13
VELI RODRIGUES	AG00520473	OWQ1030	06/04/2016	10:22:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
VIVIANE SOARES FONTES	AG00514530	GUH5361	08/04/2016	11:21:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
VLAUDIMIR FERREIRA DE CASTRO	AG00514947	HDF4910	08/04/2016	10:23:00	Rua Parana C Jose Lourenco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
WALLAN MARTINS DE BESSA	AG00514971	HMN8663	12/04/2016	15:50:00	Rua Rio De Janeiro 245	5487 / 0	102,15	127,69

Divinopolis 07 de Junho de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3310B0EC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME PREVISÕES DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

PREÂMBULO

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, inscrita no CNPJ sob o nº 03.046.434/0001-10, representado neste ato, pela Presidente da Caixa Escolar Valéria Botinha Oliveira Guimarães, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013; através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de junho a dezembro de 2016. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/06/2016, de 08h00min às 17h00min, na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima – 307. O envelope 01 – Documentação para habilitação e o envelope nº 02 Projeto de Venda serão abertos dia 21/06/2016 às 8h00min, na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima – 307, em audiência pública, com elaboração de ATA.

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo.

FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

Os fornecedores serão Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou de suas organizações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de

Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

Os interessados deverão apresentar a documentação prevista no item 3.1 desta chamada, como também, o Formulário Padronizado de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado pelo próprio fornecedor, conforme item 3.2 desta chamada, que serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente: nome, o número da Chamada Pública e o tipo de envelope.

3.1 - ENVELOPE Nº. 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1.1 Para a habilitação dos fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo deverão entregar à Caixa Escolar, os seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- III. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- IV. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- V. Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

3.1.2 Para a habilitação nesta Chamada Pública, os Grupos Informais de Agricultores Familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo, deverão entregar à Caixa Escolar, os seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Extrato da DAP Física de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- III. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- IV. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos

agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

- V. para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

3.1.3 Para a habilitação nesta Chamada Pública, Grupos Formais da Agricultura Familiar detentores de DAP Jurídica, deverão entregar à Caixa Escolar os seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- III. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- IV. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- VI. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.
- VII. Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

3.2 - ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA

- a) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado por fornecedor Individual.
- b) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado por Grupo Informal, assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.
- c) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado pelo Grupo Formal.

O projeto de venda poderá ser elaborado conjuntamente com a Entidade Articuladora.

NÃO SERÃO RECEBIDAS DOCUMENTAÇÕES E PROJETO DE VENDA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

No caso de ausência ou irregularidades nos documentos dos itens 3.1 e 3.2, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização da documentação.

Os documentos para habilitação, bem como o Projeto de Venda, deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados e com identificação externa do seu conteúdo.

4. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os projetos de venda a serem contratados, que estejam com os preços compatíveis com os vigentes no mercado local, serão aqueles que atendam as condições fixadas nesta Chamada Pública.

Para priorização dos projetos de venda deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I – os fornecedores locais do município;

II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

A amostra do produto: doce de leite, deverá ser entregue na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 307 em Luz - MG, até dia 17/06/2016, às 16h:00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Declarados os vencedores habilitados, qualquer participante poderá manifestar até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da decisão, sendo-lhes assegurado, vista imediata dos autos, mediante solicitação formal.

6.2. A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso.

6.3. O recurso será analisado em até 02 (dois) dias e o resultado comunicado formalmente pelo (a) Responsável pelo gerenciamento do Programa Agricultura Familiar.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 307 - Bairro Centro; às **segundas-feiras**, pelo período de junho a dezembro de 2016, onde se atestará o seu recebimento.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 dias, após a entrega dos produtos, através de depósito em conta corrente a ser fornecida, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital de Chamada Pública poderá ser obtido na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, no horário de 08h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira, ou através do site eletrônico do Município de Luz na internet: www.luz.mg.gov.br

9.2 Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), conforme previsão do art. 29 § 1º, da mencionada Resolução do FNDE.

9.3 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

9.4 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

9.5 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo III da mencionada Resolução do FNDE.

9.6 Depois de formalizadas, as propostas poderão sofrer variação quantitativa até 25% (vinte e cinco por cento), tanto para acréscimo quanto por decréscimo.

9.7 Integra este Edital, o Anexo I.

Luz/MG, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Valéria Botinha Oliveira Guimarães

Presidente da Caixa Escolar

Item	Unidade	Quantidade
Acerola	Kg	150
Alface lisa	Pés	150
Banana prata	Kg	150
Banana maçã	Kg	150
Beterraba	Kg	100
Cebolinha	Molho	100
Chuchu	Kg	100
Couve	Molho	50
Cenoura	Kg	100
Carne suína 1ª sem osso	Kg	100
Carne suína 2ª sem osso	Kg	300

ANEXO II
CONTRATO N.º 01 /2016

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 307, inscrita no CNPJ sob nº. 03.046.434/0001-10 representada neste ato pela Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, o Srª. Valéria Botinha de Oliveira Guimarães doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____ (nome do grupo formal) com sede à _____, n.º _____, em ____/UF, inscrita no CNPJ sob nº. _____, ou fornecedores do grupo informal (_____), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 01 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2016, descrito nos itens enumerados no quadro do item 1, da chamada pública nº 01/2016; o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até dezembro de 2016.

- a. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº. 01.
- b. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

- a. Grupo Formal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) _____ receberá o valor de R\$ _____ totalizando R\$ _____ (_____), Referente a _____.
- b. Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO (A) _____ receberá o valor de R\$ _____ totalizando R\$ _____ (_____), Referente a _____.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- ☒ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
☐ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA
☐ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº. 01/2016, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGESIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

por acordo entre as partes;

pela inobservância de qualquer de suas condições;

qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de dezembro de 2016.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Luz para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Luz, _____ de _____ de 2016.

Contratante

Contratado

Agricultores Familiares no caso de grupo informal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Lília Batista Pereira
Código Identificador:63EA111E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Ata de Registro de Preços nº 002/2016

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 04/03/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas, **BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP, COSTA**

CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos medicamentos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 40, 56, 58, 62, 77, 110 e 112, perfazendo o valor total de R\$46.757,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais).

BH FARMA COMÉRCIO LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
05	12000	UN	Acido valproico 250mg comprimido	Abbott	0,22	2.640,00
40	12000	UN	Cloridrato de clopidogrel 75mg comprimido	Sandoz	0,38	4.560,00
56	15000	UN	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido	Torrent	0,162	2.430,00
58	8000	UN	Cloridrato de venlafaxina 75mg comprimido	Torrent	0,59	4.720,00
62	1300	UN	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01g/g	Abbott	7,49	9.737,00
77	10000	UN	Divalproato de sódio 500 mg ER comprimido	Abbott	1,99	19.900,00
110	30000	UN	PROPRANOLOL 40MG	Osorio de Moraes	0,013	390,00
112	20000	UN	Risperidona 1mg	Torrent	0,119	2.380,00
Valor Total Global						R\$46.757,00

Empresa Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP** vencedora para os itens nºs: 03, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 37, 38, 43, 47, 48, 54, 55, 61, 67, 68, 70, 74, 78, 85, 88, 97, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 119, 121, 123, 137 e 140, perfazendo o valor total de R\$162.669,15 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
03	50	UN	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	União Química	9,90	495,00
11	500	UN	Aminofilina 24 mg/ml inj. Ampola	Blau	0,715	357,50
12	550	UN	Ampicilina sódica pó inj. 1g	Blau Cilion	10,40	5.720,00
14	1500	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	Teuto	7,99	11.985,00
15	1500	UN	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Teuto	2,29	3.435,00
17	15000	UN	Bromazepam 3 mg comprimido	Teuto	0,04	600,00
21	5500	UN	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml	Teuto	1,36	7.480,00
23	4000	UN	Butilbrometo de escopolamina 10mg comprimido	Uniao Química	0,41	1.640,00
24	80	FR	Carmelose sódica 5mg/ml solução oftalmológica frasco gotas 10ml	Genom	15,40	1.232,00
35	4000	UN	Cloridrato de ambróxiol 100 ml - suspensão	Farmaci	1,33	5.320,00
37	35000	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	Geolab	0,27	9.450,00
38	800	UN	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	Hipolabor	1,64	1.312,00
43	100	UN	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml ampola (Efortil)	Uniao Química	0,98	98,00
47	5100	UN	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml ampola	Isofarma	0,268	1.366,80
48	2000	UN	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	Aspen	0,95	1.900,00
54	550	UN	Cloridrato de ranitidina xarope 150mg/10 ml	Nativita	5,40	2.970,00
55	15000	UN	Cloridrato de Sertralina 100 mg comprimido	Ems	0,56	8.400,00
61	1000	UN	Cloxacilam 1 mg	Eurofarma	0,33	330,00
67	8000	UN	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml	Teuto	0,274	2.192,00
68	65000	UN	Diclofenaco sódico 50 mg	Vitamed	0,027	1.755,00
70	2500	UN	Dimenidrato 30mg + clor. piridoxina 50mg + glicose 1000mg + D-frutose 1000mg ampola (Dramin B6 DL)	Nycomed	2,37	5.925,00
74	12000	UN	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml	Farmaci	0,41	4.920,00
78	100	UN	Dobutamina 250mg ampola	Teuto	10,959	1.095,90
85	10000	UN	Fosfato dissodico de dexametasona 4mg/ml	Hypofarma	0,67	6.700,00
88	3300	UN	Glicose 50% ampola plástica de 10ml	Samtec	0,22	726,00
97	1550	UN	Nistatina creme vaginal 60g	Teuto	2,329	3.609,95
101	5000	UN	Oxcarbazepina 600 mg comprimido	Genom	0,71	3.550,00
105	6000	UN	Polivitaminico ampola 2ml	Hypofarma	0,69	4.440,00
106	20000	UN	Polivitaminico comprimido	Vitamed	0,05	1.000,00
107	1000	UN	Polivitaminico sus 20 ml	Natulab	1,644	1.644,00
108	500	UN	Polivitaminico suspensão frasco 100 ml	Medquímica	14,00	7.000,00
109	1500	UN	Primidona 250 mg comprimido	Aspen	1,33	1.995,00
119	15000	UN	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Eurofarma	1,70	25.500,00
121	10000	UN	Soro fisiológico 0,9% 500ml	Eurofarma	2,25	22.500,00
123	1000	UN	Soro glicosado 5% 250ml	Fresenius	1,97	1.970,00
137	4000	UN	Topiramato 100mg comprimido	Ems	0,35	1.400,00
140	500	FR	Valproato de sódio 50mg/5ml xarope frasco 100ml	Hypolabor	1,91	955,00
Valor Total Global						R\$162.669,15

Empresa Contratada: **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 22, 28, 84, 91, 122, 127 e 134, perfazendo o valor total de R\$35.623,60 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
22	1200	UN	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica 20ml gotas	Farmace	3,66	4.392,00
28	15000	UN	Cilostazol 100mg	Eurofarma	0,38	5.700,00
84	20	UN	Fluoresceína de sódio 1% colírio	Allergan	8,53	170,60
91	6000	UN	Mesilato de doxazosina 2mg	Eurofarma	0,10	600,00
122	1300	UN	Soro glicofisiológico 500ml	Baxter	2,270	2.951,00

127	250	UN	Sulfadiazina de prata 1% 400gr	Silvestre	21,00	5.250,00
134	3000	UN	Tenoxicam 40 mg injetável	Eurofarma	5,52	16.560,00
Valor Total Global						R\$35.623,60

Empresa Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens n°s: 29, 39, 44, 51, 57, 63, 81, 82, 83, 90, 98, 100, 113 e 131, perfazendo o valor total de R\$41.998,80 (quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	Qtde	UM	Descrição	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
29	100000	UN	CLONAZEPAM 2MG	Cristália	0,055	5.500,00
39	200	UN	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% - Frasco com 20ml	Cristália	16,13	3.226,00
44	40	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10% SPRAY -FRASCO 50ML	Cristália	20,00	800,00
51	2000	UN	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml inj ampola	Cristália	1,21	2.420,00
57	8000	UN	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido	Cristália	1,55	12.400,00
63	130	UN	Decanoato de haloperidol 50mg/ ml ampola	Cristália	7,11	924,30
81	600	UN	Fenitoína sódica 5% 50mg/5ml ampola	Cristália	1,70	1.020,00
82	400	UN	Fenobarbital sódico 200mg (100 mg/ml) ampola 2ml	Cristália	1,37	548,00
83	200	UN	Fitomenadiona 10 mg/ml ampola 1 ml (Vitamina K)	Cristália	0,89	178,00
90	500	UN	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml	Cristália	3,57	1.785,00
98	50	AP	Nitroglicerina 25mg/5ml solução injetavel	Cristália	23,03	1.151,50
100	2000	UN	Omeprazol 40mg pó inj. - frasco ampola	Cristália	4,55	9.100,00
113	20000	UN	Risperidona 2mg	Cristália	0,129	2.580,00
131	200	UN	Sulfato de morfina 10 mg/ml	Cristália	1,83	366,00
Valor Total Global						R\$41.998,80

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens n°s: 04, 08, 18, 19, 26, 27, 46, 64, 71, 86, 99, 103, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 125, 130 e 133, perfazendo o valor total de R\$59.381,50 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
04	600	UN	Acido tranexâmico 250 mg ampola (Transamin)	Hipolabor	1,80	1.080,00
08	4000	UN	Agua destilada 05 ml inj ampola	Isofarma	0,185	740,00
18	500	UN	Brometo de ipratropio 0,25 mg/ml - frasco 20ml	Hipolabor	0,62	310,00
19	300	UN	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml - frasco 20ml	Hipolabor	2,20	660,00
26	750	UN	Cefalotina 1 gr	Blau	3,62	2.715,00
27	5000	UN	Ceftriaxona pó injetável 1000 mg ampola	Blau	2,58	12.900,00
46	1150	UN	Cloridrato de lidocaína 2% solução sem vaso constritor frasco 20 ml	Hipolabor	1,65	1.897,50
64	150	UN	Deslanosideo 0,2 mg/ml	União Química	1,16	174,00
71	2000	UN	Dimenidrinato 50mg/ml+cloridrato de piridoxina 50mg/ml	Nausicalm	1,30	2.600,00
86	1700	UN	Furosemda 10mg/ml ampola 2ml	Teuto	0,45	765,00
99	200	UN	Norepinefrina 8 mg injetável	Hipolabor	3,90	780,00
103	10000	UN	Paracetamol + fosfato de codeína 500/30 mg comprimido	Codex	0,46	4.600,00
115	300	UN	Solução de glicerina 12% (flitenema) bolsa 500 ml	JP	3,55	1.065,00
116	100	UN	Solução de manitol 20% 250 ml	JP	3,60	360,00
117	300	UN	Solução de ringer simples 500mg	JP	2,39	717,00
118	600	UN	Solução ringer com lactado 500ml	JP	2,45	1.470,00
120	10000	UN	Soro fisiológico 0,9% 250ml	JP	1,97	19.700,00
124	1000	UN	Soro glicosado 5% 500ml	JP	2,35	2.350,00
125	1000	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg - frasco ampola	Blau	3,05	3.050,00
130	2000	UN	Sulfato de gentamicina 80mg ampola	Hipolabor	0,59	1.180,00
133	200	AP	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml solução injetável	Hipolabor	1,34	268,00
Valor Total Global						R\$59.381,50

Empresa Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens n°s: 06, 09, 10, 16, 20, 30, 31, 32, 34, 36, 41, 42, 45, 49, 50, 52, 53, 59, 60, 65, 66, 69, 73, 76, 79, 80, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 104, 111, 114, 126, 128, 132, 135, 136, 138 e 139, perfazendo o valor total de R\$113.062,85 (cento e treze mil sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
06	200	UN	Adenosina 3mg/ml ampola	Hipolabor	7,00	1.400,00
09	13500	UN	Agua destilada 10 ml inj ampola	Equipler/Go	0,15	2.025,00
10	10000	UN	Aminofilina 100mg comprimido	Hipolabor	0,04	400,00
16	50	UN	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10 ml	Samtec	0,47	23.500
20	1000	UN	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - ampola 1ml	Teuto/Go	0,86	860,00
30	180	UN	Cloreto de potássio 10% ampola 10ml	Farmace	0,30	54,00
31	130	UN	Cloreto de potássio 19,1% ampola 10ml	Isofarma	0,23	29,90
32	850	UN	Cloreto de potássio 6% xarope	Prati/Donaduzzi	2,03	1.725,50
34	700	UN	CLORETO DE SODIO 30MG/ML SPRAY NASAL	Cosmed	12,30	8.610,00
36	180	UN	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ ml	Prati/Donaduzzi	6,15	1.107,00
41	500	UN	Cloridrato de clorpromazina 25mg (5mg/ml) - ampola 5 ml	Hypofarma	0,98	490,00
42	150	UN	Cloridrato de dopamina 5mg/ml ampola 10ml	Uqnf(DF)	0,95	142,50
45	1200	UN	Cloridrato de lidocaína 2% geléia 30g	Brainfarma	1,50	1.800,00
49	1500	UN	Cloridrato de petidina 50mg/ml	Uqnf(DF)	1,55	2.325,00
50	20000	UN	Cloridrato de prometazina 25 mg	Teuto/Geo	0,07	1.400,00
52	30	UN	Cloridrato de proximetacaina 0,5% (solução oftálmica 5 ml)	Alcon	7,00	210,00
53	5500	UN	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml - ampola 2ml	Teuto/GO	0,47	2.585,00
59	1000	UN	Clorpropamida 250 mg comprimidos	Pfizer	0,38	380,00
60	10000	UN	Clortalidona 50 mg	Vitapan	0,20	2.000,00
65	3000	UN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	Multilab	0,668	2.004,00
66	1500	UN	Diazepam 10 mg/2ml ampola 2ml	Teuto/GO	0,70	1.050,00
69	26000	UN	Dicloridrato de flunarizina 10mg	Vitapan	0,05	1.300,00
73	70000	UN	Diosmina + hesperidina 450/50mg	Brainfarma	0,33	23.100,00
76	3000	UN	Divalproato de sódio 500 mg comprimido	Zydus(RJ)	0,75	2.250,00
79	30000	UN	Domperidona 10 mg	Medley	0,06	1.800,00
80	500	UN	Domperidona 1mg/ml suspensão	Medley	6,90	3.450,00

87	5000	UN	Gabapentina 300 mg comprimido	Prati-Donaduzzi	0,40	2.000,00
89	500	UN	Haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	Teuto/GO	0,82	410,00
92	1500	UN	Metronidazol geléia 50g	Teuto/GO	2,80	4.200,00
93	300	UN	Midazolam 5 mg/ml	Hipolabor	1,12	336,00
94	200	UN	Mononitrato de isossorbida 10mg/ml - ampola 1ml	Biolab Sanus(SP)	1,90	380,00
95	500	UN	Nifedipina 10 mg cápsula	Bayer	0,56	280,00
96	80000	UN	NIFEDIPINO 20MG	Brainfarma	0,03	2.400,00
102	500	UN	OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6%	Uqnf(DF)	22,00	11.000,00
104	5000	UN	Permanganato de potássio 100mg	Farmax	0,06	300,00
111	15	UN	Retinol (acetato) 1 milhão ui% aminoácido 2,5% metionina 0,5% cloranfenicol 0,5%, pomada oftalmológica.	Latinoforma	8,30	124,50
114	400	UN	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100mg / 5 ml	Nycomed-Matriz	11,55	4.620,00
126	3000	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg - frasco ampola	Teuto/GO	5,65	16.950,00
128	200	UN	Sulfato de atropina ampola 0,25 mg/ml	Isofarma	0,263	52,60
132	3500	UN	Sulfato de neomicina + bacitracina pomada	Prati-Donaduzzi	1,02	3.570,00
135	1000	UN	Tiocolchicosideo 4 mg injetável (Coltrax)	Blausiegel	2,45	2.450,00
136	20	UN	Tobramicina solução oftálmica 0,3% 5ml	Brainfarma	3,15	63,00
138	2000	UN	Tramadol 50 mg infetável (Tramal)	Hypolabor	0,63	1.260,00
139	15	UN	Tropicamida 1% - solução oftálmica estéril	Uqnf(DF)	9,69	145,35
Valor Total Global						R\$113.062,85

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2016 e seus anexos;
- Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

* 301 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 247 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 151 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

* 301 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

* 301 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 247 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterà no mínimo:

- 8.1.1. Número da Ata;
- 8.1.2. Quantidade do Produto;
- 8.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 8.1.4. Local e hora da entrega;
- 8.1.5. Do recebimento;
- 8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 8.1.7. Valor;
- 8.1.8. Condições de pagamento;
- 8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2016 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 07 de junho de 2016.

Município Do Prata

ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26

Itens nºs: 05, 40, 56, 58, 62, 77, 110 e 112

CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP

Contratado

CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50

Itens nºs 03, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 37, 38, 43, 47, 48, 54, 55, 61, 67, 68, 70, 74, 78, 85, 88, 97, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 119, 121, 123, 137 e 140

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 36.325.157/0002-15

Itens nºs: 22, 28, 84, 91, 122, 127 e 134

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51

Itens nºs: 29, 39, 44, 51, 57, 63, 81, 82, 83, 90, 98, 100, 113 e 131

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06

Itens nºs: 04, 08, 18, 19, 26, 27, 46, 64, 71, 86, 99, 103, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 125, 130 e 133

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52

Itens nºs: 06, 09, 10, 16, 20, 30, 31, 32, 34, 36, 41, 42, 45, 49, 50, 52, 53, 59, 60, 65, 66, 69, 73, 76, 79, 80, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 104, 111, 114, 126, 128, 132, 135, 136, 138 e 139

Publicado por:

Luciene Oliveira Costa

Código Identificador:EC12A84F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 016/2016**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 404/12, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	AB MARTYN CONSTRUTORA LTDA ME	R000623691	OPD4192	VW31 330 CRC 6X4	10/05/2016	08:47:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2	ADAIR GONCALVES ASSIS	R000626381	HFV8870	VWPOLO SEDAN 1 6	14/05/2016	21:58:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ADARLI APARECIDA COSTA	R000623471	EBY4244	PEUGEOTBOXER M350L HDI	10/05/2016	22:17:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ADEMIR SOARES DA SILVA	R000626741	JQN7240	FIATIDEA ELX FLEX	15/05/2016	12:04:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
5	ADILSON FABIO MONTEIRO	R000626821	HFD3601	FIATSIENA ELX FLEX	15/05/2016	12:40:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
6	ADILSON FABIO MONTEIRO	R000624591	HFD3601	FIATSIENA ELX FLEX	11/05/2016	06:23:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
7	ADMILSON ALVES ANDRE	AF00919100	GOX8303	VWKOMBI FURGAO	14/05/2016	10:00:00	RUA WEMBLEY 1100	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
8	ADMILSON DO NASCIMENTO	R000623151	HIS2228	HONDACG 150 TITAN KS	07/05/2016	18:29:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	ADNILSON BATISTA PAIXAO	R000626321	GWC0018	GMCORSA SUPER	14/05/2016	07:44:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	AFONSO DE LIGORIO SOARES	R000626861	GNJ0947	GMCHEVETTE	15/05/2016	08:03:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	AGUIMAR DE ALMEIDA CASTRO	R000623831	NXY3879	FIATSTRADA FIRE CE FLEX	10/05/2016	15:17:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	AILTON ANTONIO MATOS	R000626121	IAJ2589	GMVECTRA SD EXPRESSION	14/05/2016	12:50:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
13	AILTON FERREIRA DE SOUZA	R000624291	HJV9756	HONDACG 150 TITAN KS	11/05/2016	12:45:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	AITON DE JESUS	R000626531	HLZ2972	FIAT SIENA EL FLEX	15/05/2016	14:55:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
15	ALBERT DO AMARAL TEIXEIRA	AB05987205	GTP8541	FIATUNO S	23/05/2016	18:00:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 452	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
16	ALEX LUIZ DE ALMEIDA	R000624381	HDR3834	FIATPALIO FIRE FLEX	11/05/2016	07:25:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	R000625391	OWV2132	HONDACG 125 FAN KS	14/05/2016	12:51:26	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	ALINE MOREIRA DA SILVA	R000626251	GXX5414	GMMONZA SLE	14/05/2016	03:38:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
19	ALVAYR EVANGELISTA DA SILVA	R000622291	HKP8984	IFIAT SIENA ELX FLEX	08/05/2016	17:02:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	AMANDA ARAUJO LIMA	R000623311	JHZ0084	FIATPALIO WEEK TREKKING	10/05/2016	08:50:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	AMANDA MARTINS LEITE	AB05984391	HMO8305	HONDACITY LX FLEX	23/05/2016	16:50:42	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 690	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
22	ANA CAROLINA ANDRADE COSTA	R000624441	HMU3890	HONDACG 125 FAN KS	11/05/2016	13:09:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	ANA LUCIA VENTURINI	R000623351	HEZ2943	MMCL200 TRITON 3 2 D	10/05/2016	14:00:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	ANASTACIO VALERIO SIMAO	AB05987313	GWL2650	VWSAVEIRO GL	19/05/2016	17:02:53	RUA PRINCIPAL 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
25	ANDREIA ROCHA DOS SANTOS	AB05987301	HKN1056	FIATUNO MILLE ECONOMY	19/05/2016	15:20:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
26	ANDREZA JARDIM BRAGA	AB05986986	HGX8719	VWPARATI 1 8 TRACKFIELD	16/05/2016	17:04:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1696	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
27	ANIVALDO BARBOSA RAMOS	AB05986850	HHO4946	VWGOL 1 0 GIV	20/05/2016	10:55:49	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
28	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	R000625131	KPZ6506	VWPASSAT GTS POINTER	13/05/2016	12:40:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

29	ANTONIO RODRIGUES	CANDIDO	R000622921	HBX3675	HONDACG 150 TITAN ES	09/05/2016	15:29:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	ANTONIO GONCALVES	LUIZ	AB05939494	HJG2527	VWGOL 1 0	20/05/2016	14:53:12	RUA WALDEMAR JOSE ALVES OPTN65	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
31	APARECIDA IRIS MELO	JESUS	AB05986979	HAD2113	FIATPALIO FIRE ECONOMY	16/05/2016	08:06:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
32	ARTUR DE SOUZA		R000624871	JNH1816	VWVOYAGE CL 1 8	12/05/2016	16:56:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	ATAMIR DE ALMEIDA COSTA		AB05986855	HEB0753	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	20/05/2016	15:31:31	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
34	AV CONTABILIDADE E ASSESSORIA LT		R000624031	HND4735	HONDACG 125 FAN ES	11/05/2016	15:48:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
35	BANCO BMC S A		AB05986966	GYV9355	VWGOL 1 0	11/05/2016	11:20:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
36	BANCO FINASA SA		R000626331	GXE1978	HONDACG 150 TITAN ESD	14/05/2016	08:06:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	BANCO ITAULEASING SA		AB05983698	HJR8707	VWVOYAGE 1 0	20/05/2016	14:48:58	PRACA FRANCISCO MIGUEL 36	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
38	BENEDICTO NOGUEIRA	TOLENTINO	R000622541	CHM7072	GMVECTRA GLS	09/05/2016	11:00:56	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	CARLOS AGUIDO	ANTONIO	AB05988701	HIR0540	FIATPALIO ELX FLEX	24/05/2016	10:18:22	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
40	CARLOS MIRANDA	EDUARDO	R000623441	PXJ4765	HONDAXRE 300	10/05/2016	04:21:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	CARLOS SALLES	HENRIQUE	AB05987027	HAD2449	RENAULTMEGANESD DYN 20A	24/05/2016	09:48:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
42	CARLOS MAGNO GUERRA DE QUEIROZ		R000626211	HAJ7940	HONDAXR 250 TORNADO	14/05/2016	12:53:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
43	CARLOS PATROCINIO C FERREIRA		AB05988329	HHS5531	FORDECOSPORT XLT1 6FLEX	19/05/2016	15:06:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS APOS 212	ESTACIONAR NAS PONTES
44	CARLOS SOARES	ROBERTO	R000622701	GTT9341	FIATUNO CS	09/05/2016	10:58:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	CASSIA GRACIELLE DE SOUSA		R000625651	HCC9589	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	14/05/2016	19:54:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	CELSO DA COSTA		R000622901	HLK8435	FORDECOSPORT FSL1 6FLEX	09/05/2016	12:27:42	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	CELSO PEREIRA LOIOLA		AB05987319	HHB2738	FIATPALIO FIRE FLEX	20/05/2016	10:58:51	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
48	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		R000624231	HCI9286	FIATUNO MILLE FIRE	11/05/2016	14:12:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		AB05983700	GYM5085	FIATPALIO EX	23/05/2016	11:25:24	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
50	CLAUDIA LUCIA FERREIRA		R000625401	HCA9557	GMCELTA 4P SUPER	14/05/2016	15:09:15	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
51	CLAUDIA MOREIRA ELIAS		R000626021	DUL8618	FIATPALIO FIRE FLEX	14/05/2016	08:27:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	CLAUDIA PETERS HERINGER DA SILVA		AB05987189	HCV0103	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	20/05/2016	12:10:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
53	CLAUDIONOR GONCALVES COSTA		R000625051	HNN9084	YAMAHAFAZER YS250	12/05/2016	15:54:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	CONFINS GERAIS LTDA	SERVICOS	R000624881	OPX6234	VWKOMBI	12/05/2016	17:12:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	CONFINS GERAIS LTDA	SERVICOS	R000622551	OPX6234	VWKOMBI	09/05/2016	06:44:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	CRISTIANE MIRANDA	RIBEIRO	R000623341	OQW5026	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	10/05/2016	12:27:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	CRISTIANO DOS SANTOS LIMA COELHO		R000624321	HMY1538	FIATUNO MILLE ECONOMY	11/05/2016	10:02:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
58	CRISTIANO VIEIRA	EUGENIO	R000626541	PEN9837	FIATPALIO WEEK TREKKING	15/05/2016	05:36:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
59	CUSTODIO DE OLIVEIRA GONCALVES		R000626621	OWS4765	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	15/05/2016	05:22:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
60	DALMO JOSE COSTA		R000622191	HZU8442	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	01/05/2016	15:24:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
61	DANIEL AUGUSTO LOPES		R000625341	HBR8485	VWFOX 1 0	14/05/2016	04:22:56	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	DANILO DE SOUZA PEREIRA		R000622661	PUZ2395	HONDACG 150 TITAN ESD	09/05/2016	09:01:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	DARIO EUGENIO FERRAZ		R000622801	HDL0501	HONDACG 150 TITAN ESD	09/05/2016	23:43:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

64	DARTANHAN EVANGELISTA DURAES	AB05987530	OWP8627	FIATIDEA ESSENCE 1 6	23/05/2016	10:21:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
65	DEIVISON MENDES VIEIRA	R000625521	HOH1037	YAMAHAFACOR YBR125 ED	14/05/2016	14:01:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
66	DENNIS LUIZ DE OLIVEIRA	R000624551	HWF4116	IM BENZ 312D SPRINTER F	11/05/2016	12:32:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
67	DERBLAY ANDRADE CRUZ	R000624141	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16 16V	11/05/2016	12:32:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
68	DERBLAY ANDRADE CRUZ	R000624861	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16 16V	12/05/2016	16:01:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
69	DIEGO GOMES DOS SANTOS	R000625891	HEG8995	HONDACG 125 FAN	14/05/2016	21:42:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
70	DONARIA MARIA DE FIGUEIREDO	AB05987317	LQN3798	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	19/05/2016	18:46:28	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO, MARCAS DE CANALIZ.
71	DOUGLAS LUCAS ROCHA	R000625871	HEF7534	GMASTRA HB 4P ADVANTAGE	14/05/2016	07:06:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	EDER DOUGLAS DE MORAIS FILHO	R000625991	DZG9141	ITOTYOTA HILUXSW4 SRV4X4	14/05/2016	12:25:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	EDNA CONCEICAO DE JESUS	R000624041	HDW8486	HONDACG 125 FAN KS	11/05/2016	16:21:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
74	EDSON ADRIANO DOS SANTOS FILHO	R000625031	HHT5864	GMPRISMA JOY	12/05/2016	12:05:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	EDSON CARLOS DA CRUZ	R000623521	HGG4042	FIATPALIO FIRE FLEX	10/05/2016	07:50:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
76	EDSON GOMES DOS SANTOS	R000622851	HKL5884	HONDACG150 FAN ESDI	09/05/2016	09:41:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	EDSON JUNIO ALVES MACIEL	AB05987528	GTK8072	GMCHEVETTE	20/05/2016	10:34:39	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
78	EDSON PEREIRA PINTO	R000623381	KYP0191	IM BENZ TAKO SPRINM 16	10/05/2016	07:56:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	EDSON ROBERTO MONICO	R000626841	HIO0078	RENAULTSANDERO PRI1616V	15/05/2016	20:55:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
80	ELDER MARTINS GOMES	R000624801	O0Y8649	HONDACG 150 TITAN ESD	12/05/2016	15:00:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	ELENICE DE SOUZA SANTOS REIS	R000624581	OPL6882	FIATUNO VIVACE 1 0	11/05/2016	05:41:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
82	ELENILDO SANTOS MOTA	R000626431	GZD1589	FIATPALIO ELX	15/05/2016	01:14:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	ELIZABETH BONELA TONHA	R000625451	MPE7445	FIATPALIO ED	14/05/2016	15:40:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
84	ELLEN QUEZIA SANTANA O.FONSECA	AB05983687	HNC3595	ICHEVROLET AGILE LTZ	16/05/2016	11:48:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
85	ELMO TADEU DA SILVA	AF01540475	HJG1421	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	09/05/2016	11:50:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
86	ELSON MENEZES SILVEIRA	R000626601	HJR5245	FIATPALIO FIRE FLEX	15/05/2016	04:32:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
87	ELZA FERREIRA SANTOS	R000625041	GBX0659	HONDACG 160 FAN ESDI	12/05/2016	13:42:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
88	EMERSON FELIX FERREIRA	R000623631	OPR7940	VWNOVO GOL 1 0	10/05/2016	12:55:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
89	ERIKA GONCALVES DA SILVA	R000623801	OLZ3362	FIATUNO VIVACE 1 0	10/05/2016	12:53:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	ESDRAS IGOR MAIA	AB05987193	LCC3368	GMVECTRA GLS	20/05/2016	14:49:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
91	EUNICE LACERDA CHAVES	R000625711	GTZ7695	FORDESCORT 1 0 HOBBY	14/05/2016	14:36:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
92	EURICO BATISTA LEBRON	AB05987529	GMG3740	VWKOMBI	20/05/2016	12:15:23	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
93	EUSTAQUIO RAIMUNDO	R000626441	HFE2499	VWGOL 1 6 RALLYE	15/05/2016	08:31:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	EVA MARIA LOPES MACHADO	R000626561	OQZ8513	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	15/05/2016	07:46:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
95	EVERALDO PASCOAL DAMASCENA	R000626771	GKJ3479	FIATUNO MILLE BRIO	15/05/2016	19:47:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

96	EXPEDITO GOMES DA SILVA	R000623611	OQT4536	FIATFIORINO FLEX	10/05/2016	11:52:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
97	FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA	R000625551	HCK2854	HONDAXRE 300	14/05/2016	16:26:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	FERNANDA DA SILVA MOREIRA ROCHA	AB05987306	HZU2026	FIATPALIO YOUNG	19/05/2016	15:43:53	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
99	FERNANDA EMANUELLE COUTINHO	R000625961	HMF2246	FORDECOSPORT FSL 1 6	14/05/2016	06:58:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	FERNANDO GOMES DA SILVA	AB05986455	GZH1665	FIATPALIO YOUNG	20/05/2016	09:06:42	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
101	FLAVIA JUNIA FERREIRA	R000625461	HLN4831	FIATPUNTO ESSENCE 1 6	14/05/2016	16:50:26	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	FLAVIO PEGO DE MACEDO	R000624011	LBB7454	GMCHEVETTE DL1 6	11/05/2016	14:30:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	FRANKLIN DOS SANTOS E SOUZA	R000624691	HEL1504	FIATUNO MILLE WAY ECON	12/05/2016	15:45:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	FRANKLIN DOS SANTOS E SOUZA	R000624991	HEL1504	FIATUNO MILLE WAY ECON	12/05/2016	13:03:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	FRANSCICA RAIMUNDA DE ABREU	R000626681	HBV6876	VWGOL 1 0	15/05/2016	13:15:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
106	GETULIO CARVALHO DA SILVA	AF01540002	HJR5170	VWGOL 1 0	06/05/2016	15:00:00	RUA RAIMUNDO NONATO 201	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
107	GETULIO SANDOVAL GANDRA	R000626811	GWK8421	FIATDOBLO	15/05/2016	08:43:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
108	GLEIMAX PANIFICADORA LTDA ME	R000625141	OPF5114	ICHEVROLET CLASSIC LS	13/05/2016	15:40:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
109	GLENDIA MARCIA DE PAULA SILVA	R000623581	OQA9673	VWNOVO GOL 1 0 CITY	10/05/2016	10:27:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
110	GUILHERME CASSIO FERREIRA	R000623671	HIR7228	FIATPALIO ELX FLEX	10/05/2016	16:23:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
111	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	R000623361	PUH7638	HONDACG150 FAN ESDI	10/05/2016	15:25:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
112	GUTEMBERG FEITOSA SOUSA	R000626181	HML8245	FIATUNO MILLE WAY ECON	14/05/2016	18:06:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
113	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	R000625751	GVQ4219	VWKOMBI	14/05/2016	16:50:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
114	HUGO OLIVEIRA DE JESUS	R000625351	HMI1216	VWPARATI 1 6	14/05/2016	07:12:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	IRACEMA SALVIO BARBOSA	R000622911	HKT5361	VWVOYAGE 1 6 TREND	09/05/2016	14:31:35	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
116	ISABEL SABINA GARCIA	AB05987322	GVT2644	GMMONZA SLE	23/05/2016	10:21:38	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
117	ISABELA MOURTHE MARTINS	AB05987029	HJR5151	FIATUNO MILLE WAY ECON	24/05/2016	10:03:27	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
118	ISNAR CARVALHO DE MIRANDA	R000623461	HJK2717	FIATSIENA FIRE FLEX	10/05/2016	21:46:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
119	ITALO DOS REIS CARVALHO	AF01540003	GYV2437	FIATPALIO EX	07/05/2016	17:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
120	IVANILDE PEREIRA DE O. ANDRADE	R000624261	HKD2819	HONDACG 125 FAN ES	11/05/2016	00:59:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
121	JAIRO RAFAEL DOS SANTOS	R000625241	GWZ1188	IMPIVECOFIAT D T3510VB1	13/05/2016	14:26:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
122	JANDIRA DE OLIVEIRA MENEZES	R000623241	OXF4550	HONDACITY LX FLEX	10/05/2016	14:55:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	JANE CRISTINA BENEDITO	AB05986571	HEH0918	ICHERY QQ3 1 1	29/04/2016	15:43:18	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
124	JEFFERSON FABIANO APOLINARIO	AB05987311	OQA5837	VWNOVO GOL 1 0 CITY	19/05/2016	16:14:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
125	JESSE ASARIAS DE OLIVEIRA	AB05987204	LRD7546	HYUNDAIHR HDB	23/05/2016	17:07:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
126	JOAO ALEIXO AMORIM	R000623001	GSG6737	VWGOL 16V	09/05/2016	17:00:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
127	JOAO B FRANCISCO DE ALMEIDA	AB05987136	HFB2359	FIATPALIO ESSENCE 1 6	16/05/2016	18:40:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
128	JOAO SILISTRINO PESSOA	R000624811	GWA2290	FIATUNO MILLE SX	12/05/2016	15:22:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
129	JOSE ALEXANDRE DE	R000625631	HNP1318	HONDACG150 TITAN	14/05/2016	15:44:57	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SOUZA			MIX EX			ESMERALDAS-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
130	JOSE CORDEIRO DE SOUZA	R000625661	GXM2222	FIATDOBLO ELX	14/05/2016	08:59:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
131	JOSE DANIEL DA SILVA	R000626351	HHQ4031	HONDACG 150 TITAN KS	14/05/2016	11:44:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
132	JOSE DO CARMO LEAO	R000622341	GVR3660	IMPVW GOL CLI	08/05/2016	18:02:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
133	JOSE FERREIRA DA COSTA	AB05987198	GMK2662	FIATUNO MILLE	20/05/2016	17:24:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 831	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
134	JOSE GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	R000623041	PWP3500	HONDACB 300R	09/05/2016	13:54:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
135	JOSE IRIAS RODRIGUES	R000623171	IQX1208	FIATPALIO WK ADVEN DUAL	07/05/2016	07:55:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	JOSE LAURIANO DE ASSIS FILHO	AB05988305	OPS7902	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	17/05/2016	09:40:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
137	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	R000625091	HHR8328	VWPOLO 1 6	12/05/2016	10:13:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
138	JOSE RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS	R000626671	HIG3689	VWPOLO 1 6	15/05/2016	11:58:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
139	JOSE ROBERTO BENTO	AB05987134	HIC1944	INISSAN SENTRA S	16/05/2016	18:25:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
140	JOSEMAR ALEXANDRINO DE MATTOS	R000626631	GPI0274	GMMONZA SLE 2 0	15/05/2016	06:12:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
141	JOSEPH LUCAS DO NASCIMENTO	R000624071	GUJ0393	FIATUNO MILLE EP	11/05/2016	10:38:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	JOSUE ALVES DA SILVA	R000622941	LQL8862	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	09/05/2016	19:45:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
143	JOVANY MARCOS PEREIRA	AB05986861	GZP4403	GMCORSA WIND	23/05/2016	15:14:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
144	JUNIO DO NASCIMENTO SILVA	R000626661	CDY9188	GMVECTRA GLS	15/05/2016	08:27:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
145	KENNEDY GUERRA	AB05988352	GNT6186	VVSANTANA CL	24/05/2016	10:13:56	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
146	KLEYTON JHONE EMILIANO SOLANO	R000622281	HHR6957	FIATPUNTO ELX 1 4	08/05/2016	00:38:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	LEANDRO FLAVIO OLIVEIRA DE SOUZA	AB05985586	HJZ3786	ICHERY QQ3 1 1	11/05/2016	17:56:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	DIREGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
148	LEONIR ALVES DOS REIS	R000624851	GWH4801	FORDFIESTA 1 6 FLEX	12/05/2016	12:20:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	LETICIA DAMASCENO DE OLIVEIRA	R000626641	GZH1260	FIATPALIO ELX	15/05/2016	09:44:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
150	LICIO MURILO MENDES GUERRA	R000623771	HNK0332	FIATPUNTO ELX 1 4	10/05/2016	08:17:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
151	LILIAN LISBOA DA SILVA	R000625841	NYE8606	HONDACG 150 FAN ESI	14/05/2016	04:00:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	LILIAN RAMOS MINARDI CASTRO	R000625561	HKO5202	PEUGEOT207PASSION XR S	14/05/2016	16:47:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
153	LINDOMAR ALVES BRAGANCA	R000625611	HLD9179	YAMAHAXTZ 250X	14/05/2016	10:03:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
154	LOC TEC S B C E TRANSPORTES LTDA	AF00919900	HBZ6878	VW15 180 CNM	03/05/2016	14:22:00	RUA JOSE FERREIRA 150	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
155	LUCAS AUGUSTO GONCALVES M SILVA	R000622411	HMD5116	FIATUNO MILLE WAY ECON	08/05/2016	16:18:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	LUCAS AUGUSTO GONCALVES M SILVA	R000626411	HMD5116	FIATUNO MILLE WAY ECON	14/05/2016	13:17:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	R000625721	HID3141	FORDKA FLEX	14/05/2016	15:05:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
158	LUCIANO ANTONIO NEVES SANTOS	R000623301	HIY3390	YAMAHAFACOR YBR125 K	10/05/2016	08:05:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
159	LUCIANO DE SOUZA MOURA	AB05986851	HVS2020	AUDIA3 1 8	20/05/2016	11:00:03	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
160	LUCIO ANDRADE	R000623271	HCQ9738	VOLKSWAGEN POLO	10/05/2016	09:12:11	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
161	LUIZ ANTONIO DE MELO	R000622651	GRD4722	VWSAVEIRO CL	09/05/2016	08:51:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
162	LUIZ ANTONIO DE MELO	R000625601	GRD4722	VWSAVEIRO CL	14/05/2016	08:49:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
163	LUIZ CARLOS EDUARDO FERNADES	R000623861	HKL3217	HONDACB 300R	10/05/2016	17:00:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

164	LUIZ FERNANDO MEDEIROS DE CASTRO	R000626281	HAU2070	HONDACBX 250 TWISTER	14/05/2016	06:32:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
165	LUIZ MARCIO DA COSTA AMORIM	R000625501	KPI0472	GMCORSA SUPER	14/05/2016	09:29:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
166	MAGNUM DE OLIVEIRA MATOS	R000626191	GQO3556	FIATSTRADA FIRE CE	14/05/2016	07:56:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
167	MARCELO ANTONIO DA S ZEFERINO	R000623321	HAX6918	RENAULTMEGANESD DYN 20A	10/05/2016	09:26:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
168	MARCELO DE RESENDE PIRES	R000625301	OP08737	VWNOVO VOYAGE 1 6 CITY	14/05/2016	06:38:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	MARCELO FERNANDES	R000624211	HBV6680	VVSANTANA 2 0	11/05/2016	10:40:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	MARCELO MOREIRA DE SOUZA	AB05987203	OLR1896	HONDACG150 FAN ESDI	23/05/2016	16:26:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
171	MARCIA PEREIRA DA SILVA	R000624731	HAB8430	FIATUNO MILLE FIRE	12/05/2016	14:48:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	MARCIO ALVES CAMPOS	R000624631	HFN9420	FIATPALIO FIRE FLEX	12/05/2016	22:33:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA	AF00299697	JGN9227	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	03/05/2016	15:10:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 06	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
174	MARCIO EUSTAQUIO DE SOUSA	R000625201	GXZ3735	FIATPALIO WEEKEND ELX	13/05/2016	20:04:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
175	MARIA APARECIDA F DE OLIVEIRA	R000626291	HFP5594	VWGOL 1 0	14/05/2016	06:46:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
176	MARIA DAS GRACAS LOPES	AF01540513	GXT7475	VWGOL 16V PLUS	07/05/2016	15:25:00	RUA QUARENTA E TRES 24 OPOSTO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
177	MARIA DAS GRACAS ROCHA	AB05986953	HJJ8527	FIATIDEA ELX FLEX	11/05/2016	09:48:54	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
178	MARIA DE F NOGUEIRA CAPUCHINHO	R000623021	OWM6114	FIATIDEA ADVENTURE 1 8	09/05/2016	16:54:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
179	MARIA DE LOURDES COSTA	R000626161	HGX9059	GMVECTRA HATCH 4P GTX	14/05/2016	14:54:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	MARIA DE LOURDES SOUSA BARROS	AB05986452	HJV5749	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	19/05/2016	14:52:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
181	MARIA ESTANISLAU DOS SANTOS	AB05939497	HJU0319	VWGOL 1 0 GIV	21/05/2016	10:11:30	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPTN61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
182	MARIA EULALIA DA SILVA	AB05987312	HJR7261	FIATSTRADA	19/05/2016	16:42:52	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
183	MARIA LUCIA DE SOUZA COSTA	R000624821	PVB5850	PUNTO ATTRACTIVE	12/05/2016	06:18:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	MARIA LUCIA LAZZAROTTI D COSTA	R000625491	NXZ0465	FIATUNO MILLE ECONOMY	14/05/2016	07:49:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	MARILIA FREITAS DE O ZEFERINO	AB05988328	GTO1682	VWGOL 1 0	19/05/2016	15:05:46	AVENIDA DOS NOGUEIRAS APOS 212	ESTACIONAR NAS PONTES
186	MARINEUMA DIAS SOUSA	R000626301	CHN0197	FIATUNO MILLE SX	14/05/2016	06:53:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	MARIO DINIZ JUNIOR	R000625371	NTP9671	HONDAFIT LX FLEX	14/05/2016	09:38:28	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
188	MAURICIO GOMES FERREIRA	R000625381	JZV1806	VWGOL SPECIAL	14/05/2016	19:29:59	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	MESSIAS PRADO CARDOSO	R000625431	MRC2833	FORDFIESTA	14/05/2016	08:02:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
190	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	R000626231	LNW4746	FIAT/PALIO ELX	14/05/2016	20:39:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
191	MILTON GARCIA DE SOUSA	AF01540004	GSB4514	FIATUNO MILLE SMART	07/05/2016	17:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
192	MIRTES DE LOURDES N HUDON	R000625101	PWF4610	FIATSTRADA WORKING	12/05/2016	11:26:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
193	NEIDE FRANCISCHINI DA SILVA	AB05984390	HKJ1915	VWPOLO SEDAN 1 6	23/05/2016	16:48:24	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 690	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
194	NELSON COSTA M OREIRA	R000624611	OPA6980	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	11/05/2016	20:46:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
195	NELSON JUNIO REZENDE AMANCIO	R000623651	HIC2694	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	10/05/2016	15:54:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
196	NELSON MARTINS DE LIMA GREGORIO	R000623031	GSY7412	GMCHEVETTE HATCH	09/05/2016	06:04:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

								ELETRÔNICA
197	NELSON SOARES LIMA SOBRINHO	R000622471	GZD7533	GMCORSA GLS	09/05/2016	10:12:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
198	NILTON BARBOSA DE PAULA	R000624661	HBW9438	VWGOL 1 0	12/05/2016	10:12:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
199	NILTON CARLOS FERREIRA ME	AB05986442	PUZ2391	CHEVPRISMA 1 4AT LTZ	17/05/2016	09:47:13	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 280	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
200	NOVA ITAUNA OP LOGISTICO LTDA	AB05987199	ALS4795	M BENZ1318	20/05/2016	18:05:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 678	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
201	ONOFRE JAIR ROBERTO	R000625581	OQE3984	FIATUNO VIVACE 1 0	14/05/2016	07:27:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
202	PATRICIA ALVES BELEM	R000623221	PVC0275	HONDA BIZ 125 EX	10/05/2016	13:37:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
203	PATRICIA MAMEDE DA COSTA	AB05986991	GZK5695	GMCELTA	17/05/2016	14:50:07	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
204	PAULO ALVES PEREIRA	R000625691	HHI5993	FIAT PALIO FIRE ECONOM	14/05/2016	11:30:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
205	PAULO CESAR RIBEIRO COLARES	R000623421	GSX0788	HONDACG 125 TITAN	10/05/2016	15:30:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
206	PEDRO DA SILVA NOGUEIRA	R000625791	HJK5322	VWGOL 1 0 GIV	14/05/2016	20:47:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
207	PERCILIA CLAUDIA ALVES MACIEL	R000622431	PAO1862	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	09/05/2016	14:57:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	POLIANA MOREIRA AZEVEDO	R000623791	GLJ1150	VWSANTANA CL 2000	10/05/2016	12:46:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
209	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO	AB05986622	PUL4294	MMCL200 TRITON GLX D	04/05/2016	16:09:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 32	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
210	RADAMES VICENTE CAMARANO	R000626651	HHT2397	GMVECTRA SEDAN ELEGANCE	15/05/2016	07:37:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
211	RAILSON JUNIOR DE ANDRADE SALES	R000624751	HCN1981	HONDACBX 250 TWISTER	12/05/2016	06:35:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
212	RENATO DA SILVA ALVES	AB05988301	GZH2775	FIATPALIO YOUNG	16/05/2016	14:42:42	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 65	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
213	RENATO PINHEIRO FILHO	R000624921	GRV9804	FORDKA CLX	12/05/2016	05:06:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
214	RENILDA DE CASTRO SANTOS	R000625511	HKK8686	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	14/05/2016	13:24:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
215	RENILDE MOREIRA DOS SANTOS	R000623511	HMY2820	VWSAVEIRO 1 6 CS	10/05/2016	04:14:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
216	REOBE CARLOS DE SOUZA	R000622961	GSM4011	FIATPALIO EDX	09/05/2016	16:14:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
217	RITA DE CACIA PIRES BARROZO	R000626421	LCV1669	VWPARATI 16V	14/05/2016	17:23:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
218	ROBERT DE JESUS F DA SILVA	R000626481	OOZ8555	PUNTO SPORTING 1 8	15/05/2016	08:07:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
219	ROBERTO DE ALMEIDA SOUSA	R000626831	HAR7828	VWPOLO SEDAN 1 6	15/05/2016	13:54:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
220	ROBERTO GONCALVES	R000624511	GNM8829	VWQUANTUM GL	11/05/2016	13:20:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
221	RODRIGO DE SOUZA SARAIVA	R000626591	ENF7147	VWGOLF 1 6 SPORTLINE	15/05/2016	10:41:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
222	RODRIGO L MARTINS	R000624901	HJP1404	VWSAVEIRO 1 6	12/05/2016	01:07:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	ROGERIO LUCIANO RIBEIRO	R000623781	HJB2670	GMCELTA 2P LIFE	10/05/2016	11:21:26	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
224	RONALDO GONCALVES FERREIRA	AB05986853	HZQ0455	VWGOL 16V POWER	20/05/2016	14:37:01	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
225	RONALDO JORGE DA CRUZ	R000625181	GYZ0154	FIATPALIO YOUNG	13/05/2016	16:29:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
226	RONAN RODRIGO DO PATROCINIO	AB05987324	GZT2449	VWGOL HIGHWAY	23/05/2016	11:11:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPOSTO146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
227	ROSA GERALDA DOS S. PEREIRA	R000625981	HHO2940	HONDACG 150 TITAN KS	14/05/2016	07:46:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
228	ROSANY SILVA DE SOUZA	R000626801	HJR6845	GMCELTA 4P LIFE	15/05/2016	21:59:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
229	RUI BARBOSA DUARTE	R000624121	NGZ5399	IToyota HILUXSW4 SRV4X4	11/05/2016	11:13:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

230	SARITUR STA RITA TRANSP URB E RO	R000625111	PUA2382	M BENZINDUSCAR MILLEN U	12/05/2016	21:04:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
231	SHIRLEI REZENDE DUARTE	AB05988344	HCI6113	FORDKA	23/05/2016	11:25:48	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
232	SILVANO CIRO PEREIRA SANTIAGO	R000626851	PVE7126	VWVOYAGE EVIDENCE MB	15/05/2016	07:46:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	SIMONE CARLA CORTES DE S. CRUZ	R000622591	HMR0960	VW SPACEFOX ROUTE	09/05/2016	11:39:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
234	SIRLEY MOREIRA TOME	AB05987184	GSO9469	FIATPALIO EDX	19/05/2016	18:37:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
235	SONIA A. DE FIGUEIREDO ALMEIDA	AB05988331	OQP3134	RENAULTSANDERO EXP 16HP	19/05/2016	15:10:05	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPST 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
236	SONIA A. DE FIGUEIREDO ALMEIDA	AB05983679	OQP3134	RENAULTSANDERO EXP 16HP	16/05/2016	11:09:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
237	TATIANE PEDRODA DE SOUZA	AB05987187	OUL8142	HONDAFIT EX FLEX	20/05/2016	10:31:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
238	TATIANE PEDRODA DE SOUZA	AB05986458	OUL8142	HONDAFIT EX FLEX	20/05/2016	10:22:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
239	TATIANE TACCHI DIAS CAMPOS	R000626041	HJM4404	FORDKA FLEX	14/05/2016	09:43:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	THAIS CAETANO	AB05987302	LNQ8098	GMCORSA MILENIUM	19/05/2016	15:33:12	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
241	THAMI ANDRESSA DO CARMO	R000624771	GLE6456	GMMONTANA CONQUEST	12/05/2016	09:49:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	THAYNARA ALVES DOS SANTOS	AB05939493	HNK2799	IHYUNDAI TUCSON GLS 20L	20/05/2016	12:12:44	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS
243	TIAGO FRANCISCO DE MATOS	AB05986857	GRV9569	GMCORSA GL	20/05/2016	18:35:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
244	VAGNER DOS SANTOS BESSA	R000625761	HGH6842	VWGOL 1 0	14/05/2016	19:15:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
245	VALDEIR FERREIRA NASCIMENTO	AB05987308	GOO9204	FIATUNO MILLE FIRE	19/05/2016	15:49:04	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
246	VALDENI ALVES DA SILVA	R000622841	GOV1085	VWBRASILIA	09/05/2016	08:59:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
247	VALDENI ALVES DA SILVA	R000622861	GOV1085	VWBRASILIA	09/05/2016	10:51:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	VALTER BATISTA DA SILVA	R000623921	HND8345	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	10/05/2016	19:38:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
249	VANDERLEI RIBEIRO DA CUNHA	R000623541	OLU5798	FORDFIESTA FLEX	10/05/2016	08:52:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
250	VANDERLEIA C D MARINHO	R000622441	HCL7499	FIATUNO MILLE FIRE	09/05/2016	00:11:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
251	VANER MARCIO DOS SANTOS	AB05983684	HKD1751	HONDACBX 250 TWISTER	16/05/2016	11:22:13	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 40	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
252	VERONICA MARIA DA SILVA MAGALHAE	R000625901	HED1963	HONDACBX 250 TWISTER	14/05/2016	22:55:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	VERONICA PEREIRA DE A OLIVEIRA	R000625941	OLT6435	VWGOL 1 6	14/05/2016	11:39:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
254	VICENTE FRANCISCO DA S. JUNIOR	R000624961	HAV5241	ITOYOTA HILUX CD4X4	12/05/2016	14:06:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
255	VINICIUS SILVA DINIZ	AF01540769	OPH4682	VWFOX 1 0 GII	06/05/2016	16:55:00	RUA RAIMUNDO NONATO 280	ESTACIONAR NO PASSEIO
256	VITOR FERNANDES SANTOS DE MELO	R000624481	GXT1445	VWGOL 16V POWER	11/05/2016	12:54:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
257	WAGNER LOPES ALVES	R000625621	CIR0597	FIATPALIO WEEKEND STILE	14/05/2016	12:57:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
258	WANDERLEI GOMES	AF00918014	GWS2180	GMVECTRA GL	09/05/2016	07:56:00	RODOVIA LMG 806 COM ALAMEDA DAS GAIVOTAS 27	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
259	WANDERLEY CORREA GOMES	R000626271	GUL7864	VWGOL 1000I	14/05/2016	06:22:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	WANDERSON DO AMARAL DE PAULA	R000623131	OQN6773	KAWASAKININJA 300	06/05/2016	11:39:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	WASHINGTON FELIX GAMA	R000623981	GRY2336	FIATUNO	11/05/2016	10:41:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
262	WESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	R000623211	HLQ1540	HONDACB 300R	10/05/2016	13:21:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

263	WILSON ROBERTO DE FREITAS	R000623561	DDA9387	IM BENZ 312D SPRINT F	10/05/2016	09:54:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
264	WILSON VITORINO RODRIGUES	R000625951	HBS8192	FIATSIENA FIRE	14/05/2016	18:57:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
265	WINDSON SAMUEL DA COSTA ALVES	R000624341	HNE8060	IPEUGEOT 307SD PRESENCE	11/05/2016	17:16:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 7 de Junho de 2016

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo Anibal de Almeida
Código Identificador:3395944E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 016/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 404/12, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ABN AMRO ARREN.MERCANTIL S.A	AB05984001	GQU6054	FIATFIORINO LX MPI	01/04/2016	16:54:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	68,10	85,13
2	ADENILSON DA LUZ DE JESUS	R000579081	OPW7390	HONDACG 150 TITAN ESD	27/03/2016	14:56:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
3	ADVANGER SC LTDA ADVOC E ENG ME	E100012693	HBV7978	FIATFIORINO IE	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
4	AGROINDUSTRIAL FAZENDA UBERABINHA LTDA	E100012652	HBU6917	VWSAVEIRO 1.8 SUPERSURF	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69
5	AGUINALDO RAIMUNDO DA SILVA	AB05985053	GVV4655	FIATTEMPRA SX	06/04/2016	14:49:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	68,10	85,13
6	AIRTON HERCULANO ALVES COSTA	AB05985068	GWB3767	VWKOMBI	07/04/2016	16:46:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
7	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000578831	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16 16V	27/03/2016	20:11:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
8	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000578851	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16 16V	27/03/2016	11:25:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
9	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000580561	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16 16V	28/03/2016	12:16:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
10	ALLAN RODRIGUES PRADO	AB05985877	OQY4259	FIATPALIO ATTRACTIV 1.0	02/04/2016	11:34:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
11	ALVARO BARBOSA DE MORAES	AB05984655	KIZ5679	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	07/04/2016	08:52:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
12	ANA PAULA LIMA A. DE OLIVEIRA	AB05985929	PXF0937	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	12/04/2016	14:21:38	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
13	ANDRE LUIZ DA SILVA COELHO	AB05984011	ORB8988	FIATSTRADA WORKING	06/04/2016	17:53:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	68,10	85,13
14	ANTONIO CARLOS PEREIRA DO AMARAL	AB05985334	HKT0025	VWVOYAGE 1.6 TREND	06/04/2016	15:34:38	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 40	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	68,10	85,13
15	ANTONIO JOSE DE ANDRADE	AB05985355	PUY0954	HONDACG 150 TITAN ESD	13/04/2016	15:05:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1081	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRANÇA/IDOSO/GESTANTE	153,23	191,54
16	APIARIOS BELA VISTA LTDA	E100012605	HBQ9823	FIATSTRADA FIRE CE	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA	42,56	53,20

								JURÍDICA		
17	APIARIOS BELA VISTA LTDA	E100012579	HBN5425	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	459,70	574,62
18	APIARIOS BELA VISTA LTDA	E100012580	HBN5425	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	136,21	170,26
19	ARIADNE CAMARGO	R000582081	PUT4060	TOYOTAETIOS SD XLS	30/03/2016	00:14:59	RODOVIA LMG N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
20	ARNALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA	AB05984746	HJG2682	FIATPALIO ELX FLEX	14/04/2016	15:40:48	RUA MARIA CLAUDINA DA ROCHA SILVA 04	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
21	BANCO ITAULEASING SA	AB05982802	HJR8683	IFIAT SIENA EL FLEX	29/03/2016	15:28:35	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
22	BANCO VOLKSWAGEN SA	AB05985937	HJR5235	VWVOYAGE 1 0	12/04/2016	14:42:00	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
23	BEATRIZ MENDES BERNARDES	AB05986081	HOC3520	VWGOL 1 0 GIV	11/04/2016	11:31:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
24	BRUCE ALAN HODGE	R000580221	PUA5668	HYUNDAITUCSON GLSB	28/03/2016	07:41:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
25	BRUNO H. NOGUEIRA MARGARIDA	AB05985313	LJM4756	M B M BENZ	29/03/2016	20:22:44	RUA INDONESIA 199	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	68,10	85,13
26	CARLOS ALBERTO GURGEL	R000582901	GWC4805	GMCORSA WIND	31/03/2016	07:27:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
27	CARLOS DOS SANTOS SEVERINO	AB05985371	HKN0258	FIATUNO MILLE ECONOMY	14/04/2016	15:23:35	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
28	CELIA BARBOSA SILVA	AB05985859	HML6339	GMCELTA 4P SPIRIT	31/03/2016	16:50:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
29	CIRLENE PEREIRA MENDES	AB05939423	HCY2362	FORDFIESTA SEDAN	12/04/2016	14:28:38	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
30	CLAUDIO ANTONIO ROCHA	AB05985074	GTP0715	VWSAVEIRO CL	08/04/2016	09:14:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
31	CLAUDIO JOSE DA SILVA	AB05985932	HJE0297	FIATSIENA FIRE FLEX	12/04/2016	14:32:03	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
32	CLEIDIMAR NUNES DE OLIVEIRA	AB05986060	HMO9778	FIATPALIO FIRE ECONOMY	08/04/2016	14:34:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS N38	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
33	CLEITON CECILIO DE SOUZA	R000578361	JJV9036	JTASUZUKIBOULEVARD M800	26/03/2016	17:26:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
34	CLEMILTON DA SILVA SANTOS	AB05984737	HBV9465	FIATPALIO FIRE	13/04/2016	15:25:16	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
35	CLENISE MARA DE A. GONCALVES	AB05986214	PWS0959	MMCL200 TRITON HPE D	13/04/2016	16:37:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
36	COMERCIAL MAIA LTDA	E100012629	HBS6041	GMMONTANA OFF ROAD	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
37	CONTEPE ENGENHARIA LTDA	E100012677	HBX4192	FIATSTRADA FIRE FLEX	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
38	CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	R000581871	HDR7783	VWGOL 1 0	30/03/2016	13:07:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
39	DANIELA APARECIDA FERREIRA	R000578671	LQG0837	VWPOLO 1 6	27/03/2016	10:45:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
40	DANILO SOUZA DOS SANTOS	R000581271	HET7786	DAFRANKANSAS 150	29/03/2016	08:31:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
41	DANOVAN PECHIR MENDONCA	AB05985081	NXZ0906	VWGOL 1 6	08/04/2016	10:06:14	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
42	DIVINA MARIA ALVES	AB05985852	GOL4690	GMCORSA SEDAN PREMIUM	30/03/2016	15:38:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
43	EDEIR JOSE XAVIER	R000581111	HJV1233	YAMAHAYBR 125E	29/03/2016	11:10:27	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

44	EDSON XAVIER APARECIDO	R000582511	PVZ2788	HONDACG150 START	31/03/2016	09:11:37	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
45	EDVALDO FERNANDES DE ARAUJO	AB05986218	GTK6208	FIATTEMPRA IE	14/04/2016	10:18:22	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
46	ELIANA DE FATIMA SILVA DE SOUZA	R000579861	HHM9017	FIATPUNTO ELX 1 4	27/03/2016	04:43:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
47	ELIANE CRISTINA ALVES CAMPOS	R000582681	HKY8693	HONDACG 125 FAN ES	31/03/2016	10:00:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
48	ELIANE DO CARMO PIRES NEVES	AB05984006	HIY9898	TOYOTACOROLLA XE118FLEX	05/04/2016	15:38:07	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
49	ELIAS PASSOS BRITO FILHO	R000580451	HLH8941	IFORD RANGER LTD 13P	28/03/2016	12:38:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
50	ELISANGELA ANDRADE SIQUEIRA	R000582691	HOB4676	FIATDUCATO MINIBUS	31/03/2016	11:24:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
51	ELMAR VIEIRA SILVA	R000579021	HIK1634	FIATPALIO FIRE FLEX	27/03/2016	13:55:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
52	ELTON FERREIRA DA CRUZ	AB05939428	GOS3438	FIATUNO 1 6 R	13/04/2016	15:41:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
53	ELZA JORGE DOS SANTOS	R000578881	PUB2683	VWFOX 1 0 GII	27/03/2016	08:33:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
54	EMANUELLE FELIPE M SANTOS	R000579971	MOU7629	VWPOLO 1 6	27/03/2016	12:44:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
55	EPIFANIO ESCURRA CABRAL	AB05984621	HCI2700	FIATSTILO	01/04/2016	10:17:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
56	EVANDRO GERALDO DOS REIS	AB05939426	HLB8085	HONDACIVIC LXS FLEX	13/04/2016	16:07:33	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
57	FABRICIO MARTINS PABRO	R000579161	HAL9176	HONDACBX 250 TWISTER	27/03/2016	17:20:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
58	FUTURA COMERCIO & INDUSTRIA LTDA	E100012687	HBV4232	ITOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
59	GELSMY DA SILVA SOUZA	R000579071	COQ4800	FIATPALIO ED	27/03/2016	14:43:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
60	GERALDO ALVES DE SOUZA	AB05986044	GPJ2880	VWVOYAGE GL 1 8	06/04/2016	10:59:32	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
61	GERALDO MAGELA NOGUEIRA	R000582571	PWM8753	FIATLINEA ABSOL 1 8 DL	31/03/2016	14:07:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
62	GERALDO MAGNO DA SILVA	AB05986050	HOC4180	FIATPALIO FIRE ECONOMY	06/04/2016	11:41:13	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
63	GERCI TAVARES DE SOUZA	AB05984696	NYG0894	VWSAVEIRO 1 6 CE CROSS	13/04/2016	12:17:55	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP461	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
64	GUIOMAR AFONSO FERREIRA	AB05982803	HCN6752	HONDACG 150 TITAN ESD	29/03/2016	15:40:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA APOS254	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
65	IGOR GONCALVES DE SOUSA	AB05982801	GRW5569	IMPMBENZ 310D SPRINTERF	28/03/2016	17:28:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
66	ILTON ANTONIO DE SOUZA	AB05984736	HKP5213	FIATLINEA ABSOLUTE DUAL	13/04/2016	15:10:01	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
67	ILTON ANTONIO DE SOUZA	AB05984735	HKP5213	FIATLINEA ABSOLUTE DUAL	13/04/2016	15:08:59	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	68,10	85,13
68	ISABELA VIDIGAL BRAGA	R000579201	JHZ6602	I/SSANGYONG KYRONM200XDI	27/03/2016	06:58:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
69	IVONE SILVA DE SOUZA	AB05939409	OPG8333	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	06/04/2016	09:30:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
70	IZAETE XAVIER DE LIMA	AB05985354	HHP2383	FIATPALIO ELX FLEX	13/04/2016	14:52:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13

71	JANDIRA M. SILVA ESTANISLAU	AB05985939	AUV7551	CHEVROLET PRISMA 1 4L LT	12/04/2016	14:44:22	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO ESPECIFICAMENTE SINALIZAÇÃO	EM PROIBIDO PELA	68,10	85,13
72	JANETE SANTOS DE OLIVEIRA	R000580261	OMG6042	HONDABIZ 125 EX	28/03/2016	16:12:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		102,15	127,69
73	JAQUELINY CUNHA ANDRADE DE OLIVEIRA	AB05985945	MTG1286	HONDA/BIZ 125 KS	12/04/2016	18:35:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA		68,10	85,13
74	JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA	AB05939425	GYV9339	VWGOL 16V PLUS	13/04/2016	12:12:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1716	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO- SE DE TELEFONE CELULAR		68,10	85,13
75	JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	AB05985921	HJJ9725	FIATPALIO FIRE FLEX	12/04/2016	11:41:58	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO ESPECIFICAMENTE SINALIZAÇÃO	EM PROIBIDO PELA	68,10	85,13
76	JENIFER FERNANDA C. DE ARAUJO	AB05984672	PVT8455	HONDANXR150 BROS ES	08/04/2016	14:58:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO		102,15	127,69
77	JEREMIAS RODRIGUES DE SOUZA	R000581411	HDY1771	HONDACG 150 TITAN KS	29/03/2016	17:34:55	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040- RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		68,10	85,13
78	JOAO ALVES	AB05939422	ODL0463	FIATLINEA ESSENCE 1 8	12/04/2016	14:20:45	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO ESPECIFICAMENTE SINALIZAÇÃO	EM PROIBIDO PELA	68,10	85,13
79	JOAO BATISTA DA SILVA	AB05984640	GZF5339	FIATPALIO ELX	06/04/2016	15:06:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO		102,15	127,69
80	JOAO CARVALHO	AB05985070	GVF7919	FIATSTRADA WORKING	08/04/2016	08:14:53	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO		102,15	127,69
81	JORDAN ANDRE ALVES DE MORAIS	AB05983995	HFN2117	VWGOL 1 0	31/03/2016	15:52:33	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO ESPECIFICAMENTE SINALIZAÇÃO	EM PROIBIDO PELA	68,10	85,13
82	JORGE BATISTA DA SILVA	R000578531	MYB2413	HONDACG 125 TITAN KS	27/03/2016	13:10:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		68,10	85,13
83	JORGE FERNANDES COUTINHO	R000581011	HIL1738	HONDANXR150 BROS ESD	29/03/2016	15:59:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		68,10	85,13
84	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	R000579631	HDW7854	VWGOL 1 6	27/03/2016	16:53:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		68,10	85,13
85	JOSE CARLOS FONTES CAMPOS	R000582731	GQP0889	FIATFIORINO LX IE	31/03/2016	16:01:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO- ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		68,10	85,13
86	JOSE GILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R000579051	HMU2336	YAMAHAFACTOR YBR125 ED	27/03/2016	14:30:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO- ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		68,10	85,13
87	JOSE JESUS ALVES	R000581731	CWF9989	FIAT/UNO MILLE EX	30/03/2016	12:51:24	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		68,10	85,13
88	JOSE LUCAS DA SILVA NETO	R000578731	GPX3426	VWGOL 1000	27/03/2016	11:40:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		68,10	85,13
89	JOSE MARIA DOS SANTOS	AB05984739	GPG8022	GMKADETT SL	13/04/2016	16:04:58	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO ESPECIFICAMENTE SINALIZAÇÃO	EM PROIBIDO PELA	68,10	85,13
90	LILIA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	R000580471	OQF3479	HONDACG150 FAN ESDI	28/03/2016	14:24:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO- ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		102,15	127,69
91	LOCAPRIME LOC E TRANSPORTES LTDA	R000579011	HLG1207	FIATDOBLO ADV 1 8 FLEX	27/03/2016	13:55:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO- ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		68,10	85,13
92	LORENA LUISA RODRIGUES DE CASTRO	AB05985944	HCA2748	FIATSIENA HLX FLEX	12/04/2016	18:30:09	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO		153,23	191,54
93	LUCIANA MARIA ENCARNACAO MATOS	AB05984738	GUL0638	VWGOL CLI	13/04/2016	16:04:21	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO ESPECIFICAMENTE SINALIZAÇÃO	EM PROIBIDO PELA	68,10	85,13
94	LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA	AB05986305	GTV1431	GMCORSA WIND	15/04/2016	08:58:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 533	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA		102,15	127,69
95	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO JUNIO	AB05985870	GTE2659	VWGOL CLI 1 8	01/04/2016	17:26:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2026	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA		102,15	127,69
96	MARCO ANTONIO DA CONCEICAO	R000578841	OPB5052	FIATSIENA TETRAFUEL 1 4	27/03/2016	00:21:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		68,10	85,13
97	MARCO AURELIO RODRIGUES	R000578631	HNQ9627	FIATUNO WAY 1 0	27/03/2016	07:31:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		68,10	85,13
98	MARCO AURELIO RODRIGUES	R000581021	HNQ9627	FIATUNO WAY 1 0	29/03/2016	04:24:13	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA		68,10	85,13

							COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
99	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	R000579621	HDN5100	HONDAFIT LXL	27/03/2016	15:43:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
100	MARCOS AUGUSTO BICALHO	R000578741	HEC0061	YAMAHAFAZER YS250	27/03/2016	11:45:44	RUA TEIXEIRA ARI DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
101	MARCOS LUIS DIAS	AB05985321	GNT1433	VWGOL GL 1 8	31/03/2016	15:29:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS PROX 212	ESTACIONAR NAS PONTES	102,15	127,69
102	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	R000581181	GZI9925	FIATPALIO WEEK ELX FLEX	29/03/2016	14:26:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
103	MARIA DA CONCEICAO M FERREIRA	AB05984733	HCJ9456	CHEVSPIN 1 8L MT LT	13/04/2016	14:17:31	RUA TEIXEIRA ARI DA COSTA 580	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
104	MARIA DA PENHA PRATES	R000579361	HJO0212	HONDACB 300R	27/03/2016	15:18:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
105	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AB05983539	HMR5880	FIATPALIO FIRE ECONOMY	12/04/2016	12:17:55	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
106	MARIA DE FATIMA LUIZA GANDRA	R000579121	GS10738	FORDROYALE 1 8 I GL	27/03/2016	16:30:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
107	MARIA DE LOURDES DE JESUS SILVA	R000579511	GZK9614	FIATPALIO WEEKEND ELX	27/03/2016	14:33:51	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
108	MARIA DO ROSARIO FERREIRA FERNANDES	AB05939424	FGC9560	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	13/04/2016	12:08:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1716	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
109	MARIO JOSE PERPETUO NETO	R000581921	HMQ3877	FIATSTRADA ADVENTURE CD	30/03/2016	10:15:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
110	MB MECANICA DIESEL LTDA	E100012691	HBV5698	FIATFIORINO IE	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
111	MB MECANICA DIESEL LTDA	E100012690	HBV5698	FIATFIORINO IE	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69
112	MENDONCA CONS.TERRAPLANAGEM LTDA	R000582651	OWP8497	IVW AMAROK CD 4X4 SE	31/03/2016	08:31:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
113	MOVEIS PLATAFORMA LTDA	AB05985370	HEF1728	VW15 180 CNM	14/04/2016	14:49:10	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 201	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	102,15	127,69
114	MS PERSIANAS LTDA	E100012688	HBV4459	VWGOL 1 6	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	42,56	53,20
115	NATALIA SILVEIRA CASTELAN	R000579501	HCO3179	NISSANFRONTIER 4X4 SE	27/03/2016	11:27:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
116	NEIDE MONTALDI DA SILVA	AB05986040	HNZ4020	VWFOX 1 0 GII	06/04/2016	08:43:49	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
117	NELSON EDDY DA S BRANDAO	AB05986303	EAW2303	GMMONTANA CONQUEST	14/04/2016	09:33:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	102,15	127,69
118	NEUSA PEREIRA DE FREITAS	R000580481	PWB5805	FIAT SIENA EL 1 0 FLEX	28/03/2016	14:56:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
119	OSMAR DE PAULA	AB05984004	LOH0314	FIATSTILO 16V	05/04/2016	15:37:39	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
120	PAULO ROBERTO MEIRA	R000578501	MUM3640	VWVOYAGE CL	27/03/2016	09:51:01	RUA TEIXEIRA ARI DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
121	PAVITERRA TERRAPLENAGEM LTDA-ME	AB05985928	PUP5159	HYUNDAIHR HDB	12/04/2016	14:21:27	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
122	PEDRO BATISTA DE MEIRA	R000578591	GQO7728	GMCORSA WIND	27/03/2016	06:22:04	RUA TEIXEIRA ARI DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
123	PLAZA EDIFICACOES LTDA	E100012684	HBV3087	VWFOX 1 0	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
124	PLENA ALIMENTOS LTDA	AB05985359	MXC8576	M.BENZ/ACCELO 1016	13/04/2016	16:07:05	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 38	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
125	PRISCILA MACEDO SILVA	AB05984608	HHX8325	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	29/03/2016	09:36:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
126	RENATA NEZIA DE SOUZA	R000582821	GON7656	FIATPALIO EDX	31/03/2016	13:06:09	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	68,10	85,13

							ESMERALDAS- RIBEIRAO	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
127	RENATO ROSSI	R000578561	PXA9748	HONDAPCX 150	27/03/2016	15:32:41	RUA TEIXEIRA ARI DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
128	ROBSON BOSICK	AB05985327	HMS6937	FIATPALIO FIRE	31/03/2016	16:09:06	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	REBOCAR OUTRO VEÍCULO COM CABO FLEXÍVEL OU CORDA	68,10	85,13
129	ROSIMEIRE PEREIRA DE LIMA	AB05985098	GZP1406	FIATPALIO EX	08/04/2016	12:27:06	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
130	RUBENS GRACIO NUNES	R000580081	PUZ6069	VWGOL TL MB S	27/03/2016	19:25:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
131	SAMUEL MOREIRA DA SILVA	AB05985851	HKD2068	HONDACG 125 FAN KS	30/03/2016	15:38:25	RUA TEIXEIRA ARI DA COSTA 590	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	68,10	85,13
132	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05939421	OQR0648	CITROENJUMPER F35LH 23S	12/04/2016	10:59:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
133	SEBASTIAO GERALDO DOS SANTOS	AB05983510	HEQ5638	FIATSIENA FIRE FLEX	08/04/2016	16:22:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK 675	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
134	SER-SOLUCOES EM ENERGIA E. LTDA	E100012571	HBM9253	FIATUNO MILLE FIRE	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
135	SILVIO ALVES DOS SANTOS	AB05983294	KFB8606	FIATUNO MILLE FIRE	07/04/2016	15:48:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
136	SONIA APARECIDA DA CRUZ	R000582101	HKH6063	FIATPALIO FIRE ECONOMY	30/03/2016	11:17:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
137	SONIA DO CARMO ARAUJO	AB05985838	HMP3263	FORDKA GL	23/03/2016	09:39:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
138	TANIA APARECIDA CALLIJURIO	AB05985373	OLW1573	CHEVROLETCLASSIC LS	14/04/2016	15:43:06	RUA TEIXEIRA ARI DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
139	TANIA GOMES CAMPOS	AB05985846	HGE8385	GMCELTA 4P LIFE	28/03/2016	09:32:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP 1369	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	68,10	85,13
140	THIAGO FERNANDES DA R SEGADES	AB05985926	HOI8986	VWGOL 1 0	12/04/2016	14:21:34	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
141	TRANS RORIVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	R000582811	MIS9723	SR/LIBRELATO SRCS 3E	31/03/2016	12:53:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
142	TRANS RORIVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	R000580571	MLR0327	SR/RANDON SR CA	28/03/2016	15:18:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
143	VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA	AB05982804	GZW2827	FIATUNO MILLE FIRE	29/03/2016	15:54:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS APOS212	PARAR NAS PONTES	68,10	85,13
144	VERA LUCIA AGOSTINHO	R000580671	GNM7425	FIATUNO MILLE	28/03/2016	09:51:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
145	VICTOR GUILHERME DE SOUZA COSTA	AB05985941	HBS7598	VWGOL 1 0	12/04/2016	16:15:20	RUA FELIPE ANDRADE DA GLORIA 32	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	102,15	127,69
146	VILMA GOMES DA SILVA	R000579791	OPO2256	VWNOVO GOL 1 0	27/03/2016	19:47:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
147	VILMAR LIMA DE ALMEIDA	R000582471	HNC2726	HONDACG 150 FAN ESI	31/03/2016	13:42:34	RUA ARI DA COSTA N1502 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
148	VITOR LOPES DE SOUZA	AB05984730	PUH6141	HONDACB 300R	23/03/2016	22:03:51	AVENIDA AUSTRALIA 532	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	102,15	127,69
149	VIVIANE APARECIDA VALENTIN DA SILVA	R000580811	OWQ6154	IFIAT PALIO ATTRACT 1 0	28/03/2016	14:39:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
150	VIVIANE ESTEVAM SOARES	R000582551	HDG6488	FIATPALIO FIRE ECONOMY	31/03/2016	16:28:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
151	VIVIANE IZABEL OTONI MACIEL	R000582871	GSB1695	FIATPALIO WEEKEND STILE	31/03/2016	07:47:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
152	WALDETE CONCEICAO B SANTOS	AB05985011	HDQ6953	FIATIDEA ELX FLEX	28/03/2016	09:24:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	68,10	85,13
153	WENDER GILSON GOMERS	R000582801	GPL9114	FIATUNO ELECTRONIC	31/03/2016	12:06:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
154	WILSON CEZAR DUARTE ARAUJO ME	E100012674	HBW9973	FIATUNO MILLE ECONOMY	23/05/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR	42,56	53,20

								INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------	--	--

RIBEIRÃO DAS NEVES, 7 de Junho de 2016

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:

Ricardo Anibal de Almeida

Código Identificador:7A91AF68

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**